ANNO XXXIX NUMERO 258.

Por tres mezes adiantados . . 5$000
Por tres mezes vencidos . . . 6$000

TERÇA FEIRA 10 DE NOVEMBRO DE 1863.

Por anno adiantado. . . . . 19$000
Porte para o subscriptor. . . 3$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, os Srs. Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO NO SUL.

Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, os Srs. Pereira Martins & Gasparino.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo e Escada todos os dias.
Iguarassu', Goyanna e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Tacaratu', Cabrobó, Boa Vista, Ouricury e Exu' nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras nas quintas feiras.
Ilha de Fernando todas as vezes que para ali sahir navio.
Todos os estafetas partem ao 1/2 dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE NOVEMBRO.

3 Quarto ming. aos 8 m. e 26 s. da t.
11 Lua nova as 4 h., 34 m. e 14 s. da m.
18 Quarto cresc. aos 12 s. da m.
25 Lua cheia as 5 h., 16 m. e 20 s. da m.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 0 horas e 30 minutos da tarde.
Segunda as 0 horas e 54 minutos da manhãa.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagôas a 5 e 25; para o norte até a Granja á 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de jan. marc., maio, jul, set. e nov.

PARTIDA DOS OMNIBUS.

Para o Recife: do Apipucos ás 6 1/2, 7, 7 1/2, 8 e 8 1/2 da m.; de Olinda ás 8 da m. e 6 da tarde; de Jaboatão ás 6 1/2 da m.; do Caxangá e Varzea ás 7 da m.; de Bemfica ás 8 da m.

Do Recife: para o Apipucos ás 3 1/2, 4, 4 1/4, 4 1/2, 5, 5 1/4, 5 1/2 e 6 da tarde; para Olinda ás 7 da manhãa e 4 1/2 da tarde; para Jaboatão ás 4 da tarde; para Cachangá e Varzea ás 4 1/2 da tarde; para Bemfica ás 4 da tarde.

AUDIENCIA DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

9. Segunda. Ss. Ursissino e Agripino bb.
10. Terça. S. André Avelino f.; S. Nympha v.
11. Quarta. S. Martinho b.; S. Verano b.
12. Quinta. S. Martinho p. m.; S. Livino b. m.
13. Sexta. Ss. Arcadio, Pautillo e Zebina v. mm.
14. Sabbado. S. Abiho diac.; S. Gorias m.
15. Domingo. S. Clementino m.; S. Filomeno m.

ASSIGNA-SE

no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Continuação do expediente do dia 5 de novembro de 1863.

Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.— Remetto á V. S. junsto por cópia os officios de 16 e 24 de outubro ultimo, que dirigiu-me o juiz municipal supplente em exercicio no termo de Villa-Bella, sobre o espolio do sargento Vicente Ferreira Lopes, que, como declarou V. S. em seu officio de 19 de 19 de setembro proximo findo, sôb n. 722, ficou alcançado para com a fazenda na quantia de 339$638.

— Dia 6 —

Officio ao Exm. presidente da prouincia do Rio Grande do Norte.—Informando o brigadeiro commandante das armas como V. Exc. melhor verá do officio por cópia incluso que pertence a companhia de cavallaria desta provincia o desertor José Fernandes de Lucena de que trata seu officio de 28 de outubro ultimo a que respondo, rogo á V. Exc. que se digne de providenciar convenientemente para que seja satisfeito quanto solicita o mesmo brigadeiro acerca desse desertor.

Dito ao brigadeiro commandante das armas.— Determinando o Exm. Sr. ministro da guerra em avisos de 9, 12 e 16 de outubro ultimo que o tenente-coronel Manoel Ignacio Bricio, capitão Francisco Raphael de Mello Rego e tenente Antonio Villela de Castro Tavares, prestem juramento de seus postos, enviando-se á respectiva secretaria de estado os termos por elles assignados, afim de serem transmittidos ao commandante do corpo do estado maior de primeira classe a que pertencem, assim o communico á V. Exc. afim de que exija delles o cumprimento das disposições constantes dos citados avisos.

Dito ao mesmo.—Recebi o seu officio n. 2051 de 4 do corrente, e fico sciente de haver V. Exc. mandado pôr em execução por lhe parecerem rasoaveis as medidas propostas em officio de 3 deste mez, relativamente a enfermaria militar de Santo Amaro.

Dito ao mesmo.—Queira V. Exc. expedir ordem para serem recebidos e examinados no hospital militar os medicamentos e mais objectos comprados pelo conselho administrativo para aquelle estabelecimento, a Joaquim Ignacio Ribeiro Junior, e para a enfermaria do presidio de Fernando á José Paulo da Fonceca.— Communicou-se ao presidente do conselho administrativo.

Dito ao director geral da instrucção publica.— Mande V. S. admittir como alumno interno gratuito do gymnasio provincial, havendo vaga, o menor Antonio, filho de D. Anna Espinola Cavalcante, a que se refere os papeis inclusos sobre que versa a sua informação de hontem datado sôb n. 187.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.— Ao engenheiro William James Lindsey, contratado para ajudante dos engenheiros fiscaes das obras a cargo dos ministerios da marinha e agricultura nesta provincia, mande V. S. pagar as gratificações que venceu por aquelles ministerios durante o mez de outubro, e somente pelo do imperio no de setembro proximo findo como pede no incluso requerimento visto haver cumprido com as suas obrigações.

Dito ao mesmo.— Transmitto á V. S., coberta com o parecer do delegado do cirurgião mór do exercito, a conta junta em duplicata, a fim de que mande pagar á Rufino Manoel da Cruz Cousseiro, conforme solicitou o director das obras militares em officio de hontem sôb n. 241 a quantia de 43$440 rs. por que impreitou collocar dous ventiladores nos paioes da polvora na fortaleza do Brum, os quaes ja se acham concluidos.—Communicou-se ao director das obras militares.

Dito ao mesmo.— Inteirado de quanto V. S. me participou em officio de hontem, sôb n. 833, tenho a dizer que acabo de designar o professor Antonio José de Moraes Sarmento, para examinar em inglez e francez no concurso a que se refere o seu citado officio em substituição do Dr. Francisco Pinto Pessoa que se acha impedido.— Communicou-se ao director geral da instrucção publica.

Dito ao mesmo—Com o parecer ministrado pelo pharmaceutico do hospital militar, e que vai cobrindo as contas, que devolvo, dos medicamentos fornecidos pelo pharmaceutico Luiz Pedro das Neves para o tratamonto dos indigentes acommettidos do cholera-morbus na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, satisfaço a requisição de V. S. contida em seu officio n. 822 de 30 de outubro ultimo a que respondo.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.— Annuindo ao que solicitou o chefe de policia em officio de 4 do corrente, sôb n. 1506, recommendo á V. S. que não havendo inconveniente, mande pagar ao capitão José Pereira Teixeira, a quantia de 4$280 despendida pelo delegado do termo do Buique com uma porta que mandei collocar em um quarto da respectiva cadeia para servir de prisão as mulheres.— Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito ao mesmo.— Em vista da inclusa conta, mande V. S. pagar ao capitão José Pereira Teixeira a quantia de 25$000, proveniente de 3 pares de algemas e duas gargalheiras que comprou o delegado do termo do Buique para o serviço d'aquella delegacia segundo consta de officio do chefe de policia de 4 do corrente, sôb n. 1507.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. pagar ao professor publico de instrucção primaria da cidade de Nazareth, Martinho da Costa, como pede no incluso requerimento sobre que versa a informação do director geral da instrucção publica datada de hontem, e sôb n. 188 a importancia de seus vencimentos, relativos aos mezes de setembro e outubro ultimo.— Communicou-se ao director geral da instrucção publica.

Dito ao mesmo.—Autoriso V. S. de conformidade com a sua informação de 30 de setembro ultimo, sôb n. 495 a mandar entregar ao vigario da freguezia de S. Miguel de Barreiros João Baptista Soares, em duas prestações, e mediante fiança idonea os 2:000$ votados pelo § 8º do artigo 13 da lei do orçamento vigente para as obras da matriz d'aquella freguezia.

Dito ao mesmo.— Estando satisfeita a requisição de V. S. contida em officio de [illegible] agosto ultimo, sôb n. 422, devolvo-lhe [illegible] m conveniente a conta a que se refer[illegible] tado officio das despesas, na importancia [illegible] 294$400 feitas pelo fallecido major João Francisco do Livramento na qualidade de delegado do termo de Tacaratú com o sustento dos presos pobres da respectiva cadeia durante os mezes de maio á outubro do anno passado.

Dito ao director do arsenal de guerra — Mande V. S. ferropear com corrente delgada o sentenciado militar do 7º batalhão de infantaria Francisco Luiz de Siqueira que lhe será apresentado por parte do respectivo commandante. - Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Mande V. S. admittir na companhia de aprendizes desse arsenal se houver vaga o menor Evaristo, que com este officio lhe será apresentado.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito ao director das obras militares.—Mande V. S. fazer com urgencia os concertos de que necessita o fogão do quartel do 2º batalhão de infantaria como solicitou o brigadeiro commandante das armas em officio n. 2,062 de 5 do corrente.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

Dito ao mesmo. — Annuindo ao que solicitou o brigadeiro commandante das armas, em officio n. 2,055 de 4 do corrente, com referencia ao do delegado do cirurgião-mór do exercito, constante da cópia inclusa, recommendo á V. S. que na confecção do plano para a execução da obra do cano de esgoto, autorisado por aviso do ministerio da guerra de 14 de outubro ultimo, se entenda V. S. com o mesmo delegado, não só acerca dos lugares em que se tem de fazer as latrinas de communicação para o mesmo cano, mas tambem a respeito das medidas que convém tomar para que neste e naquellas se possam observar as regras hygienicas. —Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

Dito ao director das obras publicas. — Tomando em consideração o que Vmc. expoz em seu officio de hontem, sob n. 219, o autoriso a contratar com o empreiteiro do caes por detraz do theatro de Santa Isabel a construcção da continuação até sahir no mesmo caes do cano de esgoto de 1ª classe, que existe na travessa de Santo Amaro, afim de que tenha facil esgoto as aguas pluviaes da rua Nova e de todas as que lhe são adjacentes, devendo, porém, esse contrato antes de ter execução ser submettido á approvação desta presidencia.

Dito ao juiz de paz presidente da mesa parochial da freguezia de S. José.—Fiquei inteirado pelo seu officio de hontem, de se terem finalisado nessa data com toda a regularidade e ordem publica os trabalhos da eleição de eleitores a que se procedeu nessa freguezia no dia 1º do corrente. - Accusou-se a recepção de igual participação feita pelo subdelegado da freguezia de S. José.

Dito ao juiz de paz presidente da mesa parochial da freguezia da Boa-Vista.—Accuso recebido o officio de 5 do corrente, em que Vmc. me communica terem-se terminado nessa data, na mais perfeita paz e regularidade, os trabalhos da eleição de eleitores a que se procedeu nessa freguezia no dia 1º do corrente.

Dito ao conselho administrativo. — Recommendo ao conselho administrativo que compre para o serviço do arsenal de guerra os objectos mencionados no incluso pedido. · Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito a mesa parochial da freguezia de Pão-d'Alho. - Pelo officio que em 4 do corrente me dirigio a mesa parochial da villa de Pão-d'Alho, fiquei inteirado de se ter concluido naquella data com toda calma e regularidede a eleição a que se procedeu nessa freguezia no dia 1º deste mez.

Despachos do dia 6 de novembro de 1863.

Requerimentos.

Antonio José Henriques Cardim.—Não ha emprego vago.

Carlos de Souto Gondim.=A menor de que trata o supplicante, será opportunamente admittida no collegio das orphãas quando houver vaga.

Padre João Baptista Soares. - Dirija-se á thesouraria provincial.

Jacintho Antonio Ferreira.—Informe o Sr. director das obras publicas.

José Marques Bacalhão.—Informe o Sr. director geral da instrucção publica.

Luiz Bezerra de Vasconcellos.— Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio do Bonito e Caruarú.

Manoel Perigrino de Almeida e Albuquerque.— Informe o Sr. chefe de policia.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Acaba de ser dada á estampa um volume de poesias do Sr. João Antonio de Barros Junior, graduado ha pouco em direito pela nossa Faculdade.

Esse volume vem á luz da publicidade com o nome de *Sensitivas*, e sob esta modesta denominação se abrigam pensamentos elevados e imagens que encantam ao espirito, principalmente por serem expressados em phrases adaptadas á narração, em que se reflectem admiraveis a cadencia e a fluidez descriptivas que embellecem a fórma.

Não podemos ainda lançar senão uma rapida vista d'olhos sobre a producção do Sr. Dr. Barros Junior; mas ainda assim podemo-la recommendar a leitura, porque disto é ella credora.

Nas differentes poesias que compõem esse volume, com effeito, nota-se nesta a riqueza do pensamento, naquella o fogo da imaginação a scintillar; nesta a melancolia que impregna a alma de ternura, naquella a dôr que a enche de desalento; e concluiremos estas linhas com umas das palavras finaes da carta litteraria, que precede ás mesmas poesias.

« Ahi ou se nota a viveza e harmonia das côres, o colorido e elegancia das fórmas, a delicadeza e finura, emfim, com que o poeta traduz seus pensamentos, ou descreve a natureza; ou se sentem os primeiros bafejos dos ventos reçumados de esperanças que passaram, beijando-a, por sobre a fronte do mancebo, onde fundo borbulha o talento da poesia; ou finalmente se desvenda a pureza da modestia com que o poeta pretende baratear seus cantos, sem se lembrar que os vai dourando á sombra dessa virtude evangelica. »

Ao terminar esta noticia bibliographica, entendemos dever addicionar-lhe a seguinte poesia, que, sob o pseudonymo de *Magnolia*, nos foi remettida por uma senhora pernambucana em saudação ao autor das *Sensitivas* com solicitação para darmos-lhe cabida em nossas paginas.

Nasceste: a natureza alvoroçada
Hymnos eleva ao Creador do mundo,
Criancinha innocente adormecida
Ás harmonias santas d'alvorada!

Em teus olhos luzia o fogo santo,
Esse cunho do genio que não morre,
Em tua fronte o fulgor divino
Dava ás tuas feições um novo encanto.

Crescestes; deslisaram-se teus annos,
Qual batel azulado em mar de rosas,
Em tuas noites inda jovens, vias
Em Deus, no homem, só mysterio, arcanos.

No sul e norte do Brasil teu brilho
Em lettras d'ouro já deixaste, amigo;
Em tuas *Sensitivas* perfumadas,
Ufania lhe dás em ser seu filho.

Sensitivas, amor, luzes, melodia
Resumiste em teu livro divinal,
Volvendo as paginas seu perfume aspiro
Lendo os versos de eolica harmonia.

Surgiste forte, empenhando a lyra,
Mil torrentes de luz lançaste ao mundo
Não és só um poeta, és quasi um deus,
Quando teu estro pallido delira.

— No domingo ultimo a associação *Monte Pio Popular Pernambucano* effectuou a posse do respectivo conselho administrativo, que tem de rege-la até novembro de 1864.

O acto esteve decente, tendo havido alguns discursos recitados com applauso e animação dos socios. A' noite houve illuminação na casa em que funcciona esta antiga e prestante associação de filhos do povo, que tão util ha sido aos seus membros enfermos e a suas viuvas e orphãos desvalidos.

— Fizeram acto na Faculdade de Direito, no dia 9 de corrente, os estudantes seguintes:

1.º anno.

Octaviano Xavier Cotrin, plenamente.
Joaquim Antonio de Magalhães Castro Junior, idem.
Marcelino de Moura e Albuquerque, idem.
Candido Pinto Lobão, idem.

2.º anno.

Euclides Deocleciano de Albuquerque, simplesmente.
Alfredo Montesuma de Oliveira, plenamente.
Ernesto de Paiva Leite, idem.
Demetrio José Teixeira, simplesmente.

3.º anno.

Julio Cesar Gomes de Castro, plenamente.
Joaquim Pereira da Silva Guimarães, idem.
Mathias Nunes Bandeira de Mello, idem.
Pedro Ulysses Porto, idem.
Thomaz Lourenço da Silva Pinto, simplesmente.
José dos Santos Pacheco Lima, plenamente.

4.º anno.

João Alves Mergulhão, plenamente.
Gonçalo de Aguiar Bôtto de Menezes, idem.
Manoel de Siqueira Cavalcanti, idem.
Barnabé Elias da Rosa Calheiros, idem.

5.º anno.

Francisco Antonio Filgueiras Sobrinho, plenamente.
Joaquim Moreira Lima, idem.
Bernardo Dias de Castro Sobrinho, idem.
João Antonio de Barros Junior, idem.

— No lugar *Marcação*, do termo de Buique, foi barbaramente assassinado o indio Pedro Honorato, por outros de nomes Manoel Maria e Antonio Narcizo Cavalcanti, que lograram fugir á perseguição da policia.

— Pelo delegado de Buique foi presa Maria Custodia da Conceição, por estar pronunciada no art. 192 do cod. penal, pelo tiro dado em 1849 em Joaquim José.

— Recolheram-se á cadêa dessa villa Eugenio Velloso de Mello e Emigdio Balbino de Mello, que se acham processados pelo espancamento de José Pedro Nolasco.

— A estrada de ferro rendeu, durante o mez passado 20:332$297, sendo: 10:341$550 de passagens, 643$555 de bagagens, 449$250 de cavallos e 8:897$942 de mercadorias.

— O vapor *Camaragibe*, entrado hontem de Alagôas e Sergipe, não foi portador de noticias que mereçam menção.

— Um senhor advogado do nosso fôro envia-nos o seguinte:

« *Srs. redactores da Revista Diaria.*—Chamamos a attenção do digno juiz do commercio para a infracção, que se commette no fôro commercial, ao disposto no art. 703 do reg. n. 737; pois ahi apparecem petições iniciaes assignadas por solicitadores, como se deu na que se publicou no *Diario* de sabbado proximo passado para uma citação edital, quando devem ser por advogados, conforme determina aquelle artigo; ter-se-ha dado pelo tribunal provisão á solicitadores com meias prebendas de advogado? »

— De Pão d'Alho escrevem-nos em 7 do corrente:

« Nada ha de novo. Foi convocada para 9 de dezembro a segunda sessão judiciaria deste termo.

« Diz-se que, pelo juizo de direito, foi condemnado a dous annos, cinco mezes e cinco dias de prisão, multa e inhabilitado para exercer o lugar, o escrivão da subdelegacia da Luz, José Bernardo de Lima, por haver extraviado uns autos por dinheiro.

« Vamos bem de generos alimenticios; a farinha desceu a 260 e 240 rs. a cuia; o milho e feijão estão tambem por preço regular; a mesma carne fresca não custa caro. Só do dinheiro continúa a haver *choradeira* e muita. »

— Accedendo ao pedido do Sr. Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, damos a seguinte ratificação:

« *Srs. Redactores da Revista Diaria.* — Não tendo noticiado V. S. que tambem foram interrogados, e qualificados os meus dignos collegas Motta, Cunha, Bandeira, e escrevente juramentado Adolpho, processados no mesmo imaginario crime, e já despronunciados, agradeço a distincção; certo V. S. que em tempo competente occuparei a attenção publica com a fiel exposição das causas destes processos

« A inserção destas linhas na mesma *Revista Diaria* muito obrigará ao seu constante leitor e assignante. —*Manoel Maria R. do Nascimento.* »

— O *Hospital Portuguez de Beneficencia*, situado á margem do rio Capibaribe, no lugar denominado — Sitio do Cajueiro —, pouco distante do Recife, offerece as melhores commodidades não só durante a cura das molestias como durante a convalescencia dos doentes, por ter enfermarias asseadas, banhos salgados e de agua dôce, botica, grande espaço para passeio, e onde se observa com todo o esmero as prescripções do medico, e sobretudo tendo um oratorio decentemente decorado, e onde os doentes acham todos os soccorros espirituaes em suas attribulações.

Este hospital, pois, que tem sido e continúa a ser sustentado por uma associação e por esmolas de diversas pessôas caridosas, acaba de ampliar suas accommodações com tres novas enfermarias decentes e convenientemente preparadas a poder receber doentes de todas as classes e condições, tendo ainda a maior vantagem de ficarem taes enfermidades segregadas do corpo principal do edificio.

Com este melhoramento, que a junta administrativa actual acaba de fazer ao estabelecimento é de esperar que a concurrencia dos que precisarem de taes soccorros para o restabelecimento de sua saúde, seja de ora avante tanto maior quanto são hoje vantajosas ás condições que o mesmo hospital offerece.

— Repartiçao da policia:

(Extracto das partes dos dias 8 e 9 de novembro).

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 7 do corrente:

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, Gabriel Matheus Evangelista, pardo, sem declaração do motivo.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Romão José da Silva Marques, portuguez, por disturbios; os pardos Agostinho Antonio de Oliveira, por suspeito de ser desertor, Manoel Joaquim Flôres, por briga, e João, crioulo, escravo do Dr. Joaquim Pires Machado Portella, por fugido.

A' ordem do de S. José, Manoel Joaquim Lima do Espirito, pardo, e Florencio José Quaresma, ambos por embriaguez e disturbios.

Dia 8.

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, José Henrique de Santa Anna, pardo, vindo do termo da Escada como criminoso no de Bonito.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Ignacio, crioulo, escravo de Domingos Alves de Siqueira, por uso de armas defezas.

A' ordem do de S. José, os pardos Francisco Gomes da Silva, por se achar no trilho da estrada de ferro, quando passava o vapor, e João José Rodrigues, por desordem.

A' ordem do da Boa-Vista, Leandro Pereira de Lima, pardo, por briga; Julião, Africano, escravo do barão do Livramento, por crime de furto; Claudio, tambem Africano, escravo de Gervasio Gonçalves da Silva, por infracção de posturas.

A' ordem do da Capunga, Anna Joaquina Maria do Carmo, parda, para correcção.

A' ordem do do Peres, Alexandre José da Silva, pardo, os crioulos Manoel Vicente, ambos como suspeitos de serem escravos, e Tertuliano José de Santa Anna, para averiguações em crime inaffiançavel.

O chefe da 2ª secção,
J. G. de Mesquita.

— Lista dos baptisados no mez de outubro findo, celebrados na matriz de Santo Antonio do Recife:

Herculano, pardo, filho de Isabel, escrava de Manoel Ribeiro de Carvalho.
Anna, branca, filha legitima de Melquiades Manoel dos Santos Lima e Maria Francisca Corrêa dos Santos.
Maria, crioula, filha legitima de Martiniano Gomes Anastacio e Emiliana Cruz dos Santos.
Rosa, parda, filha natural de Umbelina Maria das Dôres.
Servula, parda, filha legitima de Anisio Venustiniano Ferreira e Romana Maria do Bomfim.
Ceciliana, parda, filha legitima de Camillo João Ramos e Maria d'Assumpção dos Prazeres.
Feliciano, branco, filho natural de Joanna Maria Baptista.
Maria, branca, filha legitima de Manoel Joaquim Ribeiro e Francisca Maria de Mello Ribeiro.
Luiz, branco, filho natural de Guilhermina Alexandrina Lima.
Joanna, branca, filha legitima de Domingos Nunes Ferreira e Joanna Delfina Nunes Ferreira.
Floriano, crioulo, filho natural de Luiza Maria da Conceição.
Amelia, branca, filha legitima de Antonio Ignacio Hector e Anna Romana Marques da Cruz.
Aureliano, filho natural de Antonia Bernarda de Souza.
Esperidião, filho de Egydia, escrava de Melquiades Manoel dos Santos Lima.
Alvaro, branco, filho legitimo de Deonizio Antonio de Oliveira Moura e Amelia Erotides Grego.
Anna, branca, filha legitima de Hermino Ferreira da Silva e Maria Rosa Ferreira Costa e Silva.
Constancia, branca, filha legitima de Antonio Borges da Silveira Lôbo e Feliciana Adelaide da Silveira Lôbo.
Rodolfo, branco, filho natural de Maria das Virgens dos Prazeres.
Eduvirges, parda, filha natural de Joanna Maria da Conceição.
Henriques, crioulo, filho de Maria, escrava de José Ignacio Coêlho.
Ernesto, pardo, filho legitimo de Francisco Alves Ribeiro e Anna Joaquina Cardoso.
Amelia, parda, filha legitima de Caetano da Rocha Pereira e Maria Donata dos Prazeres Pereira.
Um filho de Innocencio Rodrigues de Miranda; licença para o Rv.do Fr. Manoel do Amor Divino.
Ernestina, filha legitima de João Alves Ferreira; licença.
João Quintino Alves com 18 annos, Santos Oleos; licença.

— Casamentos:

Antonio Joaquim da Gloria, com Joaquina Maria de Santa Anna Ferreira.
João Salustiano Coêlho, com Francisca Aguida Coêlho.

Movimento do Hospital Pedro II, de 2 ao dia 8 de novembro de 1863.

DIA 2 A 8.	Nacionaes Masculino.	Nacionaes Feminino.	Estrangeiros Masculino.	Estrangeiros Feminino.	Escravos Masculino.	Escravos Feminino.	Mendicidades Masculino.	Mendicidades Feminino.	Somma Masculino	Somma Feminino.	TOTAL.
Existiam........	62	67	14	»	»	»	15	12	91	79	170
Entraram.........	7	3	»	»	»	»	»	»	»	»	»
Sahiram.........	8	5	»	»	»	»	»	»	»	»	»
Morreram.........	2	1	»	»	»	»	»	1	»	»	»
Existem.........	59	64	14	»	»	»	15	12	88	76	164

ADVERTENCIA.

Na totalidade dos doentes existem 164, sendo alienados 9 homens e 26 mulheres.

Foram visitadas as enfermarias estes dias:

Pelo Dr. Dornellas, ás 11 1/2, 7 1/2, 8 10, 8 1/4, 8, 11 1/2, 7 40.

Pelo Dr. Sarmento ás 8, 8, 8 1/4, 8 1/2, 8, 8. 7 40.

O Sr. Dr. Pereira do Carmo é sempre prompto para as visitas da tarde.

Falleceram:

Joaquim Gomes de Sant'Anna; tuberculos pulmonares.
Josepha Maria da Conceição; idem.
João José de Figueirêdo; idem.

— Movimento da casa de detenção do dia 7 de novembro de 1863:

Existiam . . .	350	presos.
Entraram . . .	7	»
Sahiram . . .	8	»
Existem	349	

A saber:

Nacionaes. . .	250	presos.
Estrangeiros .	24	»
Mulheres . . .	8	»
Estrangeiras .	3	»
Escravos . . .	58	»
Escravas . . .	6	»
	349	

Alimentados á custa dos cofres publicos . 140

Movimento da enfermaria do dia 8 de novembro corrente:

Teve baixa:

Manoel, escravo do padre Frederico de Mendonça, diarrhéa.

Dia 8 de novembro.

Existiam. . . .	349	presos
Entraram . . .	11	»
Sahiram. . . .	5	»
Existem. . . .	355	»

A saber:

Nacionaes. . .	254	»
Estrangeiros .	24	»
Mulheres . . .	8	»
Estrangeiras .	3	»
Escravos . . .	60	»
Escravas . . .	6	»
	355	

Alimentados á custa dos cofres publicos. . 141

— Passageiros do vapor nacional *Camaragibe*, entrado de Maceió:—Francisco Melchiades de Siqueira, Nicolão Fenar, Miguel Charal, Giacome Antonio Charell, Guiseppe, Victor, Vicente Polet, A. X. Burmert, João de Albuquerque Mello, João de Souza Azevedo, D. Maria Hermelinda, Joaquim de Azevedo Maia, Epiphanio P. Domingues da Silva, José Thedoro Alvim, uma cunhada, um filho e uma escrava, João José de Faria, Balthazar José Magalhães Bastos.

— Passageiro do hiate nacional *Santa Anna*, vindo do Aracaty:—Manoel de Lemos Ferreira.

UM POUCO DE TUDO.

Do *Figaro* traduzimos o que segue, e que nelle vem sob o titulo *d'algumas palavras inuteis*:

Paciencia! á um credor.
Tú não me enganas? á uma amante.
Adientai-me mil escudos! á um buscavida.

* * *

E as pretenções de amisade!

E os compromissos não escriptos em papel sellado!

E os juramentos!

* * *

Dez phrases por dia bastariam sufficientemente ás necessidades do homem.

E sob esta relação, quanto não ganharia o pensamento em profundeza!

— —

Traduzimos o seguinte da *Chronique de l'Ouest*: E' uma simplicidade allemãa.

Um soldado recebeu uma carta da familia, e não sabendo lêr, foi ter com o sargento para este fim.

Este principia a leitura em voz alta, mas chega logo á detalhes tão intimos que o soldado, arrependido de sua imprudente confiança, entendeu dever tapar os ouvidos do sargento, afim de que elle não ouvisse o que lia!

* * *

Foi ha pouco julgado e condemnado á morte um homem por crime de assassinio.

O defensor não sabia como desenvolver a defeza do seu cliente, cujo crime estava patente, provado e confessado mesmo.

Á falta de argumentos, levado pelo impulso do coração, o advogado exclama:

— Reflecti bem nisto, senhores jurados. O meu desgraçado cliente está isento de qualquer precedente: é a primeira vez que elle comparece perante vós. Elle commetteu um crime, é verdade; matou um homem, é verdade; mas será justo que lhe appliqueis a mesma pena que applicastes a Dumollard, o matador de vinte amas pelo menos, e que não foi condemnado senão á pena de morte *pura e simplesmente!*

— —

Da *Vérité*, de Tournai, traduzimos a seguinte noticia:

Acaba-se de fundar nesta cidade, uma sociedade de novo genero, sob o titulo de *sociedade dos gastronomos*.

Este club-pantagruelico, que desenvolverá energicamente o consumo, tem de fazer a sua inauguração por um *piquenique monstro*, que remunerará os altos feitos de Gargantuá.

Hontem passou pelo arrabalde de S. Martinho um boi, que depois de preparado de differentes modos, pretendem os societarios devorar no dia 12 em duas sessões.

— —

O *Commercio do Porto* conta o seguinte:

Ha muito que os mais ardentes socialistas e apostolos do progresso clamam e proclamam que o povo carece de luzes e tem direito a ser illuminado.

Um official de sapateiro, cujo nome a estas horas figura nos registros da policia, tomou a cousa muito ao pé da lettra, e entendeu lá de si para si que devia tomar luzes por sua conta e risco, já que lh'as não davam.

Porém o peior foi que, para se illuminar a si, procurava desilluminar as igrejas, roubando as velas dos altares!

Começou pela igreja dos Congregados e ia seguindo pela da Graça, quando a policia da regedoria da Victoria lhe foi á mão, capturando-o e entregando-o ao juizo criminal para que lhe tome contas do facto.

E' provavel que não tenha muito que sentir.

— —

Da *Revista Mensal*, do Instituto Scientifico de S. Paulo, extrahimos o que segue:

O descrido.

Eu caminho perdido em senda escura,
Sem um astro a fulgir, sem companheiro;
Tem o mundo alegrias, eu martyrios,
Oh! a desventura—eis o meu norte!

Infeliz! da esperança as aves santas
Calaram as canções que me alentavam!
A doce estrella d'alva de meus dias
Entre nuvens perdeu-se entristecida!

Eu fui orar a Deus—preces ardentes
Nos templos elevei-lhe entre gemidos!
Mas em vão! Deus foi mudo—sem consolo
—Job maldito estorci-me n'agonia!

Da sorte não serei o vil escarneo,
Tenho a fronte febril, mas ei-la erguida!
Se os pés me rasgam fervidos espinhos,
A dôr eu piso impávido, sorrindo!

Sou no meio de horrivel tempestade
A estatua fria, calma, e indifferente!
Da cólera divina affronta os raios,
Não temerei jámais o seu imperio!

Minh'alma não tem crenças—pobres flôres
Que as vagas do infortunio arrebataram!
Ai! meus sonhos d'amor, de gloria infinda
Tão cêdo anniquillou-os mão tyranna!

Oh! negro pavilhão erguido ovante
Das minhas illusões sobre as ruinas!
Embora ondées ao passar da brisa,
Eu te fito sem dôr, sem odio mesmo!

Que me importa o porvir? acaso um dia
De luzes se ornará o meu caminho?
E rasgareis oh! Deus, do livro escuro
De minha vida as paginas medonhas?

Quando eu morrer não hei de em seio amigo
A fronte repousar fria, abatida!
Meu tumulo será o chão da estrada,
Sem lagrimas d'amor, sem cruz sombria!

Da sorte não serei o vil escarneo!
Tenho a fronte febril, mas ei-la erguida!
Feri, oh! Deus, mas pallido e convulso
Eu não vos beijarei a mão tyranna!

— —

Na *Cruz*, lê-se o seguinte:

Lazaro, o leproso.

I

Queria o Christo ensinar ao mundo que a caridade que elle trouxera á terra, é como a escada mysteriosa de Jacob, que conduz ao céo.

Queria que aprendessem os homens que não faz distincção o céo entre os ricos e pobres; que o homem é irmão do homem, porque é o Eterno o pai de todos.

Queria que a bolsa do rico se abrisse para soccorrer o pobre; que se estendesse diligente e compassiva a mão para erguer o infeliz atirado pelo infortunio á beira da estrada.

E esta doutrina sublime e consoladora, ensinava-a elle em parabolas admiraveis ás turbas que avidas e surprendidas lhe apanhavam as vozes desprendidas dos labios.

II

« Era um dia, ensinava o Christo, e em uma mesma cidade dous homens viviam.

« Rico, bem rico era um delles. Soprara-lhe, ao nascer, a aura da felicidade, mas o orgulho lhe entumescera o coração.

« Nem uma vez, se quér, o tufão da desgraça lhe rugára a fronte; nem um só instante a ventania que cresta lhe passára por alli.

« Sorria-lhe doce e serena a vida, como um dia de primavera, e sempre claro e sempre limpido se lhe antolhava o horisonte.

« Cerrava, porém, o coração á compaixão, ria-se ao vêr as rugas da face alheia, ao ouvir os gritos do desalento, o gemido da dôr, e ao sentir cahirem quentes e amargas as lagrimas que o soffrimento provoca;—e nem lembrava-se de mitigar essas dôres, de derramar o balsamo da consolação nesses corações ulcerados.

« Não conhecia essa alegria d'alma, essa satisfação intima do coração que acaba de praticar um acto de humanidade, de enxugar uma lagrima, de consolar um infortunio; não, era feliz no egoismo, ou antes era egoista na felicidade.

« Pobre era o outro.

« Ah! o misero conhecia esse apertar da mão da fatalidade que esmaga o coração; essa tortura da fome, esse anciar d'alma, esse desalento do espirito, essa prostração moral, esse lutar com a miseria, esse succumbir na luta, esse agonisar de toda a hora, esse inferno da vida.

« Pobre e bem pobre... tinha apenas o céo de Deos por tecto: a relva dos campos por morada, e á sombra das arvores é que o mesquinho ia descançar da prostração do corpo.

« E além de pobre, e além da miseria dos andrajos, pertencia o desgraçado ao numero desses de cujo contacto foge com asco a sociedade. A lepra cobrira-lhe o corpo, como se fôra uma só chaga.

« Infeliz! nem conhecia as doeuras da familia, que tanto consola nas afflicções da vida, nem a palavra doce e animadora de um amigo lhe vinha suavisar esse atormentar doloroso da existencia.

« Só, quasi só vivia Lazaro, o leproso.

« Como deve de ser horrivel esse viver de isolamento, essa miseria para que ninguem olha e que nada suavisa!

« Tinha o mesquinho sómente um ente, um amigo em que concentrára toda a sua effeição, a quem amava como a um irmão e que lhe prodigalisava tambem as caricias e o affecto que não encontrava no mundo.

« Era um cão!...

« E parecia comprehender o pobre animal o isolamento em que vivia o mesquinho, e parecia comprehender o devorar intenso de sua alma, o repudio a que se via condemnado.

« E quando via-o assentado na pedra da estrada com a mão a pousar na fronte, com os olhos embaciados pelas lagrimas, a scismar tristezas e dores; e quando o via assim, vinha o pobre animal, triste tambem, affagar-lhe os pés, como procurando consolar-lhe a dor.

« E em quanto que não tinha o pobre uma só migalha para matar-lhe a fome, um só farrapo para cobrir-lhe a nudez do corpo e resistir ao frio da noite e á calma do dia; em quanto que para companhia só um cão possuia, em meio dos amigos, ao tinir das taças, ao espumar do vinho, febricitante de alegria, banqueteava-se o rico.

« Era feliz essa vida assim vivida na vertigem dos prazeres, embalada ao som dos cantores de lisongeiros, balouçada pela brisa, sem cuidados, sem pezares.

« Era terrivel aquella outra, em meio de um curtir de dores, nas agonias do inferno, em um padecer desabrido, sem refrigerio, sem treguas!

« E á porta do rico fôra bater Lazaro, o leproso.

« Estendera a mão descarnada e com os olhos turvados pelas lagrimas, esmolara do rico as migalhas cahidas de sua mesa.

— « Dai-me uma fome de pão, deixai que apanhe as migalhas cahidas, se não mata-me a fome que tortura-me; deixai, em nome de Deus!

« E repellio-o com o pé o rico, desdenhoso apontou-lhe para a porta, e fê-lo despedir pelos servos, como objecto immundo, que lhe fora infeccionar a salla do festim.

« Uma lagrima silenciosa e amarga deslisou-se pelas faces cavadas do leproso... apanharam-a os anjos de Deus e a foraram levar ao regaço do Eterno.

« E em meio dos amigos, ao tinir de taças, ao espumar do vinho, febricitante de prazer, banqueteava-se o rico, que repellira o pobre.

III

« E ambos morreram, o rico e o pobre, que a ninguem a morte poupa.

« Para o pobre foi ella o descançar do trabalho, a cessação das penas, o termo do martyrio, o começo da felicidade.

« Fora, porém, arrancado o rico do meio dos prazeres, do ruido das festas, e ah! o misero que se julgava immortal, o infeliz que se esquecera de Deus, que se embriagava na taça da fortuna, estorcia-se no leito, e lutava em balde com o estreitar da morte.

« Fora o pobre para o seio de Abrahão gozar d'essa felicidade que não termina, d'essa paz que nada póde perturbar.

« Era justo que sentisse o bafejo da felicidade aquelle a quem tanto torturara a dor; que se sentisse repleeto aquelle a quem tantas vezes pungira a fome; que gozasse da bemaventurança dos justos quem fora purificado n'este purgatorio da vida.

« Fora, pois, para o seio de Abrahão, para esse lugar de eternas venturas, aspirar o aroma d'essas flores que os archanjos colhem, libar esse nectar suave e divino, que enche a alma de ineffavel alegria.

« Ah! bem felizes os que derramam lagrimas n'este mundo, por que serão consolados no outro!

« Bem felizes os que soffrem na terra, por que augmentar-se-ha com o soffrimento sua gloria no céo!

« Não fora o rico para o seio de Abrahão; não podéra entrar alli quem tão entumecido tinha o coração; quem repellira da salla do festim o pobre que com lagrimas nos olhos lhe pedia as migalhas cahidas da mesa.

« Repellira-o de lá a justiça d'aquelle que tudo vê, e o infeliz foi gemer torturas n'esse lugar de eterna maldição de dores.

« Do fundo do seu abysmo lançava elle os olhos para cima, e via no seio de Abrahão a doce felicidade de que gosava Lazaro.

« Via-a e mais se lhe torturava o coração e mais intenso era o soffrimento que o pungia.

— « Pai Abrahão, gritava o misero, não vês como tenho abrazadas as fauces? Devora-me esse fogo que não se apaga; soffro torturas como as não podera imaginar tamanhas. Manda que Lazaro molhe a ponta do dedo, para me refrescar um pouco... ah! uma sede d'agua, uma gota só!

« E Abrahão respondia:

« E por que não consentiste que te apanhasse Lazaro as migalhas da mesa? E por que a repelliste com o pé e o enxotaste da salla do festim? Soffre, pois, agora, que já soffrera tambem elle. »

CAMARA MUNICIPAL.

SESSAO EXTRAORDINARIA AOS 8 DE OUTUBRO DE 1863.

Presidencia do Sr. Henriques da Silva.

Presentes os Srs. Barata de Almeida, Gustavo do Rego, Seve, Maia e Gameiro, abre-se a sessão, e é lida e approvada a acta da antecedente.

Um officio do Exm. presidente da provincia, dizendo em resposta a consulta que lhe fez a camara

MUTILADO

em officio de 28 de setembro proximo findo, que se na occasião da eleição a que se vai proceder no dia 1° de novembro proximo vindouro, acharem-se legalmente impedidos todos os juizes de paz do primeiro districto da freguezia dos Afogados, deverão ser elles substituidos pelo que houver juramentado, ou que a camara para esse fim poderá com a devida antecedencia juramentar, nos termos do aviso n. 280 de 1851, ou pelo juiz de paz do districto mais visinho, como preceitua o artigo 4.° das instrucções annexas ao aviso n. 168 de 28 de junho de 1849, o artigo 17 das que baixaram com o decreto n. 1812 de 23 de agosto de 1856, devendo em todo o caso a convocação dos eleitores para a referida eleição ser feita sem perda de tempo e sobre responsabilidade, pelo juiz de paz que presentemente estiver em exercicio no primeiro districto da mesma freguezia.—Inteirada quanto a primeira parte, e quanto a segunda se respondesse a S. Exc. que a camara juramentou o terceiro supplente visto como o primeiro e segundo se acham impedidos, e quando convidou aquelle para juramentar-se declarou-lhe logo que tenha de fazer a convocação conforme determina a lei.

Outro do mesmo, respondendo ao que lhe dirigio á camara em 28 de setembro ultimo, sob n. 44; declara ter approvado não só a alteração proposta pela mesma camara na planta da cidade, afim de ser supprimido, por conveniencia e utilidade publica, o becco denominado do Falcão, que da rua de Santa Thereza vai sahir na da Praia do Caldereiro, mas tambem concede autorisação pedida para desapropriar a pequena casa de que trata o citado officio.—Inteirada quanto a segunda parte, e quanto a primeira, que se communicasse ao engenheiro para fazer a alteração na planta da cidade.

Outro do mesmo, transmittindo por copia, a camara para sua sciencia, o aviso do ministerio do imperio de 6 de agosto proximo findo, declarando que foram approvadas pelo governo imperial as decisões que deu a presidencia desta provincia, considerando incompativeis os empregos de juiz de paz com o de professor publico de latim do Gymnasio Pernambucano, que exercia Porfirio Moreira da Cunha Alves, e bem assim de serem validos os trabalhos da junta de qualificação presidida por aquelle professor, como juiz de paz da freguezia da Boa-Vista.—Inteirada, e que se fizessem as devidas communicações.

Outro do mesmo, dizendo constar-lhe que ainda não foi feita a convocação de eleitores e supplentes da freguezia do Poço da Panella, e nem affixado-se os necessarios editaes para a eleição á que se tem de proceder no 1° de novembro proximo vindouro; convém que a camara lhe informe o motivo por que o juiz de paz primeiro votado daquella freguezia deixou de cumprir as ordens que para a referida convocação lhe expedio a camara, e bem assim quaes as providencias que a mesma tomou para serem ellas observadas, no caso em que tenha sido apresentada por aquelle juiz, razão attendivel na forma da lei, que justifique o seu procedimento.

Acabada a leitura deste officio, e apresentado outro que estava sobre a mesa, do juiz de paz primeiro votado da mesma freguezia do Poço, datado de 2 de outubro, e recebido a 5 do mesmo, communicando em resposta ao que lhe foi dirigido em 24 de agosto deste anno pela camara municipal, relativamente a eleição de um senador, á que se tem de proceder nesta provincia, no dia 1° de novembro proximo vindouro, significa a mesma camara que, sendo incompativel o exercicio de juiz de paz com o de empregado de fazenda, como se vê dos avisos do ministerio da fazenda n. 32, de 5 de março, e n. 89 de 4 de junho, ambos do anno de 1847, e estando elle na classe dos empregados de fazenda como lançador que é na recebedoria de rendas internas, em consequencia do que soffreu desconto em seus vencimentos durante o tempo que como juiz de paz servio na ultima eleição; communica que renuncia do lugar de juiz de paz, podendo a camara dirigir-se ao immediato para entrar em exercicio.

O Sr. Barata pede a palavra, e censura o juiz de paz pelo facto de ter, como confessa, recebido em tempo o officio da camara para a eleição, e sem ao menos ter feito a convocação como lhe incumbe a lei sómente agora, depois de passado o prazo para ter lugar a convocação, é que allega a incompatibilidade, pelo que requer o mesmo vereador se leve todo o occorrido ao conhecimento da presidencia, em resposta ao officio citado, relativo a esta questão.—Assim se resolveu.

Outros (2) que estavam fechados sobre a mesa, um do secretario do collegio eleitoral desta cidade, e outro da mesa do collegio eleitoral do Páo d'Alho remettendo ambos as copias authenticas das actas da eleição procedida nos mesmos collegios, para tres deputados geraes, que deve dar o primeiro districto.

Em seguida passou a camara logo a apurar, e sahiram eleitos por maioria os Srs. conselheiro Francisco Xavier Paes Barreto, Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitoza e Dr. Urbano Sabino Pessoa de Mello, o primeiro com 328 votos, o segundo com 322, e o terceiro com 319.

Continua o expediente:

Um officio do juiz de paz segundo votado da freguezia do Poço, Francisco Duarte Coelho, communicando que, em virtude de ordem do Exm. presidente da provincia por officio de 6 do corrente, e por força do disposto no § 8° das instrucções de 28 de junho de 1849, procedeu em 8 do corrente, a convocação dos eleitores, supplentes, e votantes da mesma freguezia, designando o dia 8 de novembro proximo vindouro para a eleição dos eleitores que deve votar em um senador para preencher a vaga deixada no senado pelo visconde de Albuquerque; conclue pedindo que a camara lhe remetta uma copia authentica do alistamento dos votantes, visto como o juiz de paz primeiro votado o não fez, e bem assim que lhe fizesse sciente das ordens expedidas ao mesmo juiz de paz para o fim indicado.—Que se satisfizesse.

Outro do Dr. juiz de direito da segunda vara crime desta cidade remettendo uma certidão de custas de processos em que cahio a justiça publica, na importancia dita certidão de 33$000, pede a camara que expedisse suas ordens para lhe ser paga dita quantia.—Mandou-se passar mandado.

Foram approvados dous pareceres da commissão de policia, um no sentido de informar-se a presidencia sobre a proposta do barão do Livramento, Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado e Antonio Luiz dos Santos, sobre a construcção de uma via ferrea ou trilhos urbanos desta cidade para a povoação de Apipucos: outro no sentido de se deferir á petição de Luiz Fonceca de Macedo, na qual pede para ser collectada a padaria n. 38 da rua das Cinco-pontas em seu nome.

O Sr. Seve requereu, e foi approvado, que se chamasse a attenção dos fiscaes desta cidade, para que as companhias do gaz, agua, e Cambronne sejam obrigadas a repor no mesmo estado as ruas, sempre que houverem de canalisar, e ao fiscal de S. José que deite suas vistas para a immundicie que existe na travessa da Ribeira, a sahir no caes do Ramos.

A requerimento do Sr. Barata de Almeida, mandou-se chamar para se juramentar o segundo supplente de juiz de paz do primeiro districto da freguezia do Poço da Panella.

Esteve em praça, e foi arrematado por Francisco Botelho de Andrade, a obra da estacada e atterro a fazer-se ao lado do cano de esgoto do matadouro pela quantia de 185$000.

Despacharam-se as petições de Antonio Augusto Maciel, Antonio Moreira Reis, Antonio Carlos Lumeg, bacharel Antonio José da Costa Ribeiro, Antonio Joaquim Pereira de Oliveira, Domingos Francisco Reges, Domingos José Ferreira Guimarães, Felippe das Chagas Ferreira, Francisco Antonio Alves Mascarenhas, Francisco de Barros Correa (2) Francisco Vieira da Silva, Guilherme Augusto de Athayde, bacharel Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, Joaquim Gonçalves Salgado, padre José Antonio dos Santos Lessa, José Antonio Teixeira da Silva, João Soares da Fonceca Vellozo, João Cypriano Rangel, José Francisco de Menezes Amorim, João Francisco de Paula Esteves Clemente, João Martins Saldanha, João Donnelly, Luiz Francisco de Macedo, Luiz Cakors & C., Manoel José Dantas, Manoel de Souza Tavares, Pedro Dias dos Santos, e Vicente Herculano de Lemos Duarte e levantou-se a sessão.

Eu Francisco Canuto da Boaviagem, secretario a subscrevi.—Barros Rego, presidente.—Rego Albuquerque.—Gameiro.—Henriques da Silva.—Barata de Almeida.—Mello.—Rego.—Leal Seve.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSAO ADMINISTRATIVA EM 9 DE NOVEMBRO DE 1863.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO F. A. SOUZA.

As 10 horas da manhãa, reunidos os Srs. deputados Lemos, Malveira, Rosa e [illegible], o Sr. presidente declarou aberta a sessão, [illegible] e approvada a acta da [illegible].

EXPEDIENTE.

Foi presente a cotação official dos preços correntes da praça na semana finda.—Archive-se.

Nada mais houve.

SESSÃO JUDICIARIA EM 9 DE NOVEMBRO DE 1863.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO F. A. SOUZA.

Secretario, Julio Gumarães.

A meia hora da tarde, o Sr. presidente abrio a sessão, estando reunidos os Srs. desembargadores Villares, Caetano Santiago, Silva Guimarães, Lourenço Santiago e Reis e Silva, e os senhores deputados Lemos, Malveira e Rosa.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

JULGAMENTOS.

Appellante, Antonio Gonçalves da Silva; appellados, Mello Lobo & C.

Sorteados os Srs. deputados Rosa e Lemos.

Relatado o feito pelo Sr. desembargador Villares.

Confirmou-se a sentença appellada.

Appellante, o Rvd. Francisco Coêlho de Lemos e Silva; appellados, Guimarães & Oliveira.

Desprezaram-se os embargos.

Appellante, João Pinto de Lemos Junior; appellada, D. Anna de Souza e Silva.

Receberam-se os embargos: e entrando-se no merito da questão, foi confirmada a sentença appellada.

Appellante, o Dr. Manoel Buarque de Macedo; appellado, J. F. G. Kladt.

Sorteados os Srs. deputados Lemos e Malveira.

Relatado o feito pelo Sr. desembargador Villares.

Foi confirmada a sentença appellada.

Appellantes, os curadores de Amorim, Fragoso, Santos & C.; appellado, José Francisco de Azevedo.

Sorteados os Srs. deputados Lemos e Rosa.

Relatado o feito pelo Sr. desembargador Silva Guimarães.

Confirmou-se a sentença appellada.

DESIGNAÇÃO DE DIA.

Appellante, Antonio Gomes Pereira; appellado, Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Designado o primeiro dia util.

PASSAGENS.

Appellante, José Fortunato dos Santos Porto; appellado, João da Silva Faria.

Appellantes, os curadores fiscaes de Amorim, Fragoso, Santos & C.; appellados, Daniel & Guimarães, liquidatarios da firma Ramos Duprat & C. e outro.

Appellante, João Felix de Mello; appellado, Francisco de Barros Velloso da Silveira (terceiro embargante.)

Appellantes, os administradores da massa fallida de Novaes & C.; appellado, Manoel da Silva Passos, do Rio de Janeiro.

Appellantes, os curadores fiscaes da massa fallida de Amorim & Filhos; appellado, Henrique Augusto Millet.

Appellante, D. Maria Francisca de Souza Ramos; appellados, os administradores da massa fallida de José Antonio da Silva Araujo.

Appellante, Henrique Ehrick; appellados, os curadores do mesmo.

Appellantes, Rabbe Schametteau & C.; appellada, D. Maria Rita da Cruz Neves.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Villares.

Appellantes, Almeida & Caié; appellado, Joaquim Antonio da Silva.

Appellante, Ignacio Barroso de Mello; appellado, Antonio de Azevedo Villarouco.

Do Sr. desembargador Villares ao Sr. desembargador Lourenço Santiago.

Recorrente, Guilherme Berg; recorrida, a companhia de seguros Seguridade.

Do Sr. desembargador Villares ao Sr. desembargador Reis e Silva.

Appellantes, os curadores fiscaes da viuva Amorim & Filhos; appellados, Henrique Ochoa Hijo & Comp.

Do Sr. desembargador Villares ao Sr. desembargador Silva Guimarães.

DISTRIBUIÇÕES.

Appellante, Luiz Antonio Gonçalves Ferreira; appellados, Fraga & Cabral.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães.

Appellante, Antonio Vicente de Magalhães; appellado, João Paulo de Oliveira.

Ao Sr. desembargador Villares.

Appellante, D. Maria Rita da Cruz Neves; appellados, os curadores fiscaes da massa fallida de C. J. Astley.

Ao Sr. desembargador Villares.

Appellantes, os curadores fiscaes de Amorim, Fragoso, Santos & C. e Thomaz de Faria; appellado, Antonio Rodrigues Fernandes Vieira.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães.

AGGRAVOS.

Aggravante, o visconde de Suassuna; aggravados, Paton Nash & C.

Aggravante, o tenente-coronel Gaspar Cavalcanti de Albuquerque Uchôa; aggravado, Joaquim Gonçalves Ferreira.

Aggravantes, Mello, Lobo & C.; aggravados, João Pereira Rabello Braga e Antonio Gonçalves da Silva.

Aggravante, Pedro Cavalcanti de Albuquerque Uchôa; aggravado, Joaquim G. Ferreira.

O Exm. Sr. conselheiro presidente negou provimento.

Aggravantes, os administradores da massa fallida de Guimarães & Irmão; aggravado, o bacharel João Francisco Teixeira.

Deu provimento.

Nada mais se pôde tratar e encerrou-se a sessão á 3 ¼ horas da tarde.

COMMUNICADOS.

A candidatura do Dr. Saldanha Marinho.

É sempre solemne para os povos a escolha dos seus representantes.

Quando porém trata-se dos representantes vitalicios d'aquelles, a respeito dos quaes não ha arrependimento nem correctivo possivel, o assumpto dobra de solemnidade e importancia.

Trata-se de impossibilitar no futuro o predominio da olygarchia no senado e o Dr. Saldanha Marinho por todos os seus precedentes de amigo da liberdade, tranquillisa quanto possivel os amigos do futuro occupando uma cadeira no senado.

Sciencia e probidade, e serviços são predicados que se não contestam ao Dr. Saldanha Marinho.

Um dos mais illustres filhos da nossa provincia tendo exuberantes provas de um caracter verdadeiramente patriotico, o Dr. Saldanha Marinho tem titulos que bazeam-se em factos, que são do conhecimento de todos; e pois não nos cançaremos em repetir esses factos.

Diremos apenas em conclusão que esperamos com toda a segurança que o patriotico corpo eleitoral de Pernambuco querendo como quererá garantir-nos contra os restos da olygarchia, que contra nós preponderam no senado saberá collocar na lista triplice ao lado do nome illustre do Dr. Urbano Sabino Pessôa de Mello, o nome tambem illustre do Dr. Joaquim Saldanha Marinho, caracter nobre e independente, que por certo muito honra a provincia, sua terra natal e que por elle nunca foi esquecida.

A candidatura do conselheiro Paes Barreto.

Solicita o lugar vago de senador por esta provincia, e merece ser incluido na lista triplice, o conselheiro Francisco Xavier Paes Barreto.

O Sr. Paes Barreto foi como deputado por Pernambuco o primeiro campeão nas lutas da assembléa geral, que prepararam e trouxeram a dissolução da camara dos deputados. Elle é a viva personificação do partido que se organisou e elevou-se sobre as ruinas da decahida olygarchia. É um dos representantes naturaes e genuinos da nova situação, sob cujos auspicios foi possivel a formação do corpo eleitoral que agora tem de apresentar tres nomes ao poder moderador.

Nesse corpo eleitoral, que, exceptuando-se um pequeno numero de vermelhos, é quasi todo filho da liga inaugurada pelo Sr. Paes Barreto e seus alliados, o seu nome não póde ser suspeito a nenhum dos matizes que por ventura o distinguem. Quando se creou o partido progressista, ninguem indagou se o passado remoto daquelle cavalheiro, passado perfeitamente conhecido por todos, offendia ou affagava, as suas susceptibilidades retrospectivas. Todos exultaram, applaudiram e festejaram, como uma fortuna providencial, que a poderosa oligarchia tivesse achado adversario tão brioso e influente, para libertar a provincia, ligando o passado ao futuro. Todos aceitaram o seu valioso concurso e apoio, assim como elle aceitou a leal estima e adhesão de todos, sem tambem perguntar pelos seus antecedentes politicos.—Dessa mesma lealdade estamos certos que o dia 6 de dezembro ha de dar mais uma explendida demonstração. A candidatura do illustre conselheiro é de todas a mais fatal e odiosa para o partido vermelho, e o motivo é facil de comprehender: o seu triumpho significa o proprio triumpho da nova politica; é a consagração solemne e perduravel da derrota dos vermelhos de Pernambuco.

O Sr. Paes Barreto, pela sua carreira politica e merecidamente pessoal, é digno dos suffragios dos seus comprovincianos.

Como chefe de policia do Piauhy e das Alagôas, bem como na posição de presidente da provincia da Parahyba, elle assignalou-se pela mais infatigavel e severa repressão do crime, que se póde imaginar. Os criminosos de mais elevada gerarchia excitaram particularmente a sua attenção, e foram alli pela primeira vez povoar as cadeias, para exmplo moral, e como documento da rectidão e austeridade do distincto administrador. O seu nome permanece honrado e estimado naquellas provincias, sendo na Parahyba desde 1854 especialmente charo ao partido liberal.

Nas presidencias do Ceará, do Maranhão e da Bahia, o Sr. Paes Barreto disvellou-se por diversos melhoramentos, por varios trabalhos de interesse publico, pela pratica sincera da politica de conciliação entre o partido liberal e o conservador; foi sempre infenso aos exclusivismos, ás oppressões de potentados, a todas as olygarchias; demonstrou sempre raro tino e intelligencia, que o fizeram sahir-se bem das circumstancias difficeis em que governou as tres provincias que por ultimo mencionamos. No Ceará foi prejudicial aos conservadores obstinados a perfeita e incontestavel imparcialidade com que presidio ás eleições de 1856. Ao passo que aquelles molestaram-se em extremo com o seu procedimento nos celebres negocios da villa da Imperatriz e em varios outros, os liberaes sempre o respeitaram e acataram, apreciando os resultados do seu animo justiceiro. Cada discurso que o Sr. Paes Barreto teve de proferir na camara temporaria em defesa de suas administrações, correspondeu a um triumpho obtido pela força da razão e da verdade.

Como ministro da marinha, tornou-se notavel pela severa fiscalisação dos dinheiros publicos, pela justiça, pouca vezes imitada, que guardou nas promoções da armada. Esses predicados trouxeram-lhe, como é natural, a desaffeição dos que alli estavam acostumados a favorecer abusos, e a exercer patronatos. Entretanto a officialidade de marinha cada vez faz mais justiça á circumspecção, zelo e rectidão da gerencia do Sr. Paes Barreto.

Agora mesmo este Pernambucano vai exhibindo qualidades pouco vulgares na inspecção da alfandega da côrte, que lhe foi confiada em circumstancias anormaes. Comparam já a sua administração á do conselheiro Sampaio Vianna, a quem ninguem tinha igualado em actividade e nergia. A do Sr. Paes Barreto ha de ainda primar pelo lado da rectidão de que já tem dado provas.

Tendo discretamente, no principio de sua carreira, tomado parte nas discussões do parlamento, o Sr. Paes Barreto, quando os deveres de sua posição o impelliram aos combates mais importantes, mostrou-se por vezes um dos melhores e mais concludentes oradores politicos da nossa camara dos deputados.

Capaz de grandes commettimentos e lidador esforçado, tendo de organisar nesta provincia um partido em luta com um poderio de 15 annos de existencia, o conselheiro Paes Barreto desenvolveu qualidades de um verdadeiro chefe.

A sua devoção aos amigos, o zelo, actividade e cuidado com que a elles se dedica, teem-se tornado quasi proverbiaes, assim como o classico e inveterado egoismo de alguns de nossos politicos.

O Sr. Paes Barreto, pela sua firmeza, pundonor e lealdade, é o bello idéal do caracter Pernambucano.

O seu conceito, em vez de decahir e perder-se, como acontece áquelles que só teem por base o patronato, tem-se sempre mantido e elevado pelo merecimento nas novas e diversas posições que elle tem occupado.

A propria calumnia, perseguidôra constante dos homens politicos, nunca achou em sua vida siquér um pretexto para diffamações que o pedessem tisnar.

Quando na vida publica se manifestam caracteres d'essa tempera, é do interesse da sociedade acolher e gatardoar os seus serviços, sugeitando-os a novos e importantes encargos. Na provincia de Pernambuco, que produzio tantos homens que chegaram a posições elevadas no Brasil, cidadãos como o Sr. Paes Barreto, que já tem um nome importante no nosso paiz, não podem ser desprezados e postos á margem. Os seus proprios feitos, o seu nobre procedimento, o seu merito real, os indicam como os dignos e briosos sustentadores da importancia de Pernambuco nos destinos do imperio.

Nestas circumstancias, a eleição do Sr. Paes Barreto é não só o dever de partido de que elle foi um dos principaes fundadores, é não só a justa recompensa de qualidades eminentes, como está ligada á honra e aos altos interesses de nossa provincia.

Quando procuramos as columnas deste bem conceituado jornal para dar os funda mentos e razões em que se firmára a ordem prohibitiva do Sr. bispo á respeito das mulheres entrarem nas igrejas cobertas de chapellinhos, pareceu-nos que o 1° *bom catholico*, que com tanto ardor, solicitava saber a causa, se convencesse da verdade, visto como provamos com a autoridade das escripuras santas, e do immediato successor de S. Pedro, não poderem as senhoras entrar nos templos cobertas de chapéos, mas sim com um véo; enganama-nos, porque de novo apparece elle com seu communicado em que longe de exhibir provas, que destruissem a nossa asserção, longe de trazer em seu favor um só texto do codigo sagrado, uma só opinião de autoridade ecclesiastica, occupa-se apenas de analisar periodos, paraphrasear trechos e palavras de nosso escripto, d'onde com razão concluimos que de sua parte ha bastadtes desejos, vontade pronunciada de largas discussões, ao que não nos prestamos.

Dos argumentos, razões e palavras com que o *bom catholico* fundamentou e enriqueceu o seu communicado, só se colhe futilidades e sophysmas.

Duas cousas, porém, nos moveram a attenção; primeira, foi o ridiculo que elle lançára ao mandato do respeitavel diocesano, quando diz: « não concederamos que S. Exc. Rvm., firmado quér na prescripção de S. Paulo, ao bispo de Epheso, quér na sua recommendação aos corinthios, ou na expressa prohibição de S. Lino, devesse transmittir aos vigarios a supradita ordem »: segunda, a injuria que irrogou ao apostolo, quando este aconselha a decencia e honestidade nas mulheres, abstendo-se ellas do uso de joias, perolas, ou vestidos de vaidade na occasião de orarem; exprimendo-se assim: « que, *tempora mutantur, et nos mutamur in illis*, e que assim a ordem podia ser então muito justa, e bem aceita, mas hoje se merecedora de aspera censura se a quizessem sustentar, apezar da modificação que a civilisação tem emprimido em nossos costumes.» Um bom christão não avança, por certo proposição deste jaez!

Dizer-se que merece aspera censura essa ou aquella parte, ou capitulo das epistolas dos apostolos, porque os tempos mudam, e a civilisação tem introduzido novos costumes, contrarios áquella doutrina, é lançar o escarneo sobre os escriptos mais puros e santos, dictados pelo espirito de Deus; é cuspir a injuria mais atroz ao livro sagrado, este codigo supremo, que contém as regras e preceitos da christandade, e os mysterios da religião da cruz; é, em summa, postergar ignominiosamente a doutrina de Jesus Christo ensinada por elle, e transmittida por seus discipulos aos povos regenerados nas aguas do baptismo.

Os tempos mudam, e a civilisação modifica, é verdade, mas sómente naquillo que é puramente humano, no que é material; porém nunca no que concerne á religião e á doutrina da igreja. Nunca os tempos podem mudar o que está escripto no grande livro, inspirado por Deus; nunca a civilisação póde modificar as regras e preceitos exarados no codigo sagrado, regras e preceitos que foram observados e compridos desde seu começo até nós; hoje, porém, ha infelizmente quem se arroge a dizer que merece aspera censura alguma parte da doutrina dos apostolos! *Oh! tempora! oh! mores!*

Quando no peito catholico não domina o espirito religioso, ou quando se haja arrefeeido esse sentimento puro de veneração com que se deve tratar as cousas santas, a consequencia necessaria é, o censurar-se, escarnecer, ridicularisar-se tudo quanto diz respeito á religião e igreja!!

As mulheres, continuamos a sustentar, não podem assistir no templo de Deus vivo, aos actos sagrados, ornadas de joias preciosas, e ataviadas de vestimentas que revelam luxo e vaidade: não pódem comparecer diante da Magestade Suprema, que reside nas igrejas catholicas, cobertas de chapellinhos, mas sim com um véo. O pudor, a decencia e honestidade devem ser o melhor ornato dellas.

Isto mesmo de outra vez provamos exhuberantemente, já com a autoridade das paginas sagradas, e já com a canon ou decreto do papa S. Lino, immediato successor de S. Pedro, o qual, conformando-se com o preceito do apostolo, prohibio ás mulheres entrarem nas igrejas sem terem um véo na cabeça *nisi velato capite, in ecclesiam introiret.*

Esta doutrina foi sempre sustentada e recebida por muitos padres respeitaveis da igreja, como S. João Chrisostomo, Santo Ambrosio, S. Thomaz, S. Anselmo, e todos eram uniformes neste ponto de disciplina; sendo que S. Clemente de Alexandria ensinava, que, quando os homens e mulheres se dirigissem á casa de Deus, deviam ir vestidos modestamente, tendo um passo grave, guardando silencio e dispostos para bem orar; que as mulheres deviam comparecer alli cobertas, imitando o pudor da mulher de Eneas, que na tomada de Troya, e nem quando procurava salvar-se do incendio daquella cidade, ainda assim descobrira seu rosto. (3° livro do seu Pedagogo), e Tertuliano, avista do preceito do apostolo, reprovava como um abuso intoleravel, apparecerem no templo as mulheres sem véo, quér solteiras, quér casadas, a despeito mesmo de qualquer costume em contrario. *(Liber de velandis virginibus.)*

Não póde servir de prova á opinião sustentada pelo *bom catholico*, o costume da Europa, das senhoras usarem de chapéos nas igrejas, quando vemos que tal uso é diametralmente opposto á doutrina da igreja, e não passa de uma tolerancia, ou antes um abuso manifesto, abuso que desapparecerá logo que se dér execução á lei.

Se na Europa, por qualquer circumstancia ou conveniencia, que nos é desconhecida, se ha admittido, ou tolerado aquelle costume, póde qualquer bispo, em sua diocese, quando julgar necessario, inhibir o referido uso ou costume, por ser abusivo, e contrario ao preceito do apostolo, e á disciplina da igreja.

Do mesmo modo que deparamos o abuso nas igrejas do Europa, concernentes ao chapellinhos das mulheres dentro do Santuario, vemos outro abuso nas nossas igrejas, de cantarem-se musicas profanas nas solemnidades religiosas, e no intervallo dellas romper a musica marcial, deleitando os ouvidos dos fieis com peças, que só podiam ser executadas nos theatros; costumes estes que vão de encontro á doutrina dos santos padres da igreja, entre elles especialmente Santo Ambrozio, que regulou um canto proprio para a sua diocese; e á determinação do papa S. Gregorio, que formulou o canto ecclesiastico e mandou-o observar nas igrejas de Roma.

Entretanto, ao passo que as igrejas da Europa fazem uso em suas festividades desse cantico magestoso e grave, repellem a orchestra, e sobretudo a musica marcial; nos tempos, porém de Pernambuco não se adopta nas festas o canto gregoriano acompanhado pelo orgão, e conseguintemente abusa-se da prescripção do pontifice. Com usos e costumes de um povo não se argumenta, e sim com doutrinas sãas e verdadeiras, com preceitos e leis.

Não são os abusos os que servem de provas á qualquer discussão, que se provoque. Os magistrados julgam e firmam suas sentenças e decisões á vista das leis, decretos e documentos authenticos.

Vamos ao segundo ponto.

O 1° *bom catholico* não considera que o Sr. bispo apezar da recommendação do apostolo, e da prohibição positiva do pontifice, podesse transmittir aos vigarios a ordem, que inhibe as mulheres entrarem de chapéos nos templos sagrados; nós, porém, e todos os homens de bom senso verdadeiramente orthodoxos pensam que o pastor sagrado devia assim de praticar.

Os bispos successores dos apostolos collocados pelo Espirito Santo para regerem e governarem a igreja de Deus, á elles compete o ensino da doutrina, as explicações das materias duvidosas, recommendar e ordenar aos fieis, suas ovelhas, aquillo que fôr conveniente e util ao bem espiritual delles, prohibir e cortar aquelles abusos que firam as leis e disciplina na igreja.

A elles pertence como principaes chefes da milicia sagrada o julgar, quér por si, quér reunidos em concilio, das materias de fé da disciplina e costumes, quando qualquer homem apresentar o veneno de uma doutrina impia e licenciosa para os fieis.

Embaixadores de Jesus Christo junto aos povos, são elles os seus ministros; não obram senão como seus delegados. Jesus Christo é, pois, quem nos falla, nos instrue, admoesta, exhorta e governa por meio delles. Merecem ellas a nossa obediencia e submissão, diz o apostolo, porque são os encarregados de vigiar sobre a nossa salvação. Obedecei, faltava Santo Ignacio bispo de Anthioquia, aos Tracios; *obebecei ao bispo; sêde-lhe obediente em todas as cousas como se fosse elle o proprio Jesus Christo.*

Entretanto, longe de se obedecer e observar as ordens e prescripções emanadas do chefe da igreja pernambucana, trata-se de endagar, de saber a razão e fundamento, que teve elle para prohibir as mulheres entrarem cobertas de chapelinhos na igreja!

Quando dos poderes do estado sahe qualquer decreto, aviso, ainda que sejam contrarios aos costumes inveterados; quando por exemplo appareceu a lei ou decreto, que mandava proceder as eleições dentro do santuario, todos viam que este mandato era contrario, ia ferir á santidade do lugar destinado sómente á oração, mas ninguem ousou pedir explicações.

Se por ventura a primeira autoridade da provincia deixa de sanccionar uma lei á pouco confeccionada pela assembléa, ninguem se apresenta exigindo a razão porque aquella autoridade deixou de fazer; tudo se cumpre, tudo se observa; porém apenas a primeira autoridade ecclesiastica, o chefe da igreja presereve qualquer regra, prohibe qualquer abuso, exhorta como pai espiritual aos fieis a observancia de um preceito das paginas sagradas, logo surgem, como agora, christãos zelosos, oppondo-se, e querendo saber o fundamento que este pastor teve para praticar o acto!!

O respeitavel e piedoso bispo diocesano devia prohibir o abuso, que ia tomando vulto nas igrejas, das senhoras ahi, comparecerem para assistir ao acto religiaso cobertas com chapéos e não com véu *velato capite;* devia fazer cumprir o preceito, a doutrina do apostolo; cumpria-lhe mandar observar a determinação de S. Lino immediato successor de S. Pedro, embora qualquer razão ou necessidade assista a que outros paizes e dioceses adoptem ou tolerem o uso de chapelinhos das mulheres dentro do templo sagrado.

Cada bispo em sua diocese, por um direito, que lhe é inauferivel, póde, e deve, sempre que julgar de absoluta conveniencia, prohibir abusos, prescrever regras concernentes á disciplina, e ao bem espiritual dos fieis.

Quem ouvir e abraçar as exhortações dos pastores sagrados, que são os embaixadores de Jesus Christo e em seu nome fallam, tem ouvido o mesmo Deus; quem porém dispresar a sua doutrina e preceitos, despresa a do mesmo Deus· *Qui vos audit, me audit; et qui vos spernit, me spernit.* S. Luc. cap. 10—16.

Não é esta a primeira que infelizmente se questiona sobre o abuso de chapelinhos nas igrejas; já em 1843 na matriz da freguezia do Pilar do arcebispado da Bahia, se deram factos desagradaveis occorridos por occasião de assistirem duas mulheres á missa cobertas com chapéos, ao que deu lugar o respectivo parocho José Joaquim da Fonseca Lima, dirigir-se ao Exm. Sr. arcebispo D. Romualdo, de sempre saudosa memoria, e elle com a sabedoria e talento que possuia, respondeu sustentando, de maneira a nada de desejar, a doutrina da igreja.

« Creio (diz elle em um dos trexos de seu luminoso escripto) não ser necessario mostrar, e que todos concordam que, segundo as maximas da religião catholica, devem as mulheres estar na igreja com as cabeças cobertas. »

Assim o prescreve claramente o apostolo na primeira carta aos corinthios cap. 11, declarando que a mulher deshonra a cabeça quando orando na igreja a tem descoberta; da mesma sorte que o homem se deshonraria tendo-a coberta.

Esta doutrina do apostolo continuou a ser ensinada e praticada em toda a igreja christãa desde os tempos apostolicos até os nossos dias.

Tertuliano em um livro que intitulou - de *velandis virgenibos*—insiste sobre este preceito do apostolo, e reprova como um abuso reprehensivel o apparecerem sem véu nos templos as mulheres assim solteiras, como casadas, não obstante qualquer costume em contrario.

O mesmo ensina S. Clemente de Alexandria no terceiro livro do seu *Pedagogo*, dizendo que, quando os homens e as mulheres vão á igreja, devem ir vestidos modestamente com um passo grave, guardando silencio, e dispostos para bem orar.

As mulheres, accrescenta elle, devem ir cobertas, imittando a pudor da mulher de Enças, que não descobrio seu rosto durante a tomada de Troya e nem ainda quando procurava salvar-se das chammas do incendio desta desgraçada cidade.

Outros muitos padres, e especialmente S. João Chrisostomo, Theophilato, Theodoreto, Santo Anselmo, e S. Thomaz, expondo o citado capitulo da carta de S. Paulo, são uniformes nestes ponto de doutrina.

Tal é pois a regra fundada na escriptura e tradição, e formulada no canon ou decreto attribuido ao papa S. Lino immediato successor de S. Pedro—*ne qua mulier nisi velato capite in eccleseam introiret.*

Dous motivos principalmente moveram o apostolo, quando em termos tão energicos determinou, que as mulheres tivessem as cabeças cobertas na igreja: o 1° é o pudor e o recato tão proprio daquelle sexo; e o 2° a reverencia e veneração devida aos anjos, que estão presentes nas assembléas christãas, e são testemunhas da modestia que abi reinar *ideo debet mulier potestatem habere supra coput propter Angelo.*

Nem se diga, que o apostolo impondo as mulheres o preceito de cobrirem a cabeça na igreja não especifica a maneira porque devem estar cobertas, se com véu, com chapéo, ou por outro qualquer modo; por quanto sendo o véu geralmente considerado, segundo ha pouco mostrei, como o ornamento mais decente e appropriado á este sexo nem um outro podia o apostolo ter em vista, quando tão expressamente exige, que as mulheres se cubram na igreja em signal de pudor e de respeito.

E' esta a obvia intelligencia, que offerece a natural significação das palavras *velato capite* e que a cada passo se encontra nos escriptos dos padres e expositores, que as entenderam do mesmo modo, ou recommendando o uso do véu, ou estranhando que elle fosse tão raro e transparente, que mais servia de incentivo á humana curiosidade libidinosa, que de recato e cautella.

....

Parece por tanto inquestionavel que a doutrina do apostolo como sempre foi entendida pela igreja exclue qualquer outra cobertura da cabeça na igreja, que não seja o véu.

Ter-se-ha acaso alterado esta pratica tão religiosamente observada em todos os tempos?

Assim se diz, e affirma-se, que entre as mais cultas nações cathólicas da Europa, sem exceptuar a Italia, a mesma capital do mundo christão se permitte o uso dos chapelinhos. Sem contestar esta asserção responderei mui brevemente: que me parece pouco airoso e digno de um povo despirse de seus antigos usos que tem por si tão veneraveis titulos, só pelo gosto de adoptar o que vem de outros paizes.

Já somos quasi estrangeiros na mesa, nos vestidos, e na linguagem, quereremos tambem abdicar nossos costumes religiosos porque os dos Francezes e Italianos differentes?

Se continuarmos neste progresso, em breve perderemos a phisionomia propria, se assim posso dizer, e o caracter de nacionalidade, que nos deve destinguir, e não saberemos mais a que nação pertencemos...

Quantos usos não tem a França (outro paiz modelo, que se nos inculca para todas as cousas) que nos revoltariam, se alguem tentasse introuzi-los em nossa terra?

Quem se não escandalisaria, por exemplo, de ver um batalhão, ou corpo militar, entrar por uma igreja e assistir á missa com as barretinas na cabeça, ou assim cobertos fazer ás continencias ao SS. Sacramento?

Pois isto é usado em França, não sei se em virtude de seus antigos regulamentos, se das mudanças que nesta parte come em tudo o mais, produsio a revolução.

Deixemos pois, os uotros povos com os seus costumes, e conservemos os que herdamos de nossos pais, uma vez que nada tenham de contrario nem aos preceitos da religião de Jesus Christo, nem as leis que regem o paiz..........................

Eis aqui o que muito a pressa tenho de responder á Vmc.. concluindo que fez o seu dever em não consentir que na sua matriz se introduzisse uma novidade contraria ao espirito da igreja e aos costumes religiosos desta deocese..........................

Já vê, pois, o primeiro bom catholico, que não é sómente o respeitavel diocesano que tem prohibido o uso de chapéos, já muito antes o tinha feito o metropolitano do Brasil.

Se com as provas irrefragaveis, que exhebimos, tiradas da escriptura santa, se com o preceito do successor de S. Pedro, e autoridade dos santos padres,; em summa, se com a luminosa decisão do sempre lembrado D. Romualdo, arcebispo da Bahia, o primeiro bom catholico, ainda não se convencer, desnecessaria torna-se a continuidade da discussão, o que faremos, porque vemos o caprixo, a pertinacia, o desejo de se querer sustentar uma questão com argumentos fteis, apoiada em abuso, e costumes de povos, altamente reprovados pela, doutrina dos santos padres, disciplina, e leis da igreja.

Concluindo o nosso escripto, não podemos deixar de render um preito de louvor ao procedimento orthodoxo de muitas familias, cujas senhoras, não obstante a opinião contraria do primeiro bom catholico, e seus argumentos infundados, se hão dirigido ao templo santo tirando logo ao chegar da porta (como temos presenciado) seus chapelinhos, porque lembram-se que alli vão sómente para adorar á Deus seu Creador, a quem se deve o maior respeito, eprofunda veneração: desta sorte teem ellas religiosamente ouvido a voz do pastor sagrado, e observado os seus mandatos.

Jesus Christo disse aos seus discipulos, de quem são os bispos successores, quando mandou-os pelas cidades pregar e instruir o povo: aqualle que vos ouvir me ouverá; e aquelle porém, que vos despresar a mim dispresa: *Qui vos audit me audit, et qui vos spernit, me spernit.*

Levita.

CORRESPONDENCIAS.

Srs. Redactores.—É bello o espectaculo da nossa amada terra, manifestando-se cheia de animação e interesse na presente conjunctura eleitoral de membros da assembléa legislativa della. Cada um apresenta e gaba o seu candidato, o seu amigo, o seu patriota por excellencia; e nada ha mais licito e conveniente, porque é só desta geral intervenção e exame, que póde resultar o desejado effeito da melhor escolha possivel. O povo deixado em sua plena liberdade de voto nunca se engana, e tem um tino admiravel para semelhantes escolhas. Nesta convicção seguramente o *directorio* progressista lembra para a eleição do nove membros por este primeiro circulo vinte cidadãos benemeritos; além da geral liberdade de escolha de nove entre vinte, teem os eleitores sobretudo a liberdade de se cingirem, ou não, totalmente aos nomes da chapa; porque esta não é uma imposição despotica de ferro, mas apenas uma lembrança, um conselho, uma coadjuvação social á empreza; deve ser consultada e assás pesada, sim; mas á que as centenas de tantas consciencias eleitoraes, esclarecidas e responsaveis para com Deos e os homens, podem subscrever sem alteração, ou com as mudanças e substituições, que o dever e a honra lhes aconselhem.

Liberdade, sim; deixai inteira liberdade ao voto, e vereis quanto a eleição vos sai bôa e satisfactoria.

Isto posto, eu tambem tenho o meu candidato, amigo do meu peito, veterano de um severo caracter justiceiro, independente, e não manchado de ambições baixas e immundas, o Sr. commendador Antonio Joaquim de Mello, o qual não se acha incluido em nenhuma das cinco chapas, que o *directorio* apresentou, duplicadas, e mais que duplicadas em numero de pessoas, para todos os cinco circulos da provincia. Por que seria semelhante deslembrança ou desprezo?...

Ora eu vejo ainda que entre a brillhante mocidade, de que o *directorio* compoz as chapas, só apparece a ancianidade do Sr. Dr. Lourenço Trigo de Loureiro, mui bem incluido. Mas um só veterano entre tantos jovens? Mui dignos sem duvida são todos estes, mas, como moços, ardentes, e alguns, posto que peritos e consummados em outras materias, alheios inteiramente das que talvez mais exijam as tarefas do nosso parlamento provincial.

Vá, pois, mais um veterano. Dous anciãos praticos, possuidores de tradições, entre tantos adolescentes, não só não podem-n'o ser ao respeito e brilho da assembléa, mas n'elles achará ella talvez, em algum ponto ou ensejo, os esclarecimentos e fio abreviador e desejado, que mais tendam á realisação, e possivel perfeição de seus graves trabalhos.

Uma idéa, uma amiga e leal advertencia occorre-me ainda, e é que os partidos politicos, no afan de se darem por todos os modos extremosos e intolerantes seguranças, e cederem facilmente a novos adeptos, cahem no odiento exclusivismo, commettem muitas injustiças, suscitam-se oppoentes e inimigos, e por esse modo suicidam-se. Os exemplos estão em casa e bem frescos.

Votemos, portanto, Srs. collegas eleitores do 1° circulo, no Sr. commendador Antonio Joaquim de Mello, e não nos enganaremos.

Um eleitor do 1° circulo.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Recorro á imprensa para significar minha indignação pela deslealdade e cobardia, com que o correspondente desta provincia para o *Correio Mercantil* da côrte, que é geralmente sabido ser o redactor de um periodico desta cidade, não se atrevendo a fazer-me a menor accusação contra meu caracter de empregado publico, aqui, onde por mercê de Deos todos fazem justiça á meu procedimento, como inspector interino d'alfandega, insinuou calumniosamente em sua missiva publicada em o numero daquelle jornal de 10 do mez passado, que fui apresentado candidato á deputação geral pelo segundo circulo, pelo commercio desta capital, que diz o correspondente ter gasto 40 ou 60 contos de réis em minha eleição, em recompensa de meus bons serviços, parecendo querer dar a entender que estes serviços foram favores por mim feitos ao mesmo commercio.

Desafiando ao correspondente, que deve ter na alfandega amigos, que o possam informar do que por lá corre, para declarar qual o negociante desta praça, que tenha recebido de mim o menor favor em detrimento da fazenda, o desafio igualmente para que indique qual o negociante desta cidade, que tenha despendido a menor quantia com a eleição do segundo circulo, sôb pena de, não o fazendo, ser havido por miseravel calumniador.

E' aqui geralmente sabido que a pessoa que tomou alguma parte na eleição de uma das freguezias daquelle circulo, a da cidade de Baturité, foi o meu prestimoso amigo o Sr. Luiz Ribeiro da Cunha, não por amor da minha eleição, do que me não lembrava, visto que no interesse, que tenho por minha provincia, desejava que esta honra coubesse á outros, que mais habilitados do que eu, advogassem os interesses della e do paiz em geral, mas porque sendo muito relacionado alli por seu constante negocio com pessoas daquella localidade, procurava que a eleição se fizesse em paz, do que deu provas indo para alli, e esforçando-se para chamar as duas parcialidades á um accôrdo, ao que uma dellas, (que já estava ligada aos liberaes), não quiz annuir, só o fazendo depois de vir a conhecer que sua derrota era inevitavel diante da multidão de votantes da outra parte, aceitando-o com peiores condições do que as que lhe tinham sido propostas pelo Sr. Ribeiro da Cunha, em qualidade de medianeiro.

E posto que esta intervenção toda louvavel do Sr. Ribeiro, nenhuma relação tivesse com a minha eleição por já ficar dito que eu então não era candidato, devo declarar que quando mesmo ella fosse por attenção á mim, de modo algum podia referir-se á favores por mim prestados na alfandega ao Sr. Luiz Ribeiro, porque o commercio deste senhor sendo todo com homens do interior e com as casas importadoras desta praça, elle nenhuma dependencia tem da alfandega, com a qual quasi nunca se entende.

Entretanto depois da eleição primaria, sendo convidado por alguns amigos do segundo circulo para apresentar-me candidato por alli, visto que pelo lado conservador só haviam dous candidatos conhecidos, os meus amigos Dr. Justino Domingues, e Pinto Braga, em razão de suppôr-se geralmente que aquelles dous candidatos, filhos da localidade, e nella residentes e muito relacionados chegariam á um accôrdo com algum candidato liberal (accôrdo á que os liberaes recusaram), fiquei summamente penhorado aos que me acabavam de dar esta prova do apreço, mas meu amor proprio me não cegou, e parecendo-me que a candidatura do meu amigo o Sr. Dr. Jaguaribe pelo primeiro districto corria risco por terem os liberaes obtido nelle uma pequena maioria, communiquei-lhe o offerecimento que me acabavam de fazer, persuadindo-o que natural, como era a sua candidatura pelo segundo circulo, por onde elle já tinha sido eleito duas vezes, e onde continuava a ter amigos muito prestimosos, devia transferi-la para lá, declarando-lhe que cedia em seu favor os offerecimentos a mim feitos.

Mas o Sr. Dr. Jaguaribe recusou-se ao meu pedido declarando-me que tendo-se apresentado candidato pelo primeiro districto, julgava não ficar-lhe bem mudar de circulo, depois que os amigos com quem contava, se achavam em minoria, e não queria imitar certo candidato liberal, que pretendendo ser eleito pelo segundo circulo, depois que foi conhecida a victoria dos conservadores alli, transferio sua candidatura para o terceiro circulo.

Foi em consequencia desta formal recusa do Sr. Dr. Jaguaribe, que resolvi-me a aceitar o offerecimento de meus amigos do segundo circulo, a cuja dedicação devo minha eleição e meu eterno reconhecimento.

Eis, em resumo, a historia de minha eleição, em vista da qual sendo evidente que o cargo que occupo na alfandega não póde de modo algum ter contribuido para ella, concluo dizendo que ha homens, que tendo consciencia do que são, isto é, que para obterem dinheiro, ou posição, não recuam diante de meio algum, e procuram por todos os meios desconceituarem as reputações dos homens honestos que os não imitam no intuito de nivela-los a si: foi sem duvida este o pensamento do correspondente do *Correio Mercantil*: sua alma, sua palma.

Ceará 10 de outubro de 1863.

João Antonio Machado.

Comarca de Páo d'Alho.

Verifica-se pelas deligencias, a que procedi, e pela declaração contida no officio á folhas, que Sergio José da Silva, recolhido á cadeia desta villa desde 2 de setembro á ordem da subdelegacia do districto da Gloria, soffre prisão illegal por não haver justo motivo para ella, pois não a póde autorisar o facto de lhe serem encontradas armas defezas; visto como esse crime, depois do decreto numero 1090 do 1° de setembro de 1860, que revogou a lei de 26 de outubro, passou para o numero d'aquelles, em que os réos se livram soltos. Não aproveita a declaração d'aquella subdelegacia (dito officio) de que o paciente está pronunciado no artigo 297 do codigo penal—não só por que em tal processo, que tem fórma especial, não se dá sentença, quero dizer, não se dá pronuncia, e sim sentença condemnando ou absolvendo, como porque, quando o paciente se achasse definitivamente condemnado, estava no caso de ser posto em liberdade para tratar de seu livramento fóra da cadeia, uma vez que ainda lhe era permittido recorrer de semelhante sentença, que não podia sanar os effeitos da illegalidade da prisão.—Passe por tanto o escrivão alvará de soltura a favor do paciente referido Sergio José da Silva, a quem condemno nas custas.—Recorro para o tribunal da relação, a quem o dito escrivão remetta estes autos.—Pão d'Alho, 17 de outubro de 1863. - *Delfino Augusto Cavalcanti de Albuquerque.*—Publicada em mão do escrivão.—Erat ut supra.—*Cavalcanti.*

Vistos estes autos etc. etc. etc. Pede o Dr. promotor publico uma ordem de habeas-corpus em favor de Joaquim Carlos de Figueirêdo Miranda, preso desde 14 do corrente pelo subdelegado supplente José Januario Alvares Ferreira. E verificando pelas deligencias, a que se procedeu, isto é, interrogatorios do carcereiro, e paciente, que este soffre prisão illegal; não só por não haver justo motivo para ella, mas ainda por não se lhe haver dado a nota constitucional, e nem se lhe haver formado ainda a culpa contra a expressa determinação do artigo 148 do codigo do processo criminal, mando que em favor do referido paciente se passe alvará de soltura.

O subdelegado não podia á pretexto algum eximir-se de dar os esclarecimentos, que lhe foram pedidos, nem mesmo pela rasão de seu officio a fl.—*de não poder o promotor interino requerer mais cousa alguma, uma vez que desde hontem se acha em exercicio o promotor effectivo.*—Por quanto ainda que se podesse fixar as horas, em que assume o [illegible] as suas funcções, e as deixa o que o su[illegible] fosse impossivel, e repugnante que appare[illegible] um dia actos praticados por dous funcciona[illegible] que nesse mesmo dia se succederam no mesmo cargo, não era isto da conta do subdelegado supplente, que, autoridade *subalterna e de cathegoria inferior, e até sugeita* a este juizo, nada tem que vêr com os actos deste mesmo juizo, que só podem ser apreciados e julgados pelo tribunal da relação. E por que o mencionado subdelegado—ordenando a prisão do paciente antes de culpa formada, em um caso, que a lei a não permitte.

Deixando de lhe dar a nota da culpa, e não lhe instaurando o respectivo processo no praso da lei, e nem infelizmente até hontem.

E negando-se, como se negou, á dar conta circumstanciada dos motivos da prisão do paciente—commetteu os crimes previstos na ultima parte do artigo 181 do codigo criminal, e 182 e 185 do mesmo codigo.—Extraia o escrivão cópia dos interrogatorios de folhas e folhas, o officio de folhas—e finalmente desta sentença, para que sejam taes peças remettidas ao promotor publico da comarca, afim de dar a competente denuncia.—O meu despacho na petição a fls., e os autos de perguntas de fls. se acham com data de hoje 28, quando deviam

MUTILADO

tê-la de hontem 27, como notei na interlocotoria de fls., e declarou o escrivão na certidão a fls., com que resalvou esse engano, que bem claramente se vê do proprio officio do subdelegado supplente, quando diz em um trecho—em seu officio de hoje datado e hontem recebido—e consta tambem dos termos de declaração, que debaixo de juramento tomei ao carcereiro, ao bacharel Pergentino Saraiva de Araujo Galvão, e secretario da camara municipal Benedicto Manoel Carneiro da Cunha—que assignaram á rogo, e como testemunhas no interrogatorio do preso—o paciente Joaquim Carlos de Figueirêdo Miranda, a quem condemno nas custas.—Recorro para o tribunal da relação, a quem o escrivão remetta estes autos, juntando-lhes as referidas declarações, e deixando cópia no seu cartorio para em todo tempo constarem. Pão d'Alho, 28 de outubro de 1863.—*Delfino Augusto Cavalcanti de Albuquerque.*

Lendo no *Constitucional Pernambucano* n. 42 de 31 do mez findo em *noticias diversas* d'aquelle jornal, que o Dr. Marco Tulio dos Reis Lima, juiz municipal e d'orphãos da comarca do Limoeiro, havia demittido ao contador e destribuidor da mesma comarca, José Antonio Pestana, e que dera lugar esse acto o estar o mesmo Dr. Marco Tulio, a findar o quatrienio, e pretender elle recondueção, *pelo que era necessario fazer certos agrados e concessões aos ligueiros ou liberaes da terra*: e como conheça bem de perto ao mesmo Sr. Dr. Marco Tulio, e o conheço como um moço de caracter firme e honesto; muito duvido d'aquella noticia; e quando mesmo isso se desse, estava o Dr. Marco Tulio, em seu direito, visto, que os *liberaes da terra* nunca o perseguiram, (nesse tempo de perseguição passára o Dr. Marco Tulio, por vermelho, e quem o perseguio, foram os taes vermelhos) porém os sentimentos do Sr. Dr. Marco Tulio, são outros: portanto venho por meio desta, pedir ao publico, e aos homens sensatos, que suspendam o seu juizo, até, que aquelle meu amigo, esclareça o publico a tal respeito.

Recife, 6 de novembro de 1863.

Um amigo.

As pilulas vegetaes assucaradas de Kemp, nunca debilitam o systema, conforme acontece com esses outros purgantes drasticos mineraes. Funccionam como um alterativo brando e efficaz, purificando todos os materiaes acres e regularisando os orgãos desarranjados sem causar a menor dôr ou incommodo. Obram com especialidade sobre o figado, porém não violentamente: o inevitavel effeito produzido é um fluxo natural de um estado saudavel e perfeito da bilis:

Como remedio caseiro são ellas inestimaveis em todos os climas e neste paiz não é prudente o estar-se sem ellas. A capa de assucar que as cobre as tornam summamente agradaveis ao paladar e impede que as mesmas se dissolvam. São as unicas pilulas que se acham acondicionadas dentro de frasquinhos de crystal.

A' venda em todas as lojas de drogas e boticas do imperio do Brasil.

COMMERCIO.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO

O banco toma saques sobre as praças de Rio de Janeiro e Bahia.

Alfandega

Rendimento do dia 1 a 7 .... 99:000$805
Idem do dia 9 .... 15:748$207
114:749$012

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas... —
« « com generos... —
Volumes sahidos com fazendas... 34
« « com generos... 275
309

Descarregam no dia 10 de novembro.
Brigue inglez—*Alma*—carvão.
Brigue inglez—*Victoria*—farinha.
Escuna dinamarqueza—*Visitas*—mercadorias.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 7 .... 7:038$183
Idem do dia 9 .... 1:945$526
8:983$709

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 7 .... 7:762$711
Idem do dia 9 .... 871$053
8:633$764

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 9.

Maceió—34 horas, vapor nacional *Camaragibe*, de 200 toneladas, commandante Antonio Rodrigues de Oliveira.

Aracaty—9 dias, hiate nacional *Santa Anna*, de 48 toneladas, capitão Antonio Joaquim Alves, equipagem 6, carga gomma e outros generos; a Bemvindo Gurgel do Amaral.

Assú—11 dias, hiate nacional, de 37 toneladas, capitão Trajano Theodomiro de Moura, equipagem 6, carga sal e algodão; a Parente Vianna & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Maranhão—Escuna hollandeza *Tomo Sytse*, capitão J. Croon, carga parte da que trouxe de Trieste.

EDITAES.

— Perante a camara municipal desta cidade estarão em hasta publica nos dias 9, 12 e 19 do corrente mez para serem arrematados por quem mais der, por tempo de um anno, os seguintes impostos que vão calculados com o abate da quinta parte: coqueiros por 480$, casinhas da ribeira 133$, gado recolhido no curral 485$400, repeso do açougue 105, cargas de farinha e legumes 145$744, gado ovelhum 25$048: os pretendentes podem comparecer no paço das sessões da mesma camara nos referidos dias, com seus fiadores habilitados na fórma da lei, para poderem lançar, sem o que deixarão de o fazer. Paço da camara municipal da cidade de Olinda 5 de novembro de 1863.—Manoel Antonio dos Passos e Silva, presidente.—Marcelino Dias de Araujo, secretario.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio, da cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde etc.

Faço saber pelo presente que no dia 30 do mez de novembro do corrente anno se hade arrematar por venda a quem mais der em praça deste juizo depois da audiencia respectiva os bens seguintes:

Uma casa terréa sita na [illegible] ada do Arraial da freguezia do P[illegible] anella, tendo duas portas, duas ja[illegible] frente, e vinte e oito palmos de largo, duas salas, um quarto e cozinha fora, cacimba, tanque e terreno cercado de madeira com bastantes arvoredos de frutas, terreno arrendado aos herdeiros do Monteiro, sendo a mesma casa de taipa e tijollo, avaliada em 700$000.

Uma casa de taipa no mesmo lugar, com duas portas na frente e uma no fundo, duas sallas, um quarto em máo estado, avaliada em 50$000.

Uma dita no mesmo lugar, com duas portas na frente e uma no fundo, duas sallas, um quarto, em máo estado, avaliada em 50$000.

Um grande sitio no mesmo lugar, com oito centos palmos de frente, e os fundos até o cemiterio publico da mesma freguezia, terras rendeiras aos herdeiros do Monteiro, parte cercado de arvoredos e parte de estação com bastantes arvoredos de frutas, avaliado em 400$000.

Cujos bens são pertencentes á Manoel Cordeiro Vieira e sua mulher, e vão á praça por execução que contra os mesmos encaminha Andrade & Rosa.

E na falta de licitantes será a arrematação feita pelo preço da adjudicação com o abatimento respectivo da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei fazer o presente edital que será affixado nos lugares do costume, e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 7 de setembro de 1863.

Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

DECLARAÇÕES.

— Pela capitania do porto se faz publico que as embarcações que navegam do Forte do Mattos para alem da ponte do Recife, devem passar somente pelo canal marcado pela boia, em que durante o dia tem uma bandeirola encarnada, e a noite uma lanterna. Os que transgredirem essa ordem, e assim perturbarem os trabalhos da obra da nova ponte, serão punidos com a multa comminada no art. 114 do regulamento das capitanias. E para que conste, faz-se publico pela imprensa.

Capitania do porto de Pernambuco 4 de novembro de 1863.—O secretario,

J. P. B. de Mello Rego.

— Pela subdelegacia da freguezia de S. José se faz publico que se acha recolhido á casa de detenção a preta Narcisa, a qual diz ser escrava de Joaquim Lopes da Cunha, sendo dita preta aprehendida no engenho Serra, da freguezia do Cabo; quem fôr seu senhor, provando, lhe será entregue.

O subdelegado

Braz Antonio da Cunha Albuquerque.

— Pela subdelegacia do Peres foram recolhidos á deposito dous cavallos, sendo um preto ruço com pés brancos, e outro castanho, castrado: quem se julgar com direito aos mesmos, compareça, que provando seu dominio lhe serão entregues.

Subdelegacia do Peres 9 de novembro de 1863.

O subdelegado,

Alexandrino Martins Correia Barros.

— Hoje finda a audiencia do Sr. Dr. juiz municipal da 1.ª vara, tem de ir á praça por venda uma escrava moça com algumas habilidades, e um escravo já de idade, pertencentes a Manoel do Nascimento Leitão e sua mãi, por execução contra elles encaminhada. Escrivão Saraiva.

CORREIO GERAL

Relação das cartas seguras vindas do sul pelo vapor «Camaragibe», e das existentes na administração do correio desta cidade para os senhores abaixo declarados:

Barão de Guararapes.
D. Eufrazia Maria de Jesus.
Francisco Moreira da Costa.
Joaquim José de Oliveira Mesquita.
D. Joanna Francisca Paes Barreto.
José Joaquim Alves de Amorim (2).
José Maria da Costa Pinto.
Miguel da Silva Pereira.
Manoel Ignacio Prasá.
Tenente Manoel Joaquim de Souza.
Tobias Barreto de Menezes.
Viuva de Ventura Pereira Penna.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra tem de comprar os objectos seguintes:

Para o arsenal de guerra.

Latão em lençol de 16 á 18 libras—chapas 6, cobre em dito de 7 ditas—chapas 6, cobre velho, arrobas 20, ferro sueco em barra de 3 pollegadas quintaes 10, dito de 4 pollegadas quintaes 10, ferro em lençol de 3 á 3 1/2 arroba cada um 4.

Para o 10º batalhão de infanteria addido ao 2º da mesma arma,

Bonets de panno verde 5, enxergões 10, mantas de lãa 5.

Quem quizer vender taes objectos apresentes as suas propostas em carta feixada na secretaria do conselho as 10 da manhãa do do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 9 de novembro de 1893.

Antonio Pedro de Sá Barreto.
Coronel presidente.
Sebastião Antonio do Rego Barros,
1º secretario.

THEATRO DE S. ISABEL.

EMPREZA DE A. J. DUARTE COIMBRA.

Recita extraordinaria

EM BENEFICIO DOS ARTISTAS

Jesuina e Lessa

Quarta-feira 11 de novembro de 1863.

Depois da orchestra tocar a simphonia do costume, subirá á scena o drama em tres actos,

OS TRES ULTIMOS DIAS DE UM SENTENCIADO.

PERSONAGENS.

Leandro Vieira, sentenciado Sr. Coimbra.
Laura da Silva, sua mulher. Sr.ª D. Camilla.
Um padre.............. Sr. Flavio.
Desembargador........... » Penante.
Escrivão............. » Gil-Braz.
José Maria Truz........... » Thomaz.
Carcereiro............. » Porto.

O carrasco, guardas da cadeia, etc.

A scena passa-se no Limoeiro, em Lisboa, em Pindo o drama a companhia representará a muito applaudida comedia em dous actos, do Exm. Sr. Mendes Leal Junior.

A AFILHADA DO BARÃO.

Os artistas Jesuina e Lessa conscios de que o publico pernambucano não protege só aos grandes artistas, pediram ao emprezario esta recita para seu beneficio, o qual desde já está sob a protecção de tão cavalheiroso publico.

Os bilhetes estão desde já á venda no escriptorio do theatro.

Começará ás 8 horas.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA DAS MESSAGERIES IMPERIALES

Até o dia 14 do corrente espera-se da Europa o vapor francez *Navarre*, commandante Vedel, o qual depois da demora do costume seguirá para o Rio de Janeiro tocando na Bahia, para passagens etc., trata-se na agencia rua do Trapiche n. 9.

COMPANHIA BRASILEIRA DE

Dos portos do sul é esperado até o dia 14 do corrente um dos vapores da companhia o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada: encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 2 horas, agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

E' esperado dos portos do norte até o dia 18 do corrente o vapor *Tocantins*, commandante o primeiro tenente Pedro Hypolito Duarte, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas, agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Para o Porto.

O brigue portuguez *Mercurio*, segue prestes para alli, ainda recebe alguma carga e passageiros a frete, para o que tem excellentes commodos: a tratar com Marques Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6, segundo andar, ou com o capitão Joaquim Gomes da Cruz.

— Para o Rio de Janeiro pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Almirante*: tem parte de seu carregamento prompto, e para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o patacho nacional *Regulo*, tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta e escravos a frete, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

— Para a Bahia vai sahir com muita brevidade a sumaca *Hortencia*, capitão Antonio Francisco Monteiro, por ter a maior parte da carga engajada: para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Palmeira & Beltrão, largo do Corpo Santo n. 4, primeiro andar.

LEILÕES.

LEILAO DE Fazendas, moveis e utencilios. HOJE.

Daniel Guimarães & C. tendo de liquidar os negocios de sua casa farão leilão por intervenção do agente Pestana de todas as fazendas, moveis e utencilios existentes em seu armazem rua da Cruz n. 45, terça-feira 10 do corrente ás 11 horas do dia.

LEILAO DE Escravos, moveis, crystaes, joias de ouro e outros muitos artigos.

Sem limites

Para fechar contas de vendas.

Quinta-feira 12 do corrente ás 11 horas.

O agente Olimpio em seu armazem á rua do Imperador n. 16, venderá em leilão diversos objectos de marcineiria, crystaes e outros muitos objectos que se torna enfadonho mencionar.

Grande leilão de miudezas Quarta-feira 11 do corrente

Na rua do Imperador n. 59 (junto ao paço) para liquidar ás 12 horas em ponto.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer de um completo sortimento de miudezas e quinquilharias e muitos objectos pertencentes a loja de fazendas e ferragens tudo proprio do mercado que será vendido sem reserva de preço: quarta-feira 11 do corrente ás 11 horas em ponto do mencionado dia.

AVISOS DIVERSOS.

—A modicidade do preço da assignatura deste DIARIO parece que devera ser uma razão para a pontualidade do respectivo pagamento, escusando assim a esta empreza o trabalho accrescido da solicitação reiterada disto á alguns dos subscriptores. No entretanto tem ella este trabalho, a que se seguem igualmente despezas com os incumbidos da recepção, sem que se ligue importancia á taes esforços para poder bem servir e corresponder aos seus compromissos. Mas esta empreza conta, que se attendendo ao que ahi observa, cessará a impontualidade de que faz menção pelo pagamento prompto da assignatura, da parte d'aquelles que o não tenham feito.

Loteria extraord naria

Aos 10:000$000 e 2:000$000.

O abaixo assignado á vista do bom acolhimento que tem tido o plano das loterias extraordinarias e a pedido de quasi todos os compradores de bilhetes, tem exposto á venda para ser extrahidá por esse plano, no dia 21 do corrente mez, os bilhetes da sexta parte da primeira loteria a beneficio da igreja de S. Bom Jesus da Via-Sacra, o que terá lugar no consistorio da igreja de N. S. do Rosario da freguezia de Santo Antonio.

Os bilhetes e meios acham-se á venda na respectiva thesouraria á rua do Crespo n. 15 e nas casas commissionadas rua da Imperatriz n. 44, loja do Sr. Pimentel; rua Direita n. 3, botica do Sr. Chagas; rua estreita do Rosario n. 12, typographia do Sr. Mira e rua da Cadeia n. 45, loja do Sr. Porto.

Os premios de 10:000$000 até 20$000 serão pagos uma hora depois da extracção e os outros no dia seguinte depois da distribuição das listas.

Servindo de thesoureiro,
José Rodrigues de Souza.

— O *Rayo*, continua-se a vender nos lugares ja annunciados.

— O Sr. José Francisco Pinto Guimarães, cirurgião pela escola real de cirurgia de Lisbôa, transferio a sua residencia para a rua Nova, n. 60, primeiro andar, onde póde ser consultado todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã, ácerca de enfermidades denominadas cirurgicas ou externas, especialmente daquellas, em cujo tratamento mais frequentemente intervem a medicina operatoria.

Companhia do Beberibe.

Devendo reunir-se a assembléa geral dos accionistas para deliberar sobre as contas do semestre findo e a alteração que convem fazer-se nos novos estatutos relativamente ao fundo de reserva, convidam-se aos mesmos Srs. accionistas a comparecerem no dia 16 do corrente ao meio dia. Recife 9 de novembro de 1863.

O secretario,
Padre Antonio da Cunha e Figueiredo.

Sociedade de seguros mutuos de vida installada pelo Banco União na cidade do Porto.

Os agentes nesta cidade e provincia Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., escriptorio na rua da Cruz do Recife n. 1, estão autorisados desde já a tomar assignaturas e prestar todos os esclarecimentos que forem necessarios, as pessoas que desejarem concorrer para tão util e benefica empreza, segurando um futuro lisongeiro aos associados.

ESTRADA DE FERRO DO RECIFE A S. FRANCISCO. (LIMITADA)

Rendimento do mez de outubro de 1863.

Passageiros.	Bagagens etc.	Cavallos.	Mercadorias.	TOTAL
10:341$580	643$555	449$250	8:807$042	21:332$297

(Assignado) *R. Austin*, superintendente interino.

CRIADO.

Precisa-se de um, que entenda de serviço de sitio tambem, dando-se 120$ por anno e comida. Na rua Nova, sobrado n. 23, primeiro andar, das 9 horas da amanhãa até o meio dia.

BANHOS PUBLICOS. Pateo do Carmo.

A abertura deste estabelecimento é das 6 horas da manhãa até ás 10 da noite, o publico encontrará banhos frios, mornos e medicinaes, á vontade das pessoas com todo o asseio possivel.

Correspondencia de Portugal.

Succedendo todas as vezes que chega os paquetes da Europa e que se faz a distribuição desta folha queixarem-se alguns Srs. assignantes que não receberam folha, e reconhecendo esta agencia que continuando a mandar destribuir é improficua qualquer medida tendente a evitar este abuso, resolve suspender a distribuição, ficando os Srs. assignantes na intelligencia de mandar buscar seus numeros na rua do Amorim n. 35, segundo andar.

O baile do anniversario do club-commercial terá lugar na noite do dia 22 do corrente mez.

MUDANÇA

Mills Latham & C.,

mudaram o seu armazem de fazendas da rua da Cadeia para a rua da Cruz n. 38.

Casa para alugar.

Aluga-se uma pequena casa na Capunga Nova rua da Amizade n. 24, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, pequeno quintal murado e cocheira por 12$: a tratar na rua das Trincheiras n. 1.

Francisco,

pardo, com 20 annos de idade, cor acabocolada, rosto redondo, olhos pequenos, cabellos meio carapinhados, dentes cheios de lodo, estatura regular, sabe ler, escrever e contar, com officio de alfaiate, trabalhou em casa de Jorge Rodrigues Machado, no pateo da matriz de Santo Antonio, depois junto a Conceição dos Militares, em casa de Bastos & Rego, e ultimamente no pateo da matriz de Santo Antonio, em casa de Olegario; anda calçado do botins de lustro, põe chapéo á banda, sahio vestido com calça de casemira verde escuro, paletot de alpaca preta, camisa branca, chapéo de palhinha com quadros pretos e brancos, e consta o ter trocado por outro de palhinha toda branca; é tambem de suppôr que trocára a roupa, costuma dizer que é filho de um major de guarda nacional, intitula-se forro, e assigna-se umas vezes Francisco Bernardo Quinteiro, e outras vezes Francisco Xavier Nunes Quinteiro. Ha quasi seis mezes que se ausentou de casa: qualquer pessoa que o encontrar, pegue-o e o leve á rua Nova, em casa do Sr. Quinteiro, que será generosamente recompensado.

— Fugio no dia 8 do corrente, pela manhãa, um escravo de nome Gregorio, de idade de 12 á 13 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: cor preta, rosto redondo, nariz achatado, com alguns pannos e uma cicatriz na testa do lado esquerdo e um pequeno talho no rosto por baixo do olho direito, levando vestido calça de algodão com listras largas e camisa da mesma fazenda com listras miudas, e chapéo de palha: por isso roga-se ás autoridades competentes a sua captura, e de o levar á rua da Senzala Velha n. 68, ou á rua do Trapiche n. 7, que se gratificará.

ATTENÇÃO

O abaixo assignado recommenda ás autoridades policiaes e aos capitães de campo a captura de seu escravo José, crioulo, fugido desde o dia 23 de setembro do corrente anno, levando calça de algodão azul e camisa de chita; o referido escravo tem os signaes seguintes: baixo, cara um tanto larga, pouca barba, falla muito mancinho, e representa ter 30 annos de idade, pouco mais ou menos. O referido escravo veio do engenho Mongibura da comarca do Porto Calvo, e tem mãi e irmãos no engenho Muitas Cabras do termo de Barreiros; consta ao abaixo assignado que alguem o tem acoutado, ou para usufruir os seus serviços, ou no intuito de compra-lo por menos do seu valor, mas o abaixo assignado protesta proceder na fórma da lei contra quem o tiver acoutado, qualquer que seja a sua individualidade moral ou physica.

Antonio José da Rocha.

— Fugio no dia 8 do corrente da padaria das Cinco-Pontas, defronte da estação, n. 146, o preto Antonio, crioulo, de 24 annos, baixo, cheio do corpo, cara larga, nariz chato, olhos pequenos e afumaçados, pescoço curto, tendo debaixo do queixo do lado direito um caroço, parecendo uma fistula; a orelha do lado direito tem em cima um pedaço tirado, e a perna do mesmo lado uma cicatriz, levou vestido camisa branca d'algodão, calça de côr, paletot velho de casemira de côr, chapéo de couro. Este preto foi d'uma senhora de engenho para as partes de Goianna, e foi vendido n'esta praça pelo Sr. Leal Reis, é de suppôr que o preto tomasse para as bandas do dito engenho: gratifica-se generosamente a quem lhe levar dito escravo, na mesmesma padaria, á Cesar Menezes.

Casa para alugar

Aluga-se uma bôa casa e nova em Santo Amaro, na estrada de Olinda, confronte ao Sr. Antonio Gomes de Gouvêa, propria para uma pequena familia, tendo 3 quartos, 2 salas, cozinha fóra, quintal grande: a tratar na dita casa.

Attenção

Em resposta ao annuncio inserto no *Diario de Pernambuco* de 9 do corrente declara-se, que o pret para pagamento das praças de artilharia da guarda nacional, que desaquartelaram no dia 22 de outubro, foi recebido no dia 7 deste mez, poucos momentos depois em que tambem o foi o da guarda nacional, que ainda se acha aquartelada, sendo que logo n'esse mesmo dia foi paga grande parte das referidas praças.

Um guarda de artilharia.

— Existem nesta subdelegacia dous quartaos, sendo um ruço, velho, e outro rodado, que foram apprehendidos em Santo Amaro de Jaboatão: quem se julgar com direito a elles, dirija-se a esta subdelegacia, que dando as provas precisas lhes serão entregues.

Subdelegacia do 1.º districto de Jaboatão 4 de novembro de 1863.—O subdelegado,

Antonio Francisco Paes de Mello Barreto.

— Aluga-se uma casa no pateo de S. Pedro Martyr em Olinda, proxima aos banhos, muito fresca e bons commodos: quem pretender, dirija-se ao capitão Virães, em Olinda, ou na Faculdade, das 8 horas ao meio dia.

— Precisa-se alugar uma escrava para casa de pouca familia: na rua da Concordia n. 7.

COMPTABILIDADE COMMERCIAL

PELO

DR. WITRUVIO PINTO BANDEIRA

Professor da segunda cadeira do Curso Commercial Pernambucano.

DOUS BELLOS VOLUMES EM 8.º FRANCEZ

COMPREHENDENDO

O primeiro—Prelecções theorico-praticas de escripturação mercantil.
O segundo—Noções de arithmetica commercial, adaptadas á pratica das operações commerciaes e elementos do systema metrico com suas applicações ao commercio.

PREÇO DE CADA VOLUME 5$.

Estaobra, apezar de elementar, vem preencher uma lacuna, que era sentida entre nós onde fallecem escriptos de certas especialidades com accesso a todas as intelligencias; e assim o editor pensa fazer um serviço dando-lhe publicidade, tanto mais quanto hoje, que as transacções commerciaes e industriaes vão entre nós tomando notavel desenvolvimento, deve entrar na educação daquelles que se querem applicar a taes ramos da vida o conhecimento dos principios da comptabilidade administrativa e commercial.

Com este intuito, sob uma fórma essencialmente classica, reuniu o Sr. Dr. Witruvio os principios da comptabilidade commercial no que tem elles de mais elementar, e coordenou-os de modo a facilitar o mais possivel o seu estudo ás pessoas que se destinam ás profissões commerciaes, sendo taes a concisão e a clareza postas no desenvolvimento respectivo, que pode-se aprender a materia, chegando-se a escripturar os livros por partidas dobradas e applicar o calculo ás operações do commercio, sem carecer da intervenção de um mestre.

O primeiro volume, formulado sobre a obra de Bertrand, occupa-se mais especialmente da escripturação mercantil por partidas dobradas, cujos principios são desenvolvidos em harmonia com a legislação brasileira, contendo além disto um importantissimo appendice sobre as sociedades commerciaes em todos os seus movimentos, quer pelo lado da escripturação, quer pelo da formação, existencia e extincção dellas em face da lei. Neste appendice, duplicadamente recommendavel por sua originalidade e pelo cunho de especialismo, tem o commerciante uma guia para sua direcção, qualquer que seja a fórma da sociedade que contraia. Completa este volume o specimen ou resumo de uma escripturação, ficticia é verdade, mas em tudo semelhante á de uma casa de commercio ordinario, offerecendo uma serie de operações successivamente mais difficeis, que assim inicia gradualmente a maneira de escriptura-las nos differentes livros de uma casa de commercio.

O segundo, egualmente formulado sobre a obra de Kottinger, occupa-se particularmente da arithmetica commercial com exercicios e problemas pelo meio mais simples, facil e breve da regra conjuncta, acerca de todas as operações praticas usuaes no commercio, envolvendo calculos de cambios de praça á praça e por praças intermedias, bem como negocios de bancos com arbitragens de cambios, além do desenvolvimento do systema metrico em suas relações com o commercio, illustrado por meio de tabellas de conversão.

O editor nada mais accrescentará á estas breves palavras, que assás demonstram a importancia real desta obra, devida a intelligencia e a applicação accurada do seu autor, senão que é ella de utilidade geral, e que a nenhum commerciante e mesmo a homem algum de lettras é licito deixar de possui-la em sua estante; pois o commercio em suas variadas evoluções, entende actualmente com tudo que se liga a vida.

A assignatura toma-se nas livrarias dos Srs. Guimarães & Oliveira, Nogueira de Souza, Julião & Pereira e Geraldo H. de Mira, sendo realisada sua importancia pela quota de cada volume ao sahir do prelo, para o qual ora entra o primeiro.

O EDITOR.

PRIMEIRA E ANTIGA CASA FELIZ

PORTUGAL *Roriz* **PORTO.**

Rua das Flores, 1 e 3 (junto a igreja da Misericordia.)

PLANO PARA A GRANDE LOTERIA DE HESPANHA.

Cuja extracção será feita a 23 de dezembro de 1863.

PREMIOS.		Pesos fortes.	Moeda portugueza.
1	de	300,000	ou rs. 270:000$000
1	de	100,000	90:000$000
1	de	50,000	45:000$000
2	de 20,000 pesos fortes.	40,000	36:000$000
10	de 10,000 ditos.	100,000	90:000$000
15	de 5,000 ditos.	75,000	67:500$000
30	de 2,000 ditos.	60,000	54:000$000
100	de 1,000 ditos.	100,000	90:000$000
2816	de 500 ditos.	1,408,000	1,267:200$000
9	de 1,000 ditos cada um para os 9 numeros da dezena que obtiver o premio de 300,000 pesos.	9,000	8:100$000
9	de 400 ditos para os 9 ditos dita do de 1,000 pesos.	3,600	3:240$000
2	approximações de 1,000 pesos cada uma para os numeros anteriores e posterior ao premiado com 300,000 pesos.	2,000	1:800$000
2	ditas de 700 pesos para os ditos do de 1,000 ps.	1,400	1:260$000
2	ditas de 500 pesos para os ditos do de 50,000 ps	1,000	900$000
3000	premios em 30,000 bilhetes.	2,250,000	2,025:000$000

Preços em moeda forte.

Bilhetes inteiros a . . 120$000 | Quintos de bilhetes a . . 24$000
Meios bilhetes a . . 60$000 | Decimos a . . . . . . 12$000

José Ignacio Ferreira Roriz,

COM LOJA DE CAMBIO E BILHETES DE LOTERIAS

Afiançado no governo civil do Porto, em conformidade do edital de 28 de junho de 1860.

Satisfaz com promptidão todas as encommendas que lhe sejam feitas, mesmo em grande quantidade e pelos preços acima indicados, vindo acompanhadas do seu importe; e no fim da extracção remette as listas dos premios. N. B. Sendo a encommenda de cinco bilhetes para cima, faz-se o abatimento de 5 por cento.

Para informações no escripterio da rua da Cruz n. 19,

BANCO UNIÃO

SEGUROS DE VIDA EM MUTUALIDADE.

A direcção do BANCO UNIÃO tendo obtido do governo de S. M. F. a autorisação para estabelecer o seguro de vidas em mutualidades, faz publico que desde já toma subscripções annuaes por uma só vez, debaixo das seguintes condições:

Com perda de capital e lucros;
Dito capital sómente;
Dito lucros sómente;

devendo a primeira liquidação ter lugar no 1º de janeiro de 1859.

As vantagens do emprego de capitaes em mutualidade, são obvias, porque não sómente se colhe o juro de quantias diminutas, de que avulsas se não poderia tirar nenhum resultado; mas além disso, este rendimento é augmentado pelo capital ou lucros, ou ambas as cousas, conforme as condições da subscripção, dos que fallecem. Tambem é partido pelos socios sobreviventes tudo aquillo que os socios morosos nos seus pagamentos, são por este motivo obrigados a pagar, bem como caducidades que occorrerem pela falta de cumprimento do compromisso social.

As liquidações são pelo systema das companhias hespanholas, Tutelar e outras; e para se poder fazer uma idéa do que póde produzir uma entrada annual de 10$, publica-se a seguinte tabella baseada sobre a experiencia de muitos annos de companhias desta natureza:

	Em 5 annos	Em 10 annos	Em 15 annos	Em 20 annos	Em 25 annos
Por um menino de 1 dia a 1 anno	110$	400$	900$	2:000$	4:700$
» » de 1 anno a 2 »	90$	300$	750$	1:700$	3:700$
» » de 2 » a 3 »	86$	290$	720$	1:600$	3:500$
» » de 3 » a 4 »	86$	280$	710$	1:560$	3:400$
» » de 4 » a 15 »	86$	270$	700$	1:550$	3:350$
Por uma pessoa de 15 » a 20 »	86$	270$	700$	1:540$	3:330$
» » de 20 » a 30 »	86$	270$	710$	1:560$	3:400$
» » de 30 » a 40 »	86$	270$	720$	1:600$	3:700$
» » de 40 » a 50 »	90$	300$	730$	1:800$	5:000$

As entradas por uma só vez dão resultados muito superiores ás annuaes.

Porto, 10 de agosto de 1863.—Os directores do Banco União, *José da Silva Machado.—F. M. van der Niepoort.*

Agentes em Pernambuco: Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1.

Novenas de Santa Cecilia.

A commissão encarregada das novenas de Santa Cecilia, erecta na igreja do Livramento, convida aos seus companheiros e irmãos a tomarem parte nas ditas novenas, o que terá lugar quinta-feira 12 do corrente, sendo o levantamento da bandeira as 6 horas da tarde, e logo depois principiará a novena.

— Precisa-se de uma ama de leite: no pateo do Carmo n. 15.

Armazem para estabelecimento.

Aluga-se na rua da Praia o armazem da casa n. 57, com fundos para o caes do Ramos: tratase no Campo Verde n. 20, sobrado do Sr. Miranda.

Precisa-se

alugar um bom preto para carregar uma caixa com miudezas com outra pessoa, paga-se bem, caso sirva: na rua Nova n. 52. Na mesma precisa-se de um preto para todo o serviço.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva que [illegible] com limpeza o diario de uma casa de [illegible]: na rua do Crespo n. 21.

— Precisa-se alugar uma preta de idade para cozinhar e comprar para uma pequena familia, e que o aluguel não exceda a 16$: a tratar no bilhar [illegible] terceira de S. Francisco.

— Precisa-se comprar um preto com idade de 30 a 40 annos: na rua Direita n. 17.

MUTILADO

Rebate-se

notas das caixas filiaes do Banco do Brasil, bilhetes premiados das loterias do imperio e estrangeiras, com tanto que não tenham cahido em prescripção : no armazem da bola amarella, oitão da secretaria da policia.

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Aos Srs. administradores da massa fallida do Sr. José Antonio Basto.

Pede-se que sigam quando pretendem fazer o segundo dividendo pelos credores dessa massa.

-- Precisa-se fallar com urgencia ao Sr. Dr. Clemente José Ferreira da Costa, a negocio do seu interesse : á rua da Madre de Deos n. 16.

— Precisa-se para casa de familia alugar uma ama que saiba cozinhar, lavar e engommar : a tratar na rua do Caes 22 de novembro, n. 30, escada junto ao bilhar dos arcos, segundo andar, entrada a esquerda.

— Precisa-se de um feitor ou de um preto que entenda do serviço de sitio ; na Praça da Boa-Vista, n. 26, se dirá quem precisa.

— Aluga-se uma casa para grande familia, com sotão, estribaria, cocheira, casa para pretos e feitor ; uma outra mais pequena no lugar de Sant'Anna de dentro : para vêr e fallar, com João Venancio Machado de Paes, e na loja do Passeio n. 7.

— Na rua do Rangel, loja n., 58, faz-se comida com limpeza, sendo almoço e jantar, pagando cada pessoa mensalmente 12$ pagos adiantados.

-- Precisa-se de uma ama de leite : na rua estreita do Rosario n. 31, terceiro andar.

Machinas para descaroçar algodão.

Saunders Brothers & C., tendo recebido pelo ultimo navio machinas para descaroçar algodão tanto para ser movida por mão como por animaes, convidam aos senhores que tem relações com os plantadores de algodão que as venham ver na praça do Corpo Santo n. 11.

ATTENÇÃO.

Aluga-se um bom sitio no Manguinho, com bastantes arvoredos de fructo, boa casa de vivenda, casa fóra com quartos para pretos, estribaria, cacimba com boa agua, e tanque com casa para banhos : quem o pretender, dirija-se á rua Nova, loja de calçados n. 7.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua do Amorim n. 58 : a tratar na rua da Cadeia n. 62, segundo andar.

— Precisa-se de uma escrava para o serviço de duas senhoras francezas : na rua de Apollo n. 19, primeiro andar.

— Os sitios de Manoel Cordeiro Vieira, á face da estrada do Arraial na freguezia do Poço da Panella, e que foram penhorados, pagam por arrendamento annual a quantia de 40$, e estão por pagarem desde o 1º de junho de 1852.

— Aluga-se um sitio de coqueiros no Rio Doce, sem casa : quem o pretender, dirija-se á rua dos Pires n. 23.

— Precisa-se de uma escrava para o serviço de uma casa estrangeira : na rua de Apollo n. 19, primeiro andar.

— José Duarte Coutinho faz sciente aos seus devedores, tanto da praça como do mato, que elle a bem de sua saude precisa retirar-se da provincia e que dá o prase de 15 dias para que venham liquidar suas contas, do contrario entregará a seu procurador para fazer effectiva a cobrança.

— José Duarte Coutinho faz vêr a quem tem penhores em seu poder, que os venham tirar no praso de 8 dias, do contrario serão vendidos para seu pagamento de principal e juros, pois que tem de retirar-se.

— José Duarte Coutinho, precisando de tratar de sua saude tem determinado dar sociedade a alguma pessoa que se ache habilitada a tomar conta de seu estabelecimento de taberna na rua do Aragão n. 8, muito proprio para um principiante agil que ponha e disponha com acerto : quem pretender, dirija-se á mesma.

— Na rua de Apollo, armazem n. 12, compram-se ou alugam-se dous pretos : quem os tiver, póde dirigir-se ao mesmo armazem para tratar.

— Roga-se ás pessoas que tem penhores na rua Velha n. 84, já vencidos, o favor de virem tirar seus objectos até o dia 12 do corrente mez, que desta data em diante serão vendidos para pagamento.

TINTURARIA.

Tinge-se com perfeição para qualquer côr, e o mais barato possivel : na rua do Rangel n. 38, segundo andar.

— Aluga-se uma casa para passar a festa nas barreiras do Caxangá, junto a casa da polvora e estação dos omnibus, tendo de commodos tres quartos, duas salas, e cozinha com os seus necessarios, muito bella para os pretendentes, por ser lugar de mais liberdade e ser sitio, reedificada de novo e por preço barato : a tratar no mesmo lugar com o Sr. Lino Pereira da Fonceca, ou na rua da Imperatriz, loja da Bôa Fé, n. 74.

— Na rua da Praia n. 59 deseja-se fallar ao Sr. Egas Sancho Ribeiro para negocio de seu intresse.

— Precisa-se de um preto escravo : na rua nova de Santa Rita, refinação n 53.

— Precisa-se de um bom cozinheiro forro ou captivo, e que dê conhecimento de sua conducta : na rua do Crespo, loja n. 21.

— Offerece-se uma ama para engommar e cozinhar em casa de pouca familia : na travessa do Marisco n. 20.

Jaboatão.

Aluga-se por preço commodo para passar a festa, em Santo Amaro de Jaboatão, uma casa grande com bons commodos para familia, com os fundos para o mesmo rio Jaboatão, a qual tem um excellente banho de sombra : quem esta pretender, dirija-se ao Recife, na rua do Brum n. 78, que achará com quem tratar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para casa de pouca familia : na rua da Concordia n. 34, sobrado do armazem do sol.

— Aluga-se uma ama para casa de pouca familia : quem pretender, dirija-se á rua da Senzala Velha n. 34, primeiro andar.

Armazem para alugar-se.

Aluga-se o armazem n. 40 da rua do Apollo, com 30 palmos de frente e 150 de fundo, com a frente para a rua do Apollo, e por preço commodo, proprio para qualquer estabelecimento : trata-se com Antonio Alves Barbosa, rua dos Guararapes numero 28.

— Pedro Affonso Rigueira, mudou sua encadernação para a rua das Larangeiras, ultima loja do sobrado pertencente ao patrimonio da matriz de Santo Antonio.

— Precisa-se de dous canoeiros, que sejam forros ou captivos : a tratar na rua larga do Rosario n. 16, na padaria do Sr. Manoel Antonio de Jesus.

— Previne-se a quem convier, que a missa que a irmandade academica de N. S. do Bom Conselho manda celebrar nos domingos e dias santificados na igreja do convento de S. Francisco desta cidade, terá lugar d'ora em diante, até ulterior deliberação, naquelles mesmos dias ás 10 horas e meia da manhãa.

LOTERIA.
CASA DA FORTUNA.
Aos 10,000$000.

O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico que vendeu nos seus afortunados bilhetes garantidos a sorte de 2:000$ e outras muitas de 100$, 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir em beneficio da Santa Casa da Misericordia, e convida aos possuidores de ditos bilhetes a virem receber seus respectivos premios sem disconto algum em seu estabelecimento Casa da Fortuna rua do Crespo n. 23.

O mesmo tem exposto á venda em sua dita casa e nas outras do costume, os novos e felizes bilhetes garantidos da sexta parte da primeira loteria a beneficio da irmandade do Senhor Bom Jesus da Via Sacra, que se extrahirá a 21 do corrente mez, e as sortes que elles obtiverem serão pela mesma forma pagas.

Preços.

Bilhetes inteiros	12$000
Meios bilhetes.	6$000
Para as pessoas que comprarem de 100$ para cima.	
Bilhetes	11$200
Meios.	5$600

Manoel Martins Fiuza.

— O Sr. Francisco José da Costa Guimarães queira dirigir-se a travessa da Madre de Deos n. 11, que muito se lhe precisa fallar.

— Domingos Garcia Lins, subdito hespanhol, retira-se para o Rio de Janeiro, levando em sua companhia o seu sobrinho Cypriano Villarinho.

— Aluga-se um sitio na Capunga nova, com casa grande, cocheira e estribaria : quem pretender, dirija-se á rua do Mondego n. 16.

— Antonio Caetano Pacheco, Portuguez, retira-se para Portugal.

ALMANAK

Estando a confeccionar-se o almanak desta provincia, que continúa ser impresso nesta typographia, convida-se a todas as pessoas que delle fazem parte, para que remettam á livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, seus nomes e qualidade de estabelecimento, e aos penhores de engenhos que se dignem remetter além dos nomes de seus engenhos, o da freguezia e comarca a que pertencerem.

— Previne-se ao respeitavel publico que os escravos Benedicto e Martinho, pertencentes ao Sr. commendador Francisco Antonio Pereira da Silva, ainda estão sujeitos á penhora feita á requerimento de Antonio Gonçalves Pereira Lima, e conseguintemente não podem ser alienados em quanto o mesmo Antonio Gonçalves não se achar integralmente pago e satisfeito do resto que lhe deve aquelle commendador. Faço o presente annuncio por ter sido informado pelo Sr. Dr. José Joaquim de Souza, que o mesmo commendador tinha lhe mandado o escravo Martinho para o mesmo Dr. Souza embarcar para o Rio de Janeiro para ser vendido para pagamento do dito Dr., deixando o dito Dr. de assim fazer por saber da penhora que existia sobre os escravos Benedicto e Martinho.
Antonio Gonçalves Pereira Lima.

— Offerece-se uma ama para engommar e cozinhar em casa de pouca familia : na travessa do Marisco n. 20.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de um deposito e que dê fiador a sua conducta, de idade de 12 á 14 annos : na rua Imperial n. 179.

— Precisa-se de um caixeiro de idade de 12 a 14 annos : na padaria do Campo Verde, rua do Socego n. 48.

Aos Srs. de engenho.

José Feliciano Nazareth vende assucar de commissão tirando 2 por cento, sem adiantar dinheiro : quem quizer o pode procura-lo na rua da Praia, segundo andar, n. 33.

Saques sobre Portugal.

O abaixo assignado, agente do banco mercantil Portuense nesta cidade, saca effectivamente por todos os paquetes sobre o mesmo banco para o Porto e Lisboa, por qualquer somma, á vista e a prazo, podendo logo os saques a prazo serem descontados no mesmo banco, na razão de 4 por cento ao anno aos portadores que assim lhe convier : nas ruas do Crespo n. 8 ou do Imperador n. 51.
Joaquim da Silva Castro.

— Aluga-se um segundo andar e sotão, e um terceiro andar e sotão, ambos elles tem commodos para grande familia : a tratar com José Hygino de Miranda.

— Precisa-se alugar uma preta de meia idade para cozinhar e comprar para uma pequena familia, e que o aluguel não exceda a 16$000 : a tratar no bilhar ao pé da ordem terceira de S. Francisco.

RUA DO IMPERADOR N. 22.
Grande armazem de tintas.

Este armazem contém tudo quanto é preciso para que a industria de pintura, de qualuer genero que seja, desempenhe seu fim, isto é, embellezar, conservar e reproduzir.

Montado em grande escala e supprido directamente por grandes fabricas de Paris, Londres e Hamburgo, pode offerecer productos de confiança, e satisfazer qualquer encommenda á grosso trato e á retalho.

Os Srs. artistas pintores, e os donos de obras poderão escolher á vontade, pois que tudo estará á vista, as differentes cores de que tiverem necessidade.

Ha tintas em massa e em pó impalpavel, e como nas obras a envernizar só se deve empregar tintas muidas, e não merecendo confiança as que vem de fóra para commercio, por velhas, e talvez falsificadas, neste armazem se as moerá á vista do consumidor, que só assim terá tintas frescas e verdadeiras.

Ha tambem ouro verdadeiro, verde em pó e em folha, prata em folha, pó de bronzear de varias cores, diamantes para cortar vidros, burnidores, nacar superfina encarnada, amarella e verde, tintas vegetaes, azul, roxa, verde e amarella, inoffensivas, unicas que se devem empregar nas confeitarias, collecções de pinceis para fingir madeira, com propriedade, e outros de varias qualidades, vernizes, copal, graixa, branco ou escuro para o interior e exterior, para etiquetas e quadros, tintas finas em tubos, em crayões ou pastel, tellas para quadros, caixas de tintas finas e papel para desenho.

Essencias aromaticas verdadeiras, frascos e vidros para vidraça de todos os tamanhos, e muitos outros objectos, cuja utilidade e emprego só com á vista poderão ser mostrados.

João Pedro das Neves,
Gerente.

— Desappareceu do primeiro andar do sobrado defronte do becco Largo, aonde mora o cabelleireiro francez, um relogio de ouro de vidro patente suisso ; a caixa é lavrada, e representa um monumento, o mostrador é rachado : quem delle souber noticia avise ao abaixo assignado, que será recompensado. – Gustave Herbelin.

— Arrenda-se o sitio na Passagem, á direita do do Dr. Firmo, e vendem-se lotes do mesmo para edificar : na rua do Imperador n. 14.

— Ainda está por alugar o sobrado de um andar da rua de Aguas-Verdes n. 55, assim como a casa terrea da rua do Destino n. 4, que se alugam por modicos preços : na rua do Queimado n. 46, ou na do Hospicio n. 26.

Criado.

Quem precisar de um perito criado, appareça na rua de S. Francisco, sobrado n. 8, que se dirá quem é.

HOMEOPATHIA PURA
NOVO ESTABELECIMENTO DE MEDICINA HOMEOPATHICA
RUA NOVA N. 43.

O Dr. Sabino O. L. Pinho mudou o seu CONSULTORIO para a loja de marmore rua Nova n. 43, onde continua a dar consultas todos os dias uteis desde o meio dia até 2 horas.

Os enfermos, que o procurarem logo na invasão da molestia, sem que hajam tomado qualquer remedio, nem allopathico, nem homeopathico, pagarão metade dos preços estipulados. Esta concessão tem por fim facilitar a cura de molestias, que podem tornar se complicadas pelos emprego intempestivo da therapeutica e ao mesmo tempo adquirir para a homeopathia maior numero de adeptos pela bateza da cura.

Em attenção as pessoas pobres, que não podem sahir de dia, o Dr. Sabino resolveu dar duss consultas por semanas nas terças e sextas-feiras das seis as sete horas da noite.

Os chamados para visitos e conferencias devem ser dirjgidos por escripto ao consultorio desde 8 horas do dia até 8 da noite, na certeza de que serão attendidos na ordem de sua precedencia, salva a circumstancia de eminente perigo.

ADVERTENCIA.

O novo consultorio está provido dos melhores medicamentos, desde a primeira até a trigesima dynaminjsação.

E como os medicos hespanhóes e allemães não cessam de certificar a major efficacia das ultissimas dynaminisações do tratamento das molestias chronicas, o Dr. Sabino se occupa agora de elevar os seus medicamentos ás potencias mais altas (por ora atè 200.ª). afim de verificar por si mesmo a força dynamica, que se lhe attribue.

Os medicos, que quizerem experimentar taes dynaminisações poderão dirigir ao consultorio suas receitas, que serão aviadas gratuitamente para os pobres.

No mesmo consultorio se vende a novissima edição do *Thesouro homeopathico* ou *Vademecum do homeopatha*, obra indispensavel a dos que querem usar da homeopathia.

Tudo o que diz respeito á nova medicina se acha abundantemente neste novo estabelecimento.

PRESTEM TODA ATTENÇÃO
PROTEJAM TODOS.

PERNAMBUCANOS E ESTRANGEIROS
NÃO SE ESQUEÇAM
PROTEJAM TODOS
Ao importante estabelecimento de fazendas á rua do Crespo n. 17

DE

JOSÉ GOMES VILLAR.

Protejam Exmas. senhoras a esse bello estabelecimento, ahi Vv. Excs. encontrarão um bello e variado sortimento de fazendas vindas em direitura de Inglaterra, Paris, Suissa e Allemanha,

Sedas	Lãas linhos	Algodãos
Chapéos de muito gosto.	Ricos vestidos de blonde, capella, mantas e 20 covados do seda branca.	Madapolões francezes finissimos.
Chapelinas de palha de Italia.	Esguiões de linho.	Madapolões de 4$, 5$, 6$, 7$ e 8$ a peça.
Capas pretas.	Bretanha de linho.	Algodãos infestados.
Satiembarques.	Bramante de 10 palmos.	Algodãos de uma largura.
Saias balão.	Chitas muito bonitas.	Manteletes pretos a 20$.
Saias bordadas.	Cassas a 240 rs. o covado.	Cortes de vestidos brancos bordados.
Cortes de lãas muito bellos.	Lãas a 400 rs. o covado.	
Capas de casemira de côres.		

Vendemos cassas finas de cores a 200rs. o covado ! !
Musicas para piano e canto de todas as forças dos melhores fabricantes.

FABRICA DE PIANOS DE J. VIGNES.
N. 55. — RUA DO IMPERADOR — N. 55.

Os pianos desta antiga fabrica são hoje assaz conhecidos, para que seja necessario insistir sobre a sua superioridade, vantagens e garantias que offerecem aos compradores, qualidades estas incontestaveis que elles tem definitivamente conquistado sobre todos os que tem apparecido nesta praça ; possuindo um teclado e machinismo que obedecem á todas as vontades e caprichos das pianistas, sem nunca falhar, por serem fabricados de proposito, e ter-se feito ultimamente melhoramentos importantissimos para o clima deste paiz ; quanto ás vozes são melodiosas e flautadas, e por isto muito agradaveis aos ouvidos dos apreciadores.

Fazem-se conforme as encommendas, tanto nesta fabrica como na do Sr. Blondel, de Paris, socio correspondente de J. Vignes, em cuja capital foram sempre premiados em todas as exposições.

No mesmo estabelecimento se acha sempre um explendido e variado sortimento de musicas dos melhores compositores da Europa, assim como harmonicos e pianos harmonicos, sendo tudo vendido por preços muito razoaveis.

AURORA BRILHANTE.
N. 84 LARGO DA SANTA CRUZ. N. 84

Francisco José Fernandes Pires. dono do grande estabelecimento de molhados denominado AURORA BRILHANTE, avisa ao respeitavel publico tanto da praça como de fóra, e com especialidade aos seus freguezes, que o seu estabelecimento acha-se provido de novo sortimento de bons generos tanto do paiz como do estrangeiro e promette vender muito em conta tanto a retalho como em grosso :

Biscoutos inglezes em latinhas muito enfeitadas de varias qualidades de 1$600 a . . .	2$000
Latas com marmelada nova a libra 720 e	800
Ditas com ameixas.	1$400
Ditas com ervilhas francezas. . .	800
Ditas com fructas em calda, 500 e.	640
Ditas com figos de comadre a libra 320 e.	400
Caixas com passas novas de 8 libras a 3$000, a libra 480	560
Ditas com figos com 8 e 16 libras a 2$000, 2$500 e. . .	4$500
Chocolate portuguez e hespanhol e francez a libra. . . .	1$000
Queijos do reino do vapor a 2/ e.	2$240
Ditos de prato novos, a libra a 640 e.	720
Ditos de manteiga muito frescaes a.	560
Vinho do Porto muito fino, canada a 5$600 e 7$, e a garrafa a 640, 800 e. . . .	1$000
Dito da Figueira de marcas superiores, canada a 4$ e 5$, e a garrafa a 560 e	640
Dito de Lisbôa a 3$, 3$500 e 4$000, e a garrafa a 400, 480 e.	560
Genebra de laranja, o frasco a 900 e.	1$000
Dita de Hollanda a 640 e.	1$000
Spermacete a libra a 640, 720 e	1$000
Caixão de dôce de goiaba, a 500, 640 e.	800
Charutos finos, caixas e meias, deSimas, regalia, parisienses, delicias, trovadôres, suspiros, varetas, flôr de S. Felix, Traviata, guanabara e muitas outras qualidades, a 2$800, 3$000. 3$500, 4$000, 4$500 e.	5$000
Vinhos finos engarrafados em caixa a 13$, 15$ e 20$ e a garrafa a 1/ e.	1$500
Cópos lapidados para agua e vinho, a duzia a 6$500 e .	4$000
Café lavado e de Móca, a 280, 320 e 360 rs a libra, e a arroba 8$500, 9$000 e. .	9$500
Chá bison superior, a 2$560, 2$800, 3$000 e.	3$200

Finalmente tudo que consta tendente a molhados encontrará sempre o respeitavel publico um grande sortimento de boa qualidade e por preços commodos.

Ao publico.

Está aberta a subscripção na praça da Independencia ns. 6 e 8, para a impressão de um periodico politico, que terá por titulo o *Nacional*. O seu programma já foi manifestado nos *Diarios de Pernambuco* do mez de setembro proximo passado. Subscreve-se a 3$ por trimestre, pagos adiantado. Logo que se obtenha sufficiente numero de assignantes sahirá o primeiro numero. O *Nacional* será publicado em grande formato, duas vezes por semana.

— Aluga-se uma casa em Bebiribe ; a tratar com J. I. de M. Rego, na rua do Trapiche, n 34.

ATTENÇÃO

Precisa-se de uma escrava ou escravo para alugar, é para andar com fazendas na rua com outra pessoa, paga-se bem : a tratar na rua do Queimado n. 14.

— Aluga-se um sitio na Capunga com excellente casa de morada, a qual se acha pintada e forrada, tendo excellente agua potavel, cocheira e estribaria, quartos para pretos, galinheiro, excellente banho por se achar a margem do rio Capibaribe, grande numero de arvores de fructo, e baixa de capim : a tratar na rua Nova n. 13 com Antonio Roberto & Filho.

Aluguel.

Aluga-se por festa ou por anno o sitio da Pitombeira, no lugar da Casa Forte, com boa casa, com muitos commodos, com cocheira, estribaria e quartos para criado e feitor, cacimba com muito boa agua de beber, tanque, e todo murado, com muitas arvores de fructo : a tratar na rua do Sebo n. 24.

— Aluga-se uma casa para passar o verão, com commodos para familia, confronte ao Caldeireiro, á margem do rio : a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 29.

— Thus Rud, subdito britannico, retira-se para fóra do imperio.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 33 da rua da Praia, acabado ha pouco : quem o pretender dirija-se ao segundo andar do mesmo, aluga-se barato e tem commodo para familia.

BANCO UNIÃO
ESTABELECIDO NA CIDADE DO PORTO
Agentes em Pernambuco
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Sacam por todos os paquetes sobre o mesmo banco á prazo ou á vista, sobre a caixa filial em Lisboa, e agencias em Figueira, Coimbra, Aveiro, Vizeu, Villa-Real, Regoa, Vianna de Castello, Guimarães, Barcellos, Lamego, Covilhãa, Braga, Penafiel, Bragança, Amarante, Angra, Ilha da Terceira, Ilha de Faias, Ilha da Madeira, Villa do Conde, Valença, Bastos, Oliveira de Azemeis, Chaves e Fafe, a oito dias vista ou ao prazo que se convencionar, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama que tenha bom leite, prefere-se escrava : na rua da Senzala Velha n. 22, segundo andar.

— Na rua da União n. 50 precisa-se de uma ama que tenha bastante leite e seja limpa e sadia, não tendo filho, forra ou captiva : quem estiver nestas circumstancias dirija-se á mencionada casa.

— João Vieira, subdito Portuguez, retira-se para o Rio de Janeiro.

Aula particular.

O padre Felix Barreto de Vasconcellos, na rua do Imperador n. 35, segundo andar, continúa a ter abertas, durante as ferias, as suas aulas de latim, e francez, tambem dá explicações de philosophia e rhetorica em sua casa, e por casas de familia lições de grammatica portugueza, latina e franceza, e de arithmetica : quem do prestimo do annunciante quizer utilisar-se, procure-o na sobredita casa.

EXTINGUEM-SE
AS FORMIGAS.

Com o emprego das velas mixtas compostas de ingredientes taes que, estes daninhos insectos aspirando uma só vez a fumaça deste lethal mixto, morrem inevitavelmente ; o que não acontece com as velas mixtas communs, as quaes longe de mata rem pela fumaça, obram pelo excessivo calor, o que as torna carissimas, attento exigir duzias para o effeito de uma só, das do systema do fallecido pyrothechinico Rufino. Para amostras e encommendas no oitão da secretaria de policia, armazem da bola amarella.

PÃO DE CENTEIO.

Continúa a haver pão de senteio novo nos dias quartas e sabbados de cada semana, na padaria em Santo Amaro ao pé da fundição, na rua da Imperatriz n. 22, e rua do Brum, confronte o chafariz n. 47, rua das Cruzes, deposito n. 39, na Passagem, taberna da esquina do Sr. Bento, que vira para o Remedio, e no armazem progresso, largo da Penha n. 10.

Ainda está por alugar-se o segundo andar do sobrado n. 44, em a rua da Aurora : quem o quizer dirija-se á esta mesma rua casa n. 10.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 193 da rua Imperial, e o armazem n. 4 da rua de Apollo : na rua da Aurora n. 36.

— Aluga-se o primeiro andar da rua do Crespo n. 23 ; a tratar na loja.

Na rua do Queimado n. 1

deseja-se fallar aos Srs. Gabriel Germano de Aguiar Montarroyos e Joaquim Ribeiro de Aguiar Montarroyos.

O Dr. Cosme de Sá Pereira continúa a residir na rua da Cruz n. 53, 1º e 2º andar, onde pode ser procurado para o exercicio de sua profissão medica, e com especialidade sobre o seguinte

1º molestias de olhos ;
2º » de peito :
3º » dos orgãos geniti urinarios.

Em seu escriptorio os doentes serão examinados na ordem de suas entradas começando o trabalho pelos doentes de olhos.

Dará consultas todos os dias d s 6 as 10 da manhãa, menos nos domingos.

Praticará toda e qualquer operação que julgar conveniente para o prompto restabelecimento dos seus doentes.

Regulador de escripturação commercial por partidas dobradas.

Organisado na cidade do Porto e conforme o codigo do commercio que nos rege, obra bem descripta e resumida para chegar ao alcance de qualquer intelligencia, contendo além disso 4 tabellas comparativas dos antigos pesos, para com os do novo systema metrico decimal e vice-versa e do antigo systema de medidas, é ella muito precisa e necessaria e mui principalmente agora que poucos se acham ao par das medidas que actualmente se tem adoptado e por isso muito util ao commercio, pelas quaes explicações podem fazer de prompto qualquer reducção, e custa a insignificante quantia de 1$200 cada exemplar á rua da Cruz n. 18, escriptorio de José Joaquim Lima Bairão.

— Mills Letkam & C. mudaram-se da rua da Cadeia para a rua da Cruz n. 38.

— Aluga-se o sitio da senhora viuva Carvalho, em S. José do Manguinho, com boa casa de sobrado, esteirada, quartos para criados, estribaria, fructeiras, baixa de capim : no mesmo sitio se dirá quem trata do aluguel.

Armazem para alugar.

Aluga-se o armazem n. 40 da rua de Apollo, com mais de 300 palmos de comprimento, todo coberto e proprio para qualquer estabelecimento por ter excellente porto de embarque : trata-se na rua dos Guararapes n. 78.

Attenção

Na rua estreita do Rosario n. 19 trabalha-se com toda a perfeição em bordados e flores de todas as qualidades, aprомptam-se ricas grinaldas e boquets para casamentos e bailes, dá-se tambem lições de flores ás familias que quizerem aprender.

— Aluga-se uma casa com commodos para familia, a margem do rio Capibaribe, na ilha do Retiro, na Passagem da Magdalena, por 150$: a entender-se com Joaquim Antonio Pereira, na loja de louça da rua larga do Rosario.

— Aluga-se uma casa na rua do Gazometro, com 2 salas, quarto, cozinha fóra, quintal murado: a tratar no sobrado ao norte do mesmo Gazometro, a beira do rio, preço de 12$.

— Aluga-se um preto bom cozinheiro e para todo serviço de casa : a tratar na rua do Crespo numero 4, loja.

PRECISA-SE

de 300$ a juro, dando-se por aluguel uma escrava que ganha mensalmente 20$, pelo tempo que se convencionar : a tratar na rua do Mondego n. 5, que dirá o pretendente, ou annuncie.

— Na travessa dos Expostos, sobrado n. 16, primeiro andar, apromptam-se bandejas de bolinhos para bailes e casomentos, muito em conta, com suas armações, e boquets de cravos e rosas ; na mesma casa tem para vender flores para festas de igrejas, ditas finas para senhoras e meninas ; tambem tem velas de carnauba muito boas de 6 e 14 em libras : quem quizer, dirija-se á dita casa, que tudo é mais barato do que em outra qualquer parte.

— Na botica do pateo do Carmo precisa-se de quitandeiras para vender pelas ruas, alugadas.

ENSINO DE PREPARATORIOS
Geographia e historia
Arithmetica e geometria
Francez.
A' rua do Queimado n. 30, primeiro andar, de 1 hora em diante.

— Francisco Ignacio Pinto mudou o seu escriptorio de agencia de leilões da rua da Cadeia n. 24 para o primeiro andar do sobrado da rua da Cruz n. 38, onde poderá ser encontrado das 9 horas da manhãa ás 4 horas da tarde.

João da Silva Ramos, medico pela universidade de Coimbra dá consultas em sua casa na rua Nova n. 50, das 8 ás 10 horas da manhãa e das 4 ás 6 da tarde e recebe igualmente convites para dentro ou fora da cidade com o fim de se encarregar de qualquer serviço de sua profissão.
Os chamados deverão vir por escripto.

— Carlos Leonidio do Rego Barros, morador no povoado de Gameleira, visto o annuncio por elle publicado no *Diario* de 28 de outubro proximo passado, declara que a ninguem aceitou letras de quantia alguma, a excepção de uma da quantia de 25$000 ao Sr. Hermillo Aureliano Chaves de Souza ; cuja letra já está paga como se vê do documento abaixo ; e qualquer outra que appareça com a sua firma é falsa, e contra ella protesta, e previne ao respeitavel publico.
Carlos Leonidio do Rego Barros.

Pelo presente declaro, que dei em paga ao Sr. Carlos Leonidio do Rego Barros dous cavallos, sendo um ruço e o outro preto, por despezas que fizeram os mesmos cavallos em sua cocheira, recebendo eu por volta uma letra que me aceitou o mesmo Sr. Carlos Leonidio, de cuja quantia me acho pago e satisfeito, e responsabiliso-me pela entrega da dita letra, que de presente não está em meu poder, tornando-se ella de nenhum effeito por estar de seu valor embolçado. Estação de Agua Preta 2 de novembro de 1863.—Hermillo Aureliano Chaves de Souza.

DENTISTA DE PERNAMBUCO.

3--RUA ESTREITA DO ROSARIO--3

Francisco Pinto Ozorio continúa a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão do ar, não recebe paga alguma sem que as obras não fiquem a vontade de seus donos, tem pós e outras preparações as mais acreditadas para conservação da bocca.

Ao n. 29.

Nova loja dos barateiros na rua do Queimado.

Velludo de côres fazenda muito bôa o covado á 3$000, balões de panno á 3$200, ditos de arcos á 3$000, 4$000 e 5$000, lãas de duas larguras para vestido o covado á 500 rs., chitas francezas o covado á 360 rs., metim branco para forro de vestido o covado á 120 rs., tarlatanas de todas as côres a vara á 720 rs.

Ao n. 29.

Nova loja dos barateiros na rua do Queimado.

Cassa lisa pelle de ôvo a peça á 7$500, cambraia lisa muito fina a peça de 17 varas á 10$, cambraieta peça de 12 jardas 7$000, cambraia adamascada para cortinado a peça de 22 varas á 10$000, meias finas para senhoras a duzia á 4$000, chales de lãa ponta redonda á 32$500.

Ao n. 29.

Nova loja dos barateiros na rua do Queimado.

Bicos pretos de linho a vara á 120, 160, 240, 320 rs., franjas de séda a vara á 80 e 160 rs., galões de séda de algodão e de lãa para enfeites de vestido a peça de 10 e 15 varas á 400, botões de séda de velludo e de fustão duzias á 120.

DR. W. H. M. GRATH
Dentista americano
Rua do Imperador n. 63.

Offerece ao respeitavel publico de Pernambuco os serviços de sua profissão ; todas as operações da bocca e dentes serão executadas com o ultimo e muito melhorado principio de cirurgia dental.

CASA DE SAUDE
Em Santo Amaro
Do Dr. Silva Ramos.

Unico estabelecimento desta natureza que existe entre nós, montado do modo que pode com todo o commodo e zelo tratar qualquer doente, que nella seja recolhido.

O edificio é magestoso e conserva-se em perfeito estado de limpeza e convenientemente mobiliado.

Os doentes são separados, segundo os sexos, natureza das molestias e condições sociaes.

Ha quartos fortificados para os alienados, e uma enfermaria para as parturientes.

O proprietario encarrega-se de qualquer operação.

O estabelecimento é franqueado á qualquer pessoa que o queira visitar.

Primeira classe 3$000 diarios.
Segunda dita.... 2$500 »
Terceira dita.... 2$000 »

Para que qualquer doente seja ali recebido, basta que se mande o nome do doente e da pessoa que o remette, com a declaração da morada.

O proprietario aceita contratos annuaes com qualquer que queira ter um ou mais leitos á sua disposição.

— Ainda está por alugar-se o sitio da rua de S. Miguel dos Afogados, junto a fabrica de sabão, com boa casa, estribaria e quartos para pretos, muitos arvoredos de fructo e baixa de capim : a tratar na mesma rua, sitio de 2 portões de ferro de Manoel José da Silva Grillo.

DENTISTA DE PARIS
19 — Rua Nova — 19

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações de sua arte, e colloca dentes artificiaes, tudo com superioridade e perfeição, que as pessoas entendidas lhe reconhecem.
Tem agua e pós dentificio.

— O bacharel Francisco Gomes Velloso de Albuquerque Lins tem o seu escriptorio de advocacia na rua do Queimado n. 41, primeiro andar, frente para a praça do Pedro II.

— Na padaria da rua das Cinco Pontas n. 40, precisa-se alugar um moleque de 14 á 16 annos, para o serviço interno e externo de casa : quem o tiver, sendo de boa conducta, dirija-se á mesma padaria, que ahi achará com quem tratar.

COMPRAS.

— Compra-se um carro dos d'alfandega ; na praça da Boa-Vista, n. 26, se dirá quem compra.

MUTILADO

— Na taberna do Sr. Campos, no fim da rua estreita do Rosario, ao voltar para o pateo do Carmo, compra-se um braço de balança com os seus pesos de 1 á 10 arrobas.

— Compra-se um ou dous moleques ou pardos, de 12 á 14 annos de idade : na rua do Livramento, loja n. 4.

— Compra-se um escravo de 35 a 40 annos, que entenda do serviço de sitio : na rua do Queimado n. 13, primeiro andar.

— Compra-se para montaria de um official de cavallaria da guarda nacional os pertences de um sellim, inclusive coldres, manta, cabeçadas, etc., etc. : na praça da Independencia, loja ns. 37 e 39.

— Compra-se effectivamente ouro e prata em obras velhas : na praça da Independencia n. 22 loja de bilhetes.

— Compram-se duas negras perfeitas cozinheiras e engommadeiras : na rua de Apollo n. 84, segundo andar.

— Compra-se cobre e latão velho na rua da Cadeia do Recife n. 36, primeiro andar.

VENDAS.

A 900$000

se vendem as outras casinhas novas da rua da Soledade, cuja renda é de 24$ mensaes ; são em terreno proprio, bem edificadas e do lado da sombra : trata-se na rua dos Prazeres da Boa-Vista com José Carneiro da Cunha.

— Vende-se uma commenda de Christo e cruz pendente : na rua do Imperador n. 16, a entender-se com o agente de leilões.

— Vende-se a casa terrea da rua do Jasmim n. 9 : a tratar na rua dos Pires n. 64.

Nossa Senhora da Conceição

Continúa a estar á venda na rua do Imperador n. 15 a novena de N. S. da Conceição, conforme usam os reverendos carmelitas da Reforma do Recife, e tudo o mais conforme os annuncios feitos por este *Diario*.

— Vende-se um sitio perto da praça no lugar da Capunga Velha, com casa de pedra e cal para familia, por menos do seu valor, tanque para banho, dito para lavar roupa, rio, viveiro, e muitas arvores de fructo : quem pretender, dirija-se á Capunga Velha, junto ao sitio do Sr. Feliciano José Gomes para tratar.

— Vende-se uma casa terrea no bairro da Boa-Vista, rua da Mangueira n. 18, com 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, quintal murado e cacimba : quem pretender, dirija-se á Capunga Velha, junto ao sitio do Sr. Feliciano José Gomes, para tratar.

Vinho de Lisboa a 2$500 s canada,

garrafa a 320 rs., de Porto fino a 700 rs., duzia á 800 rs., canna a 800 rs. a canada, garrafa a 120 rs., pimenta do reino e hervadoce a 240 a libra, cominho a 400 rs., espermacete a 560, chá muito bom a 2$400, café a 260 rs., arroz a 80 rs., toucinho a 360, manteiga ingleza a 800 rs., franceza a 560, latas de sardinhas a 340, sagú a 280, azeite doce a 600 rs. a garrafa, vinagre a 200 rs., e outros muitos generos todos baratos para liquidar : na rua larga do Rosario n. 35, debaixo do sobrado de um andar junto a esquina.

Venda de uma hypotheca.

Os liquidatarios da massa fallida de José Antonio Basto vendem a hypotheca que tem nos engenhos Matto Grosso e Cajabussú no termo de Serinhãem no valor de 31:835$911 rs. ; á tratar nas casas a rua do Trapiche n. 34.

ATTENÇÃO

Vende-se um presepe de 4 palmos de comprimento todo prompto com imagens bem feitas e todo objecto pertencente ao mesmo : no pateo do Paraizo n 3, o barateiro.

100$000 rs.

Vende-se uma carroça com um cavallo, tudo bom : na rua do Rangel, n. 9.

— Vende-se um boi muito bom : quem o pretender, dirija-se á Capunga no sitio do Sr. capitão Albuquerque.

— Vende-se uma casa terrea de chãos proprios que tem salas de frente e de detraz, 2 quartos, cozinha fóra, quintal e cacimba, de porta e janella : quem a quizer comprar, dirija-se á rua de S. Francisco, sobrado n. 8, que se dirá quem vende.

— Vende-se um bom cavallo para cabriolet sem defeito algum : a tratar com José Pedro das Neves, rua do Imperador n. 22.

— Vende-se uma balança grande com pesos, propria para padaria, refinação ou armazem de carne : na rua larga do Rosario n. 35.

— Vendem-se 150 caibros de superior qualidade, já descascados : a tratar na rua da Cruz n. 32.

— Folha de Flandres Charcoal de muito boa qualidade ; vende-se por atacado ou por caixas avulso, a dinheiro á vista : na rua do Pilar n. 143, primeiro andar, para tratar, de manhãa até as 10 horas, de tarde das 3 até ás 6.

Esteiras para forro de sala.

Vendem-se finas esteiras da India para forro de sala, mais barato que em outra qualquer parte : na loja do Alvaro, rua do Crespo n. 20 B.

Cofre inglez.

Vende-se por preço commodo um cofre inglez, prova de fogo, e muito seguro, com pouco uso : na rua Direita n. 84, padaria.

Vende-se

uma commenda para official da Rosa : na rua do Imperador n. 16, armazem, a entender-se com Olympio leiloeiro.

VENDEM-SE

12 telhas grandes de zinco, e 1 carrinho de mão : na rua do Mondego n. 5.

— Vende-se 1 sofá, 6 cadeiras, 1 par de consolos de amarello, tudo em bom estado, e um bahú de folha de Flandres com fechadura : na estrada de João de Barros n. 3.

— Vendem-se dous bois e duas carroças, tudo em bom estado, os bois são sem iguaes e por preço commodo : a tratar na rua da Senzala Nova n. 9.

Nova pechincha.

Na loja do Arantes tem borzeguins de couro de lustro para homem a 5$ o par.

Farinha de mandioca.

Vende-se farinha de mandioca da melhor e mais nova que ha neste mercado : no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho largo do Corpo Santo n. 19, ou a bordo do palhabote *Viamão* e brigue *Minerva*, ancorados no caes do barão do Livramento.

— Vendem-se gigos com batatas a 1$: no armazem do Annes defronte da alfandega.

CAL DE LISBOA

Vendem-se b... com cal desta procedenci , em pedra, chegada hoje, e unica nova, que ha no mercado, na rua do Trapiche n. 13, armazem de Manoel Teixeira Basto.

Toda attenção.

Vendem-se os pertences da fabrica de velas do pateo do Terço n. 29, contendo caldeirões de ferro, formas para vellas, bancos, cortideiras para sêbo, balança, chapas e portas de forno, tudo em bom estado ; assim como uma grade envernizada para guarnecer escriptorio, tudo em bom estado e por diminuto preço, pois que os donos estão dispostos a acabar, em consequencia de não continuarem com o estabelecimento de vellas : a tratar por cima da mesma fabrica, primeiro andar.

Lenços de cambraia de linho bordados.

Vendem-se lenços de cambraia de linho bordados muito finos sendo para acabar a 500, 640, 1$, 1$500, só quem vende por estes preços é na rua do Queimado loja do beija flor n. 63.

NOVA LIQUIDAÇÃO

de fazendas inglezas, francezas, allemãas e suissas, que se pretendem liquidar antes da festa do natal, por preços baratissimos, afim de apurar dinheiro, sendo a maior parte destas fazendas inteiramente novas, chegadas pelos ultimos vapores ; de todas se dão amostras, deixando penhor : na loja e armazem do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As lãazinhas do pavão.

Vendem-se as modernissimas lãazinhas com 9 palmos de largura, sendo lisas e de quadrinhos, proprias para vestidos, capas soutambaques pelo barato preço de 1$200 o covado, ditas com 4 palmos, lisas e de quadrinhos a 500 rs., ditas garibaldinas a 400 rs., ditas enfeitadas de quadrinhos a 360 rs., bareges matisados muito finos a 500 rs., lãazinhas transparentes com palmas de séda a 500 rs., ditas matisadas a 320 rs. o covado : só na loja do pavão, rua da Imperatriz n. 60.

Os cortes de cambraia que vende o pavão.

Vendem-se cortes de cambraia branca com babados a 2$500, ditos a 3$000, ditos a 4$000, ditos chinezes a 4$000, peças de cambraia transparentes adasmacadas proprias para vestidos, tendo 8 varas e meia a 3$000, ditas lisas brancas e de côres a 2$500, 3$, 3$500, 4$ e 5$, peças de cambraia decarocinhos tendo 8 varas e meia cada uma, sendo brancas e de côres a 3$500, ditas a 2$500, peças de cambraia para cortinados, sendo tapadas e transparentes com 20 varas cada peça a 9$000, isto tudo para apurar dinheiro : na loja do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os chales do pavão de Moçambique a 4:000.

Vendem-se os mais modernos chales de Moçambique, sendo de uma só côr, com barra e muito grandes, pelo baratissimo preço de 4$000, affiançando-se serem os mais modernos do mercado, ditos de merinó estampados a 2$000, ditos a 3$000, ditos muito finos de crepen com 4 pontas e ponta redonda a 6$000, 7$000, 8$000 e 9$000 : só na loja do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

O pavão vende casemiras a 1:600.

Vendem-se casemiras francezas enfestadas, proprias para calças, colletes, paltós e capas para senhoras, por ser de uma só côr, sendo fazenda que sempre se vendeu a 3$000, liquida-se a 1$600 o covado : só na loja do pavão.

O pavão vende chapéos de sol para senhoras a 1:000.

Vendem-se chapéos de sol, a ingleza, sendo cobertos de linho e forrados de verde, proprios para senhoras que forem passar a festa, ou para meninas levarem para a escola pelo barato preço de 1$000, ditos marquerinhos de séda com franjas e cabo de dobrar a 2$500, ditos de séda para homens, sendo com armação de baleia a 6$000 e 7$000, isto para apurar dinheiro : só na loja do pavão, rua da Imperatriz n. 60.

O pavão vende cachemiras da Escossia, corte 2:240, covado 640 rs.

Vendem-se cortes de cachemiras da Escossia, para calças, pelo barato preço de 2$240, tendo da mesma fazenda para vender em covado a 640 rs., sendo esta fazenda muito encorpada, a imitação de casemira, e garante-se que não desbota. Tambem se vendem cortes de casemira ingleza, de côres escuras para calça pelo barato preço de 1$800 cada côrte, ou a 500 rs. o covado : só na loja do pavão, rua da Imperatriz n. 60.

O pavão vende os vestidos brancos bordados.

Vendem-se os mais ricos vestidos de cambraia brancos, bordados á croché, sendo os mais modernos que tem vindo ao mercado, tendo as saias 4 palmos, e vendem-se pelos baratos preços de 10$, 12$ e 16$000 : só na loja do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

A's pechinchas do pavão, antes que se acabem.

Ricos córtes de cambraia branca com babados e duas saias bordadas á croché, tendo bastante fazenda para vestido, pelo baratissimo preço de 3$000 cada um, ditos de cambraia de séda com barra e babados a 2$500, para acabar, córtes de vestidos á Maria Pia, sendo fazenda de bonito gosto a 3$500, córtes de cambraia brancos com babadinhos a 2$, enfeites para cabeça, sendo á Garibaldi e á turca a 4$000, ditos com fitas e flôres a 2$000, camizinhas bordadas para senhoras a 1$000, manguitos de varios modelos a 400, 500 e 640 rs., calcinhas para meninas a 500 e 640 rs., gollinhas bordadas a 320 500 rs., sédas de quadrinhos a 640, ditas de listas a 400 rs. o covado, fustão para vestidos e roupinhas de meninos a 320 rs. o covado, alpakim ou gorgurão de linho a 260 rs., ganguelin de uma só côr a 320 rs. o covado, toalhas de linho adamascadas, para rosto a 1$000, vestuarios para meninos e meninas a 1$600 e 2$000, tiras bordadas e entremeios mais barato que em outra qualquer parte, tudo isto é pechincha e vende-se para liquidar : na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão, de Gama & Silva.

Grosdenaples a 1:500, na loja do pavão.

Fazenda a 1$500, 1$600, 1$800 e 2$000 : só na loja do pavão, rua da Imperatriz n. 60.

O pavão vende para luto.

Vende-se finissimo setim da China, fazenda sem lustro, proprio para vestidos de senhora, para capas e roupa para homem, tendo esta fazenda seis palmos de largura e sendo muito leve, vende-se pelo baratissimo preço de 2$200 o covado, garantindo-se que não se torna ruça, e vende-se unicamente na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

A carnaúba do pavão.

Vende-se cêra de carnaúba em saccos, por preço muito em conta, ou mais barato do que em outra qualquer parte : a tratar na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Sêdas do pavão a 500 rs.

Vendem-se sêdas de quadrinhos com pequeno toque de môfo, pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado, ditas em perfeito estado a 800 rs., ditas com listas, para acabar a 400 rs., gorgurão de séda para vestidos e roupa de meninos a 1$000 o covado : na loja do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

O organdy do pavão a 300 rs.

Vende-se finissimo organdy matisado, branco, para vestidos, pelo baratissimo preço de 500 rs. a vara ou 300 rs. o covado, cassas francezas finissimas a 240 e 280 rs. o covado, ditas com palmas grandes, fazenda inteiramente moderna a 440 rs. o covado : só na loja do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

O pavão vende roupa feita barata.

Vendem-se palitots de casemira de côres debrunhados, pelo baratissimo preço de 6$000, ditos sem debrum a 5$000, calças das mesmas casemiras a 3$500 e 4$000, ditas de cachemira de Escossia a 3$000, ditas de ganga e brim a 2$000, palitots de alpaca preta, saccos e sobrecasacos a 4$500 e 5$, ditos de panno preto fino, saccos, a 7$000, ditos sobrecasacos a 12$000, ditos muito finos a 16$, 20$ e 25$000, coletes pretos de casemira e de côres, camisas, ceroulas, e outros muitos artigos mais baratos que em outra qualquer parte : tudo isto na loja do pavão, rua da Imperatriz n. 60.

As chitas do pavão.

Vendem-se chitas francezas, escuras, a 280 rs., ditas a 320 rs., ditas a 360 rs., ditas matisadas muito finas a 400 rs., ditas pretas largas e estreitas, ditas matisadas com florões proprias para cobertas : na loja do pavão, rua da Imperatriz n. 60.

O pavão vende os cortinados.

Vendem-se ricos cortinados adamascados proprios para janellas, e camas para noivos, pelo barato preço de 9$000 o par : na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

O pavão vende os retalhos.

Vendem-se por preços baratissimos, porção de retalhos de chitas, cassas e lãazinhas : na loja do pavão, rua da Imperatriz n. 60.

Fustão do pavão.

Vende-se fustão branco para vestido e roupa de meninas a 500 rs. o covado, dito de palminhas a 320 rs., tarlatana de palminhas a 320 rs., filó branco liso, e tarlatana branca e de côres a 800 rs. a vara : na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

O pavão vende córtes de calça.

Vendem-se córtes de calças de casemira de côres a 2$400, ditos de cachemira da Escossia a 2$240, ditos de ganga a 1$600, ditos de brim de uma só côr a 2$240, ditos de castor a 1$280, ditos de casemira preta a 4$000 e 5$000, ditos de casemira fina de côr a 5$500 : só na loja do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

45—RUA DIREITA—45

CALÇADO.

VAE-SE ACABAR

Eia, rapasiada, coragem! parece que já entregastes os vossos joanetes aos duros seixos do pessimo calçamento da nossa cidade ! Só se observa em vossos pés botinas acalcanhadas e gastas até á ultima sola ; sapatões rasgados e quasi sem saltos.... nem tanto ! a quebradeira não deve chegar até este ponto ! Vinde á rua Direita munir-vos de excellente calçado com 40 e até 60 por cento menos do seu valor.... attendei :

Borzeguins, Nantes, bezerro e vaqueta 2 e meia solas	8$500
Borzeguins, Nantes, bezerro, vaqueta e lustre 2 solas. . . .	8$000
Borzeguins, francez e hamburguez, bezerro, lustre e couro de porco 7$ e.	6$000
Sapatões, Nantes, bezerro e vaqueta 2 e meia solas. . . .	5$500
Sapatões, Nantes, vaqueta, lustre e bezerro 2 solas.	5$000
Sapatões, Nantes, sola e vira. . .	4$000
Ditos para menina, com laço. . .	3$500
Ditos de ditas, de cores. . . .	2$800
Sapatos para senhora e homem, tapete.	800
Sapatos de borracha para senhora.	1$400
Idem idem para meninas. . . .	1$000
Sapatos de lustre para senhora. .	1$000
Idem de lustre ás avessas . . .	500

A GRANDE CURA

PARA TODAS AS MOLESTIAS DO

ESTOMAGO, O FIGADO E AS ENTRANHAS.

AS

Pilulas Vegetaes Assucaradas

De Kemp

Compostas dos dois novos resinoides chamados Podophilina e Leptandrina, e inteiramente livres de Mercurio ou outros venenos mineraes ou metallicos, são de grande utilidade nos paizes cálidos em cazos de

DYSPEPSIA, ENCHAQUECA,

Constipação ou Prizão do Ventre,

PADECIMENTOS DO FIGADO,

Affecções Biliosas,

HEMORRHOIDAS, COLICA,

Ictericia,

FEBRE GASTRO-HEPATICA,

E outras enfermidades análogas.

Ellas vão rapidamente substituindo os antigos purgantes drásticos.

Á venda nas boticas de Caors & Barboza, rua da Cruz, e João da C. Bravo & C., rua da Madre de Deos.

ROUPA FEITA

Na rua do Queimado n. 43, esquina que volta para a Congregação ; é pechincha.

Paletots de casemira a 5, 6, 7, 8, 12 e 14$000 ditos de panno preto e azul a 9, 10, 12, 16 e 18$ ditos sobrecasacos de panno muito fino por 24$ e 28$, ditos de alpaca preta e de cordão a 4, 5, 6 e 7$, calças de casemiras de cores a 5, 6, 7 e 8$000, ditas pretas a 6$500, 8, 9 e 10$, paletots de fustão e ganga a 2$, 2$800, 3 e 4$, calças e colletes de todas as qualidades e por preço muito barato, lençóes de puro linho a preço de 2$800 e 3$, cobertas de chita a 2$240, collarinhos de linho puro a 600 rs. cada um, e outros muitos objectos que só á vista ; e para isso se pede a attenção dos freguezes.

A 1,500

A 1$500 a lata de verniz ou alcatrão do gaz, com mais de tres canadas e meia : no armazem da bola amarella, no oitão da secretaria de policia.

XAROPE de LABELONYE

Pharmaceutico da primeira classe Em Paris.

Este medicamento empregado ha mais de 20 annos, com successos constantes, pelos melhores medicos em todos os paizes, *contra as molestias do coração, as hydropisias e as affecções do peito*, acaba de receber um novo suffragio por não ter por ora apparecido outro igual para curar infallivelmente todas as doenças do coração organicas ou inorganicas, palpitações, hydropisias geraes ou parciaes, hydrothorax, asthmas chronicas, bronchites nervosas, e fluxos chronicos, aphonia (extincção da voz), etc. As gazetas medicas fallam calorosamente sobre os effeitos preciosos do *Xarope de Labelonye*, que tem hoje adquirido um dos primeiros lugares no quadro dos medicamentos os mais afamados e da therapeutica universal, como o declaram os celebres medicos francezes : Andral pai e filho, Bouillaud, Cottereau, Desruelles, Fouquier, Lemaire, Marjolin, Pasquier, Rostan, Rousseau, Delaberge, Parmantier, Puche, Therrim, Vidat (de Poitiers), etc., e outros facultaticos dos mais celebres.

Vende-se em garrafinhas de vidro verde, trazendo um rotulo, fundo côr de violeta clara, jaspeado, no qual sobresahe o nome *Labelonye*, o gargalo da garrafa traz uma tira azul jaspeada, com a firma de *Labelonye*, e a rolha é coberta com uma capsula de metal branco com a inscripção — *Sirop de Digilitale de Labelonye*, pharmacien, Paris.

Deposito geral : em Paris, rua Bourbon-Villeneuve, 19.

Em Pernambuco, na casa de Caors & Barbosa na rua da Cruz n. 22.

VENDEM-SE

os seguintes livros ecclesiasticos : diccionario theologico, 5 volumes, os casos de consciencia de Benedicto XIV, 5 vols, instituições liturgicas, sermões de varios autores, breviarios romanos, e muitos outros livros importantes : na loja de encadernação de livros junto a igreja da Congregação.

RIVAL SEM SEGUNDO.

QUINQUILHARIAS.

Rua do Queimado, ns. 49 e 55, lojas de José Bigodinho, queiram vêr ver as fazendas que abaixo annuncio, pois todas eu garanto que são muito novas e baratissimas.

Peças de tranças de algodão de todas as côres a	80
Duzias de linhas com 200 jardas, Alexandre, a	1$100
Carritel de qualquer numero . .	100
Varas de aspas para balão . . .	80
Caixas com superior obreias a . .	40
Ditas de colla	80
1 libra de lãa sortida	4$000
1 libra de lãa muito superior em cores e qualidade	7$000
Pares de botões de punho a . . .	120
Pares de sapatos de trança . . .	1$280
Ditos muito superiores, a . . .	1$600
Caixas e pacotes de papel amisade de côres a.	600
Duzia de meias muito finas para senhora a	3$500
Duzia de ditas cruas para homem a	2$400
Baralhos muito finos para voltarete a	300
Carriteis de linha com 100 jardas a	30
Cartões de linha branca e de côres a	20
Novellos de linha com 400 jardas a	60
Ditos muito grandes com 800 jardas a	120
Cartões de linha com 200 jardas (está se acabando a	60
Vara de fita preta com colxetes para vestido, e tem um resto parda a	100

RIVAL SEM SEGUNDO.

Objectos de tintura e musica.

Na rua do Queimado, ns. 49 e 55, está queimando tudo pelos preços abaixo declarados, e prestem toda a attenção para vêr o que é bom e barato.

Duzia de facas e garfos muito finos a	2$500
Dita dita dita de cabo preto muito finas a	3$200
Dita dita dita de balanço, melhor, a	5$500
Tesouras para costura, muito finas a	400
Ditas ditas para unhas, muito finas a	400
Cartas de alfinetes de ferro a . .	80
Ditas ditos de latão muito finos a .	40
Ditas de dito grandes	120
Caixas de phophoros de páo . . .	10
Grosa de ditos do gaz a	2$200
Duzia de dito dito . a	200
Massos de palitos para dentes a .	160
Abotoaduras para coletes a . . .	160
Escovas para roupa, muito finas a 400, 500 e	800

RIVAL SEM SEGUNDO.

PECHINCHA.

Perfumaria de superior qualidade.

O rival sem segundo, rua do Queimado, ns. 49 e 55, está disposto a vender mais barato que nunca vendeu, para o que queiram vêr :

Duzia de sabonetes finos a . . .	720
Sabonete inglez, o melhor, a . .	160
Frascos com agua de Colonia muito fina a	400
Ditos de dita grande a	500
Ditos de Lavande ambreado, o melhor, a	500
Ditos de macaçá oleo muito bom a .	100
Ditos perola muito superior a . .	200
Ditos de oleo de babosa a 240, 320. 400 e	500
Ditos de banha branca a . . .	320
Dito de cheiro muito bonitos a . .	500
Ditos de banha, pequeno, muito fina á	200
Ditos de opiata a 200 rs., e bôa a .	900
Ditos de banha japoneza a . . .	800
Ditos de banha transparente a . .	720
Ditos de oleo filoconne a	800

RIVAL SEM SEGUNDO.

Objectos diversos.

Rua do Queimado, ns 49 e 55, vende os objectos abaixo declarados, pois é para acabar ; estes preços não são para continuar, mas as nesessidades assim o permitte.

Pares de luvas de algodão finas a .	80
Canivetes de aparar penas, de 1 folha a	80
Ditos de 2 ditas a	160
Caixas de colxetes francezes a. . .	40
Duzia de dito francez a	360
Massos com grampos lisos e de caracol a	40
Duzia de dedaes de metal em caixinha de vidro	320
Tinteiro de vidro com tinta superior a	160
Ditos de barro que serve para tinteiro a	100
Grosas de botões de louça prateado a	160
Peças de trança lisa encarnada a .	20
Varas de bicos e rendas, para acabar a	60
Varas de labyrinto de 3 dedos de largura a	100
Ditas de pós para dentesa . . .	100
Pentes de tartaruga a 3$000 e . .	3$500
Resmas de papel de cores a . .	2$000

Carroças

Vendem-se tres carroças novas para boi, muito bem construidas, tanto de madeira como de ferragem, e uma dita para cavallo, com algum uso, tudo por preço commodo : a tratar na rua do Sebo n. 34, taberna.

Livros de moral.

Exame de confessores.
Cunliãte.
Larraga.
Obra do Monte.
Na rua do Imperador n. 15.

A 1$000 o cento.

Na taberna do Campos, na rua do Imperador n. 28, vende-se o cento de charutos suissos a 1$000.

Cal de Lisboa e potassa da Russia.

Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 26, para onde se mudou o antigo e acreditado deposito da mesma rua n. 12, ambos os generos são novos e legitimos, e se vendem a preço mais barato do que outra qualquer parte.

Sapatinhos para meninos de um á cinco annos.

Chegaram no ultimo navio francez os mais bellos sapatinhos abotinados, enfeitados de marroquim, lustre e cordavão a 2$000 : na loja do Vapor, da rua Nova n. 7.

Farelo e farinha

Continúa-se a vender saccos grandes com farelo de Lisboa, farinha de Santa Catharina, arroz de casca e milho : no armazem da aurora brilhante, larg. da Santa Cruz n. 84.

38—RUA DO IMPERADOR—38

FARMACIA FRANCEZA

Agua natural de Condilac,

muito recommendada nas affecções do tubo gastro-intestinal, nos dos rins, e bexica ourinaria, pelas suas propriedades alcalinas, e o acido carbonico que naturalmente contém em suspensão, de preço mais commodo que a agua de *Vichy*, e de propriedades talvez superiores pela grande quantidade de acido carbonico. *Injecção Brou, agua de le Cheeleu*, cupahiba de Mege, *injecção Fugas de tanato de zinoo*, muito recommendada nas gonorrheas. *Le rroy* francez verdadeiro ; na mesma casa tem algumas caixas de instrumentos cirurgicos para operações de Matieu e Charriere.

27—RUA DO QUEIMADO—27

Custodio, Carvalho & C.

Superiores cambraias organdys as mais finas que tem vindo a esta cidade e pelo insignificante preço de 300 rs. cada um covado ou 500 rs. a vara, vende-se por este baixo preço em virtude da grande quantidade que compramos.

Vendem mais.

Fino filó de linho para vestido a 500 rs. a vara.
Balões de arcos e madapolão a 3$200.
Entremeios bordados fazenda fina peça por 1$300.
Finas tiras bordadas uma peça 2$400.

Vestuarios.

Completos para meninos e pelo preço de 3$500.

Cortes

de casemira de côres pelo barato preço de 2$500.
Superiores lãazinhas modernas para vestido a 440 rs. o covado.

Chales.

Chales de merinó de 2$500 á 8$ cada um.
Guardanapos para mesa duzia 2$.
Lenções de panno de linho fino a 2$.
Cobertas de chita indiana a 2$.

O GALLO CANTA

Já é sabido que, quando chega o vapor da Europa, o gallo canta annunciando aos seus numerosos freguezes as galanterias de mais gosto e da ultima moda que por elle recebe, como sejam :

Camsinhas para senhoras.

Riquissimas camisinhas com manguitos e gravatinhas para senhoras : só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Cirigolinhas.

Riquissimas cirigolinhas ou gravatinhas, sendo cousa de muito gosto, e é a primeira vez que apparece para as senhoras de bom gosto : só no Vigilante rua do Crespo n. 7.

Pentes de concha.

Ha para chegar riquissimas guarnições de pentes de lindo gosto, tanto para atar, como para marrafas, por preços razoaveis : sá no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Redes com lacinhos de fita.

Lindas redes pretas e de côres com um lindo lacinho de fita para conservar o cabello, pelo barato preço de 1$500 ; assim como os novos enfeites para cabeça a 3$000, 4$ e 5$000 : só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Ligas.

Riquissimas ligas de seda de bonitas cores a 1$500 ; assim como fita propria para o mesmo effeito a 500 rs. a vara : só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Luvas de Jouvin.

Tambem chegou e chegam por todos os vapores grande sortimento de luvas de Jouvin, onde os freguezes podem escolher : só no Vigilante, rua do Crespo n. 37.

Entremeios e babadinhos.

Tambem chegou grande sortimento de entremeios e babadinhos, que se vendem pelo baratissima preço de 1$500 a pecinha : só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Fivelas para cinto.

Tambem chegou grande sortimento de lindas fivellas de aço e de metal com pedrinhas e sem ellas, pelo barato preço de 2$ e 2$500, dando-se a fita para as mesmas : só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

O GALLO CANTA.

Já é sabido que o gallo não podia deixar de cantar, annunciando a seus numerosos freguezes os riquissimos pentes, que acaba de receber por este ultimo vapor.

Fitas economicas.

A loja do vigilante acaba de receber uma encommenda de fitas especiaes para barras de vestidos, assim como para debrum, cousa muito bonita, e preços baratissimos : na loja do vigilante, rua do Crespo n. 7.

Bonets.

Tambem acaba de receber os bonets de linho, proprios para passar a festa, torna-se muito economico por ser muito leve, podendo-se lavar e engommar ; preços de 1$500 cada um : na loja do vigilante, rua do Crespo n. 7.

Suspensorios.

Chegaram os superiores suspensorios de seda e de linho, e que se vende por preços baratissimos : na loja do vigilante, rua do Crespo n. 7.

No armazem de fazendas baratas de Santos Coelho

RUA DO QUEIMADO N. 19 VENDE-SE O SEGUINTE :

Cobertas de chita da India

pelo barato preço de 2$000.

Lenços

de panno de linho a 2$000.

Lençóes

de bramante de linho fino pelo barato preço de 3$000.

Lenços de cassa

brancos, finos proprios para algibeira pelo barato preço de 2$000 e 2$400 a duzia.

Filó liso fino

pelo baratissimo preço de 680 rs. a vara.

Madapolão fino

peças de madapolão largo superior pelo baratissimo preço de 8$000.

Ricas saias

de fustão a 5$500.

Peças de bretanha

de rolo com 10 varas propria para saia a 3$200.

Peças do cambraia

adamascada para cortinado com 20 varas pelo barato preço de 10$000.

Bramante de linho

fino com dez palmos de largura pelo barato preço de 2$300 a vara.

Toalhas alcochoadas

para mão pelo baratissimo preço de 5$000 a duzia.

Atoalhado de linho adamascado

proprio para toalha de mesa a 2$500 á vara.

Algodão monstro

com 8 palmos de largura pelo baratissimo preço de 1$000 a vara.

Cortes de calça

de ganga amarella de lista e de quadro fazenda superior pelo baratissimo preço de 1$200 o corte.

Lãazinha de quadro

de gosto inteiramente novo pelo baratissimo preço de 480rs. o covado.

Peças de cambraia de salpicos

fina com 8 1/2 varas pelo baratissimo preço de 4$.

Peças de cambraia de forro

pelo baratissimo preço de 2$200.

Esteira da India

para forro de sala de 4, 5 e 6 palmos de largura.

NA

LOJA DO PREGUIÇA

NA

Rua do Queimado n. 2.

Vendem-se peças de madapolão fino enfestado com 12 jardas por 5$, cambraia preta a 500 rs. a vara, meias de seda de peso para meninas de 1 a 10 annos a 2$ o par, lindas e finissimas cambraias de cores a 360 rs. o covado, paletots de alpaca de todos os tamanhos para meninos, ditos para homem a 3$, 4 e 5$, chitas francezas de bons padrões e cores fixas a 320 e 360 o covado, ditas estreitas a 240 o covado, balões de arcos a 3$500 e 4$, ganga de quadrinhos a 320 o covado, cobertores de algodão a 1$200 cada um, lenços de cassa a 80 rs., 100, 120, 160 e 200 rs., e outras muitas fazendas que se vende por barato preço, e de tudo se dará amostras : na rua do Queimado, loja do Preguiça n. 2.

Rua da Senzalla n. 42.

Vende-se, em casa de S. P. Johnston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de véla, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um e dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Moendas e meias moendas.
Taxas de ferro batido e coado.
Fornos de ferro batido para fazer farinha.
Boccas e crivos de ferro coado para fornalha.
Machinas para mandioca.
Cylindros para padaria.
Alambiques e fundos de dito, ferro coado.
Arados todos de ferro molde guararapes.
Rodas, eixos, grampas tudo de ferro para carroça.
Rodas dentadas, rodetas, e rodas d' agoa.
Guindastes fixos e portateis.
Varandas de ferro fundido e cercas para jardim, moldes elegantes.
Camapés para jardim, muito fortes.
Chapas finas para cobertas de ferro galvanisado.
Serras grandes de aço com armação e sem ella.
O que tudo se vende por preços baratos.

A 200 rs o covado

Cassas muito bonitas e finas : na rua do Crespo n. 17, loja de José Gomes Villar.

— Vende-se ou hypotheca-se por precisão um sitio com differentes qualidades de fructeiras, boa casa de vivenda, e uma grande baixa de capim, na Ponte de Uchôa ou Cruz de Almas : a tratar com Joaquim Demetrio de Almeida Cavalcanti Junior, na rua de S. Gonçalo n. 34.

— No armazem n. 38 á rua da Madre de Deos, vende-se por preço mais commodo do que em outra qualquer parte os seguintes generos vindos do Aracaty :

Gomma nova,
Cêra de carnaúba.
Dita em velas de differentes qualidades.
Pelles de cabra » »
Sola » »

Cal de Lisboa

a mais nova do mercado : na rua do Vigario n. 19, prieirmo andar.

Chegado pelo vapor :

Só para o vigilante, rua do Crespo n. 7.

Até que chegaram as muito desejadas cascarrilhas de todas as cores com uma fitinha de velludo no centro, cousa muito elegante para enfeite, assim como de outras qualidades, e preços muito razoaveis : só no vigilante, rua do Crespo, n. 7.

Para dar de mimo.

Chegaram as riquissimas bonecas de todos os tamanhos, vestidinhos ricamente enfeitados, cada um em sua caixinha, propriamente para um delicado mimo, por baratissimo preço : só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Para os senhores bachareis.

Chegou á tempo a riquissima fita de chamalote para cartas dos senhores bachareis, assim como branca, lisa, propria para abrir letras, ou para sintos : só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Pentea de marrafa.

Tambem chegaram os riquissimos pentes de marrafa com pedrinhas, os lindos pentes de regaço para meninas, meias de seda e sapatinhos proprios para baptisados, meias de seda para senhora, fitas de lãa para debrum, fita de linho, tranças de lãa, de linho e de seda, luvas de seda e pelica, e fio de Escocia e camurça, alfinetes de cabeça chata, carteirinhas com todas as agulhas precisas para costura, fivelas de madreperola esmaltadas de aço para sintos, flores de todas as qualidades, caixinhas com pastilhas de perfumaria, abafadores de lãa para senhora, toucas e sapatinhos de lãa, pulseirinhas de borracha para segurar manguintos, fitas e cordões de borracha, sabonetes redondos, ditos chamados de familia, pomadas de todas as qualidades e dos fabricantes mais afamados, colchetes pratiados muito finos, retroz de todas as qualidades, retroz em carretel e em novello, e de meada, de todas as cores, escovas para dentes, ditas para roupa, ditas para chapéo e ditas para unha, de todos os preços, e outros mais objectos, que se tornaria enfadonho annunciar, e á vista dos freguezes promette-se fazer todo o negocio : só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Chá hysson

da India, da primeira qualidade ; vende-se em caixas de 60 libras cada caixa, por preço commodo a dinheiro : para tratar, na rua do Pilar n. 143, primeiro andar, de manhãa até 10 horas, de tarde das 3 até ás 6.

— Vende-se uma escrava de 28 a 30 annos, por preço commodo, perfeita cozinheira e soffrivel engommadeira, bastante ladina, muito propria para casa de familia que precisa de uma boa escrava : na rua Nova n. 20.

— Vende-se uma parte do sobrado de dous andares sito no largo do Amparo, em Olinda, no valor de 953$, pela metade dessa quantia : trata-se na praça da Independencia ns. 19 e 21.

VENDE-SE

uma boa tina e nova, propria para deposito de agua em jardim, ou para tomar banhos, por barato preço : na Capunga Nova em casa do Amaral Junior.

Farinha de mandioca

em saccos grandes, e de superior qualidade ; no armazem de Tasso Irmãos, rua do Amorim, n. 35.

MUTILADO

A AGUIA BRANCA.

Recebeu por esse ultimo paquete:

Novas carteiras com as excellentes agulhas inglezas.

Agulhas parisienses tambem de excellente qualidade.

Trancelins finos de borracha para enfiar.

Botões pretos de velludo, maiores e menores para vestido.

Transinhas brancas estreitinhas d'algodão, para enfeites de vestido.

Escovas cabos demadeira, osso e madreperola para limpar pentes.

Pincés para pó de arroz.

As lindas fivellas com pedras para cintos.

Outras de fino dourado e esmaltadas.

Outras de madreperola.

Bonitos leques de madreperola com bouquet.

Outros leques d'osso com bouquet.

Outros de plumas, com cabos d'osso e madreperola, e outros finalmente de sandalo e pretos.

Pentes de borracha, recortados, dourados e com pedras para meninas e outros de tartaruga.

Meias de sêda para baptisados.

Lindas touquinhas de filó de linho, cambraia e setim, mui bem enfeitadas para crianças.

Ligas de sêda para senhora, e ditas para manguitos, ou meninas.

Livrinhos para notas

Novos terços de cornalina, e coral lapidado com cruz de prata etc.

Bonitas pulseiras brancas de perolas falsas, e outros de chapa de crystal o paço, com listas douradas.

Tudo na loja d'Aguia Branca, rua do Queimado n. 8.

Labyrinthos e bicos,

tão baratos que o comprador admira.

Esses labyrinthos e bicos se applicam a diversas obras e fins, e sempre com proveito por suas fortidões e duração, hoje mais do que nunca, convem a todas as familias compra-los para aproveitarem-se da occasião em que elles são vendidos tão baratos que na verdade o comprador admira, e bem se póde dizer que por taes preços nunca mais haverá. Os labyrinthos são de novos e bonitos desenhos das larguras de quatro dêdos até mais de um palmo (ou tres a dez pollegadas) e os limitados preços são de 1$ a 3$ a peça de dez varas, variando estes em relação a largura. A ser em varas haverá mui pequenas differenças, os bicos porém principiam por mais estreitos até a maior largura dos labyrinthos, e os preços são igualmente proporcionados. Isso pois, assim simplesmente dito talvez pouca consideração mereça, porém para desenganar e fazer o comprador reconhecer a verdade e apreciar o extremo da barateza, é necessario que se dirijam com dinheiro; a rua do Queimado loja d'Aguia Branca n. 8.

Graxa economica.

A aguia branca acaba de receber essa acreditada graxa economica, cuja superioridade está geralmente reconhecida; essa boa graxa se torna recommendada, tanto porque o calçado lustrado com ella deixa perfeitamente lustroso ao menos tres dias sem necessidade de novo unto, como mesmo porque sua preparação é appropriada para amaciar e conservar o couro; ella vem em caixinhas e barrizinhos, e acha-se à venda na rua do Queimado n. 8, loja d'aguia branca, aos rezumidos preços de 400, 500 e 640 rs.

Pentes de concha.

Com as novas e diversas guarnições de pentes que a Aguia Branca acaba de receber, veio tambem uma pequena qualidade de pentes de concha que com graça e acertadamente servem para o moderno atado dos cabellos. Elles são de bonitos e agradaveis moldes, e de tamanho pequenino como convem para o fim que são. E' esta a primeira vez que d'elles aqui chegam, por isso que a moda é novissima, pelo que ganharão a palma aquellas senhoras que primeiro se apresentarem com elles, para o que os mandarão comprar na loja d'Aguia Branca, rua do Queimado, n. 8.

Capellas, flores e luvas enfeitadas para noivas.

Pelo ultimo paquete a Aguia-branca recebeu os artigos acima sempre necessarios ás noivas, os quaes, segundo suas recommendações, vieram de muito gosto, e perfeitamente delicados.

As capellas são de mui moderno e agradavel molde, de finas flores, e acabadas com todo o esmero: as flores soltas são extremamente delicadas e proprias para enfeites de vestidos e mesmo ornatos de cabeça, sendo delgadas vergonteas de jasmin, cachos de resedas, e outras estimadas flores.

As luvas, porém, apreciada obra de Jouvin, parece que foram enfeitadas pelas mesmas fabricantes das mimosas flores, pois que em gosto e perfeição nada deixam a desejar.

São essas, pois, as capellas, flores e luvas que correspondem á riqueza do vestido, formam o completo asseio e perfeição, e elevam a gallardia da candida noiva. Resta somente que os pretendentes munidos de dinheiro dirijam-se á alegre e espaçosa loja d'Aguia-branca, rua do Queimado n. 8

Kalendarios semanaes: pelo preço todos comprarão.

São de summa utilidade esses kalendarios semanaes, porque mostram acertadamente a data e dias da semana, sem o continuo trabalho de bolir nelles diariamente, pelo que se tornam necessarios e preferiveis a todos os outros; tanto para casas de familias, como mesmo para qualquer outra parte, e principalmente por 500 rs. cada um: na rua do Queimado, loja d'Aguia-branca, n. 8.

Phosphoros de cera.

Vendem-se a 240 rs. a duzia de caixinhas de phosphoros de cera: na rua do Queimado, loja d'Aguia-branca n. 8.

Inglezas: — Opiata e agua da Colonia.

A Aguia-branca da rua do Queimado n. 8 acaba de receber a apreciada opiata ingleza, assim como mui bôa agua da Colonia tambem ingleza.

Garrafas com agua da Colonia.

Chegaram novas garrafas com agua da Colonia para a loja d'Aguia-branca, rua do Queimado n. 8.

Maravilha das bellas, novos e delicados enfeites para vestidos.

É aprasivel a aguia branca o ter de avisar a sua boa freguezia, que acaba de receber pelo paquete francez um bello sortimento de enfeites de seda denominado maravilha das bellas, os quaes servem tanto para vestido de senhora como para roupinhas de crianças. Seus novissimos e delicados desenhos, suas escolhidas e bem acertadas cores fazem um todo agradavel aos olhos de qualquer vivente que saiba apreciar o bom. Assim, pois, a duvida está em haver dinheiro, havendo-o, dirijam-se sem susto ao espaçoso e alegre ninho de aguia branca, rua do Queimado n. 8, que acharão as verdades acima ditas.

A AGUIA BRANCA.

Da rua do Queimado n. 8, recebeu.

Tonico oriental — de Kemp.

Agua florida — Murray & Lanman.

Dita de flor de laranja — Condray.

Dita de rosas — dito.

Bolsas para viagens.

Vendem-se na rua do Queimado, loja d'Aguia Branca n. 8.

Voltas pretas

Á MARIA PIA.

A Aguia Branca recebeu as desejadas voltas pretas, mui compridas e graúdas.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

DE

Fazendas francezas e inglezas todas de superior qualidade: se vende muito barato para liquidar contas, na loja e armazem do Arara, rua da Imperatriz n. 56 de Lourenço Pereira Guimarães.

Grande pechincha — Lãa de 9 palmos a 1$280.

Vende-se lãas transparentes de côres lisas e quadros com 9 palmos de largura, proprias para capas e vestidos para senhora a 1$280 o covado; lãazinhas muito finas de quadrinhos a 280 e 320 rs. o covado; ditas transparentes muito finas a 400 e 500 rs o covado; gorgurão de cordão, fazenda fina e nova para vestidos por ser padrão de seda por 500 rs. o covado. Só na Arara ha este grande sortimento de lãazinhas e outras muitas fazendas, que trouxe o ultimo vapor vindo da Europa: rua da Imperatriz n. 56, loja do Arara de Mendes Guimarães.

A Arara vende ricos vestidos bordados brancos a 12$000 rs.

Vendem-se ricos e finos vestidos brancos bordados a 12$; ditos mais singelos a 5$; ditos de barras de tarlatana de côres a 3$; ditos de barras a 3$ e muito baratos: rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

Mais pechincha na Arara — Cassas a 200 rs. o covado.

Vendem-se cassas organdys de quadros côr de café e mais claros a 200 rs. o covado; ditas francezas finas a 240, 280 e 320 rs. o covado; córtes de chitas de côres a 2$; ditas francezas com pequeno toque de mofo a 2$500; córtes de riscados famosissimos com 14 covados a 3$ (só na Arara, rua da Imperatriz n. 56); córtes de casimira enfestada para calça a 1$, 1$600 e 2$, tendo cada córte 1 vara e 3 quartas, cousa muito barata; casimiras finas a 2$500 e 3$ o córte; casimiras lisas para capas de senhora com 6 palmos de largura a 3$ o covado: rua da Imperatriz n. 56.

A Arara vende chitas a 240 rs. o covado. São largas.

Vendem-se chitas francezas com toque de mofo, que se extinguirá logo que forem lavadas, e as côres são fixas a 240 e 280 rs. o covado; ditas limpas e finas a 320, 360 e 400 rs. o covado; lenços brancos com barra de côres finas a 160 rs, cada um; ditos brancos todos a 200 rs.; ditos muito finos a 320 rs; meias para homem a 200 e 240 rs. o par; ditas para senhora a 320 e 400 rs.: na loja da Arara, rua da Imperatriz n. 56, de Mendes Guimarães.

Sedinhas da Arara a 560 rs. o covado.

Vendem-se sedinhas para vestidos de senhora a 560 rs. o covado; cassa-seda com palmas soltas a 500 rs. o covado; chalim de côres para vestidos de senhoras a 500 rs. o covado; sarja de côres para vestidos a 400 rs. o covado: rua da Imperatriz, loja do Arara n, 56, & Mendes Guimarães.

Madapolão francez enfestado a 4000 rs.

Vendem-se peças de madapolão francez enfestado a 4$ e 3500; peças de algodão encorpado a 4$, 4$600 e 5$500; madapolão inglez com 24 jardas marca Rainha a 7$; dito Elephante a 7$500; dito n. 6 fino a 8$; dito n 7 a 9; dito de corôa dourada a 10$, todos estes madapolões são muito finos: rua da Imperatriz, loja da Arara de Mendes Guimarães.

Roupa feita da Arara.

Vendem-se uniformes completos, como sejam: paletots, calças, coletes de casimira ingleza a 10$ e 12$; calças de brim e meia casimira a 2$; paletóts de brim de côres a 2$000, e 3$; ditos brancos a 3$; ditos de meia casimira a 3$500 e 4$; seroulas de bramante francezas a 1$600; ditas de linho a 2$; camisas francezas a 1$600; ditas muito finas a 2$ e 2$500; ditas de linho inglezas 3$; camisas de meia para homem a 500, 800 rs. e 1$; collerinhos de linho a 500 rs:; rua da Imperatriz n. 56.

Balões da Arara a 3$000 rs.

Vendem-se balões de arcos americanos de 20, 25, 30 e 40 arcos a 3$, 3$500, 4$ e 4$500; ditos de brilhantina a 4$; ditos de dita muito grandes a 3$6 0: rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Lenços de seda a 800 rs.

Vendem-se lenços de seda de uma só côr muito finos a 800 rs.; ditos estampados a 1$, ditos com franjas a 1$500: rua da Imperatriz n. 56.

A Arara vende ricas colchas avelludadas a 8$000.

Vendem-se ricas colchas avelludadas para cama a 8$; ditas de fustão a 5$; ditas de damasco a 4$; ditas de chita 2$: rua da Imperatriz n. 56.

Córtes de lãa a 3,600, 4,000 e 5,000 rs.

Vendem-se córtes de lãa para senhora a 3$600, 4$ e 5$; ditos de organdys finos a 6$ e 7$: camisinhas muito finas para senhora a 4$500 com gravata e tambem golinhas muito finas para senhora com botãozinhos a 320 rs.; ditos de golla e punho a 1$: rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara de Mendes Guimarães.

Tarlatana da Arara a 800 rs.

Vende-se tarlatana muito fina a 800 rs. a vara; filó de linho liso e fino a 800 rs.; ditos de salpicos a 1$; filó de linho de côres a 160 rs. o covado; córtes de cambraia com 1 vara de largura com palmas soltas 9$; peças de cambraia de salpicos a 3$500: rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara de Mendes Guimarães.

Potassa da Russia

Vende-se em casa de N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4.

Assucar do Monteiro

Rua do Imperador n. 28 e caes de Apollo n. 67, a 200 rs. a libra, e de 8 libras para cima a 5$600 aarroba.

VENDE-SE

Direito internacional privado e a applicação de seus principios com preferencia ás leis principaes do Brasil, em 1 volume, por Dr. José Pimenta Bueno, 8$000: no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1.

ROUPA FEITA

NO

ARMAZEM

DE

SANTOS & FARIA.

40—RUA DO QUEIMADO—40

LETREIRO VERDE.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, tambem se manda fazer por medida, á vontade dos concorrentes, para o que tem um dos melhores professores, assim como tambem tem um grande e variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, para senhoras, homens e meninos.

Casacas de panno preto, 35$ e	30$000	Colletes de fustão e brim branco, 3$500, 3$ e	2$500
Sobrecasacas idem, 30$ e . .	25$000	Seroulas de brim de linho, 2$400 e	2$000
Paletos idem e de cores, 25$, 20$, 15$ e	10$000	Ditas de algodão, 1$600 e. .	1$400
Ditos de casemira, 20$, 15$, 12$, 10$ e	7$000	Camisas de peitos de linho, 5$, 4$, 3$ e.	2$500
Ditos de alpaca, 5$ e. . . .	3$500	Ditas de madapolão, 3$, 2$500, 2$ e	1$600
Ditos ditos pretos, 9$, 7$, 5$ e	3$500	Chapéos de massa, pretos francezes, 10$, 9$ e	8$500
Ditos de brim e ganga de côres, 4$500, 4$, 3$500 e. .	3$000	Ditos de féltro, 5$, 4$, 3$500 e	2$000
Ditos branco de linho, 6$, 5$ e	4$000	Ditos de sol, de seda, 12$, 11$, 7$ e	4$500
Ditos de merinó preto de cordão, 10$, 7$ e	5$000	Collarinhos de linho fino, ultima moda.	640
Calças de casemira preta, 12$, 10$, 8$ e.	7$000	Sortimento completo de gravatas.	$
Ditas de côres, 9$, 8$ e. . .	7$000	Toalhas para rosto, duzia, 11$, 9$ e	6$000
Ditas de meia casemira de côres, 5$500 e.	4$000	Atoalhado adamascado de linho vara	1$280
Ditas de princeza e merinó preto de cordão, 5$, 4$500 e	4$000	Chapéos de sol, de alpaca, pretos e de côres. . . .	4$000
Ditas de brim branco e de côres, 5$, 4$500, 4$ e .	2$500	Lençoes de linho.	3$000
Ditas de ganga de côres, 3$500, 3$ e	2$500	Cobertas de chita chineza. . .	2$000
Colletes de velludo preto e de côres, 9$ e	7$000	Pennas d'aço, as mais superiores, a grosa.	600
Ditos de casemira preta, 5$ e	4$000	Relogios de ouro orizontaes, 90$, 80$ e.	70$000
Ditos de ditas de côres 5$ 4$ e	3$500	Ditos de prata, galvanizado, patentes e orisontaes, 40$ e	30$000
Ditos de setim preto. . . .	5$000	Obras de ouro, aderêços, meios adereços, pulceiras, rozetas, aneis e cruzes.	$
Ditos de ditos e seda branco, 6$ e	5$000		
Ditos de gorgurão de seda pretos e de côres, 6$, 5$ e	4$000		

FUNDIÇÃO DO BOWMAN-RUA DO BRUM N. 38.

Este muito acreditado estabelecimento está provido de um completo sortimento de machinismos proprios do fabrico de assucar, a saber:

Machinas de vapores as mais modernas e mais acreditadas.

Rodas d'agua de ferro com seus pertences.

Moendas e meias moendas de todos os tamanhos.

Rodas dentadas, angulares e de espóra.

Taixas de ferro batido e coado.

Boccas de fornalha pelo novo systema Wetson.

Alambiques de ferro fundido.

Fornos para cozer farinha.

Moinhos para moer mandioca.

Arados americanos, etc., etc.

ESTABELECIMENTO COMMERCIAL

DE

CALDERARIA E FUNDIÇÃO DE METAES,

Sito na rua do Brum n. 40 junto a fundição do Sr. Bowman, pertencente a Villaça Irmão & C.

Neste estabelecimento encontrarão os freguezes um completo sortimento de tudo que diz respeito as artes de *caldereiro, funileiro, latoeiro, ferreiro* e *fundição*, e os abaixo asssignados que o dirigem, promettem servir a todas as pessôas que se dignarem de os procurar, com promptidão, sinceridade e preços muito rasoaveis. O dito estabelecimento estando montado em ponto grande, tanto no que diz respeito a pessoal, como em materia prima, e tendo habeis officiaes, póde executar com toda a perfeição e segurança qualquer obra tendente as artes acima mencionadas e affoitamente pódem os abaixo assignados assegurar ao publico que nenhum outro estabelecimento lhe póde fornecer mais barato e mais perfeito do que elles, visto que recebem de sua propria encommenda todas as materias empregadas em ditas obras.

Alambiques simples e continuos de todos os tamanhos e dimenções.

Machinas de cobre para destilar e restilar espirito até 40 gráos pelos systemas de Logier e Derosne.

Carapuças e serpenfinas de cobre, e estanho, avulsas.

Taixas e tachos de cobre para engenho e refinação.

Paroes de cobre e todos os cobres necessarios para o fabrico do assucar.

Cobres para ródas de moer mandioca.

Machinas economicas para lavar roupa o melhor possivel.

Sinos de 16 libras á 8 arrobas.

Parafuzos de bronze e ferro para rodas d'agua.

Torneiras de bronze e bronzes para engenho.

Encanamentos de cobre e chumbo de todas as grossuras.

Bombas para cacimbas, aspirantes e de repucho.

Bombas para destilações.

Ditas para regar jardins, hortas e capim.

Ditas para navios e barcaças de varias qualidades e dimenções.

Cobre em lençol e arrodellas, estanho em barrinha, chumbo em barra, lençol e canos de todas as grossuras.

Villaça Irmão & C.

O CONCERVADOR

DE

JOAQUIM S. DOS SANTOS.

N. 21—LARGO DO TERÇO—N. 21

O proprietario deste bem sortido armazem de molhados vende os seus generos já bem conhecidos de primeira qualidade, e por isso caprichou de escolher, para bem servir aos seus freguezes, mandando vir a maior parte do seu sortimento, para o que tem pessôas encarregadas para este fim, e os póde vender por menos de 10 a 20 % do que em outra qualquer parte.

Verdadeira genebra de Hollanda em botijas de conta certa a 400 rs.

Idem de laranja em frascos grandes a 1,000 rs. e de Hollanda a 500 rs.

Caixinhas com 8 libras de passas de camada a 2,400 rs. e a libra a 480 rs.

Velas de espermacete, carnauba e composição a 63o, 44o e 36o rs. a libra e a arroba a 10,000 rs.

Palitos do gaz sem avaria a 2,3oo rs. a groza e 2oo rs. o maço.

Serveja das melhores marcas a 500 rs. a garrafa e a duzia a 5,5oo rs.

Vinho das melhores marcas F. L. P. a 4oo, 5oo e 56o rs. a garrafa e a canada a 2,8oo e 4,000 rs.

Batatas desembarcadas ultimamente a 5o rs. a libra, e a arroba a 2,8oo rs.

Bolachinhas americanas a 2,000 rs. e 3,5oo rs. a barrica e 2oo rs. a libra.

Azeite doce de Lisboa a 3,000 rs. o galão, e a 64o rs. a garrafa.

Queijos do reino os mais novos do mercado a 1,8oo e 2,000 rs.

Milho alpista o mais limpo que ha a 5,000 rs., a arroba a 160 rs. a libra.

Manteiga ingleza perfeitamente flor a 800 e a 720 rs. a libra.

Idem franceza, é muito superior, a 560 rs. a libra e em barris a 540 rs. a libra.

Café do Rio da 1.ª e 2.ª sorte 280 e 320 rs. a libra, e a arroba a 8,800 e 9,000 rs.

Chá de primeira e segunda sorte a 2,8oo 2,3oo e 2,000 rs. a libra.

Tijolo francez de grande tamanho a 14o rs. cada um, e a lém dos generos annunciados ha outros muitos que enfadonho seria menciona-los: vende-se á dinheiro á vista.

DUARTE & C. Recebem de sua propria encommenda os melhoores generos que vem ao mercado.

PROGRESSIVO

GRANDE ARMAZEM

DE

MOLHADOS

9 Largo do Carmo 9.

Grande sortimento para a festa por menos 10 a 20 por cento do que em outra qualquer parte.

DUARTE & C. Recebem de sua propria encommenda os melhores generos que vem ao mercado.

Duarte & C.ª scientificam aos seus freguezes e ao publico em geral, que acaba de chegar da Europa um socio que faz parte da firma, com um grande e bello sortimento de molhados por elle escolhidos, os quaes se vendem por menos de 1o a 2o por % do que outro qualquer annunciante, garantindo a boa qualidade e peso de qualquer genero vendido neste já muito acreditado armazem, e por isso, firmados em que cumprem fielmente o que promettem, pedem á todos os Srs. da praça, de engenhos e lavradores, o favor de mandarem suas encommendas ou relações ao armazem Progressivo, certos de não terem em tempo algum occasião de se arrependerem.

Aviso.

Todos os Srs., que comprarem para tornarem a vender, terão, além da differença já publicada, mais 5 por % de abatimento. Os proprietarios tambem garantem o bom acondicionamento ainda mesmo dos mesmos para o mais alto sertão.

Manteiga ingleza perfeitamente flôr, mandada vir de conta propria, a 8oo rs. a libra.

Idem franceza chegada pelo ultimo navio a 56o rs. a libra, e em barril terá abatimento.

Idem ingleza em potes de 4 a 16 libras a 8oo rs. a libra e o pote separado.

Chá uxim o melhor neste genero, mandado vir de conta propria, a 2,8oo rs. a libra

Idem hysson, grande, muito bom a 2,6oo rs, a libra.

Idem preto, muito fino, a 2,6oo rs. a libra.

Idem preto, mais baixo, a 2,ooo rs. a libra.

Idem, verde, miudinho, mais proprio para negocio, a 1,5oo rs. a libra.

Banha de porco refinada muito alva a 46o rs. a libra, e em barril se fará abatimento.

Biscoitos inglezes das seguintes marcas: Craknel, Soda, Ceede, Captain, Travellies Lunch, Cabin, e outras muitas marcas a 1,4oo rs. a lata.

Bolachinha de sóda, especial encommenda, a 2,2oo rs. a lata.

Biscoito inglez Craknel em latas de 5, 7 e 15 libras a 5,ooo e 6,ooo rs. e de 1,2oo a 8oo rs. a libra.

Queijos do reino pelo baratissimo preço de 1,6oo, 1,8oo e 2,ooo rs., os do ultimo vapor.

Idem prato muito fresco a 64o rs. a libra.

Idem londrino muito fresco a 8oo rs. a libra.

Vinhos em pipa: Porto, Figueira e Lisboa, a 48o, 56o, e 64o rs. a garafa, e de 3,ooo a 4,5oo rs. a canada.

Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisboa em latas de 1 e mais libras a 7oo rs. a libra.

Fructas em caldas das seguintes qualidades: ameixa, rainha Claudia, peras, cerejas, ginja, pecegos e alperch a 5oo rs. a lata.

Figos em caixinhas de 1 ½ arroba e de 8 libras a 8,ooo, 4,ooo e 2,ooo rs, e a 3oo rs. a libra.

Amendoas de casca mole a 28o rs. a libra, e em arroba terá abatimento.

Sardinha de Nantes a 32o rs. a latinha.

Toucinho de Lisboa a 36o rs. a libra e em arroba terá abatimento.

Massa de tomates a 64o rs. a libras.

Pimenta do reino a 34o rs. a libra.

Farinha do Maranhão a 14o rs. a libra.

Cebolas a 1,2oo rs. o mólho, e a 1,ooo rs. o cento.

Tijollo para limpar facas a 16o rs.

Cerveja das mais acreditadas marcas de 5,ooo a 7,5oo a duzia, e de 5oo a 6oo rs. a garrafa.

Prezunto para fiambre muito fresco e novo a 8oo rs. a libra.

Genebra de laranja a 9oo rs. a frasco.

Chouriças as mais frescas do mercado a 8oo rs. a libra.

Cognac verdadeiro inglez a 9oo rs. a garrafa, e 1o,5oo rs. a caixa com uma duzia.

Licores francezes das seguintes marcas: Anizete de Bordeaux, Plaisir des dames, e de outras muitas marcas a 1o,ooo rs. a duzia, e a 1,ooo rs. a garrafa.

Passas muito novas a 5oo rs. a libra e a 8,5oo rs. a caixa. Ha caixas, meias e quartos.

Peras seccas a 3,ooo rs. a caixa e 8oo rs. a libra.

Bolachinha ingleza a 4oo rs. a libra.

Azeite francez e portuguez refinado a 8oo rs. a garrafa, e 9,ooo rs. a caixa com uma duzia.

Conservas inglezas das seguintes marcas: Mixed, Pickes, e cebolas simples a 8oo rs. o frasco.

Mostarda ingleza preparada em potes a 4oo rs. o pote.

Grão de bico a 16o rs. a libra, e em arroba terá abatimento.

Vasos inglezes vasios de 4 a 16 librmuitos, a proprios para deposito de manteiga, doce, e outro qualquer liquido, de 1,ooo a 3,ooo rs. cada um.

Palitos do gaz a 2,3oo rs. a groza e 2o rs. a caixinha.

Milho alpista a 160 rs. a libra.

Painço a 2oo rs. a libra.

Gomma muito alva para engommar a 8o rs. a libra, e em arroba se fará abatimento.

Sagú muito novo a 28o rs. a libra.

Sabão verdadeiro hespanhol que raras vezes vem ao nosso mercado a 28o rs. a libra.

Sabão massa de superior qualidade a 180, 200, e 220 rs. a libra do melhor que ha.

Graixa em latas muito nova a 120 rs. a latinha, e 1,300 rs. a duzia.

Peixe em latas muito novo: savel, pescada, curvin, salmão e outras muitas qualidades preparados de escabexe, segundo a arte de cozinha, de 1,400 a 2,ooo rs. a lata.

Idem do Alto Douro vindo do Porto engarrafado e escolhido pessoalmente por um dos socios que se acha em Portugal, das seguintes marcas: Duque, Genuino, Velho secco especial, Lagrimas Doces de 1819, vinho especial D. Pedro V, vinho velho, Nectar superior de 1833, Duque do Porto de 1834, vinho do Porto velho superior, Madeira Secca de superior qualidade, vinho do Porto superior D. Luiz I de 1847, Lagrimas do Douro, especial vinho do Porto, de 1,ooo a 1.2oo rs. a garrafa e de 1o,oooa 12,ooo rs. a caixa com umaduzia.

Idem Bordeaux de differentes marcas, garante-se a qualidade, a 8,ooo rs. acaixa com uma duzia, e a 7oo rs. a garrafa.

Garrafões com 5 garrafas de vinho do Porto do Alto Douro a 2,2oo rs. com o garrafão.

Idem com 5 garrafas de vinho Figueira, mais proprio para a nossa estação por ser mais fresco a 2,4oo rs. com o garrafão.

Idem com 5 garrafas de vinagre a 1,2oo rs. o garrafão.

Vinho branco o melhor neste genero a 6oo rs. a garrafa e 4,ooo rs. a canada.

Velas de spermacete as melhores que ha no mercado a 6oo e 64o rs. o masso, e em caixa se fará um grande abatimento.

Idem de carnauba e composição, de 4oo a 32o rs. a libra, e de 1o,ooo rs. a 11,5oo rs. a arroba.

Café de 1ª e 2ª sorte de 8,3oo a 8,6oo rs. a arroba, e de 28o a 32o rs. a libra do melhor.

Arroz da India, Maranhão e Carolina a 3,ooo, 2,8oo e 24oo rs. a arroba e de 1oo rs. a 8o rs. a libra.

Frasqueiras de genebra a 5,8oo rs., e a 5oo rs. o frasco.

Azeite doce em barril, muito fino a 64o rs. a garrafa.

Papel gréve pautado e liso a 3,5oo rs. a resma.

Genebra de Hollanda em botija de conta a 44o rs. a botija.

Champagne das mais a creditadas marcas a 1,ooo rs. a garrafa, e a 1o,ooo rs. a duzia ou gigo.

Alhos a 8o rs. o masso.

Sal refinado a 7o rs. a libra.

Ervilhas francezas e portuguezas a 64o rs. a lata de uma libra.

Chocolate francez, hespanhol, suisso, e portuguez a 1,ooo rs. a libra, e a 28o rs. cada pão de uma ¼.

Garrafões vasios de 5 garrafas até 3 canadas de [illegible]oo até 1,3oo rs. cada um.

Ameixas francezas em caixinhas elegantemente enfeitadas, com diversas estampas no exterior da [illegible], de 1,5oo a 3,ooo rs. cada uma; tam[illegible] frascos e latas de differentes tamanhos que se vendem por modico preço.

Massas para sôpa: macarrão, talharim, e aletria a 48o rs. a libra, e em caixa se fará abatimento.

Doce de goiaba de 4oo a 8oo rs. o caixão grande.

Idem a 2,ooo o caixão grande.

Charutos de todas as marcas e dos melhores fabricantes da Bahia de 3,ooo a 4,ooo rs. a caixa.

ATTENÇÃO!

Alem dos generos acima annunciados ha um completo sortimento de cominhos, erva doce, alfazema e outros muitos generos, que tudo se vende por baratissimo preço.

MUTILADO

ILEGÍVEL

O PROGRESSISTA.

GRANDE ARMAZEM

DE

MOLHADOS

DE

[illegible]

N. 36, RUA DAS CRUZES N. 36

DO

bairro de Santo Antonio.

O proprietario do muito acreditado armazem denominado *Progressista* tendo sempre em vista fazer tudo o que for possivel para bem servir aos seus freguezes, tem deliberado vender os seus já bem conhecidos generos de primeira qualidade pelos preços abaixo mencionados, e affiança ás pessoas que mandarem comprar por seus criados ou escravos, serem tão bem servidas como vindo pessoalmente; encarrega-se de aviar qualquer encommenda, ainda mesmo contendo objectos não proprios deste estabelecimento. O mesmo pede aos senhores que mandarem comprar neste armazem o favor de mandarem devolver qualquer objecto que não agradar, devendo os mesmos senhores ter toda attenção com os seus portadores, fazendo-lhes ver que só no armazem *Progressista* da rua das Cruzes n. 36, é que se vendem os melhores generos por mais barato preço, porque estes muitas vezes olvidam-se e vão á outra parte onde os servem de maneira a desagradar este estabelecimento.

Uvas muito novas a 1,000 a libra.
Castanhas a 200 rs. a libra,
Figos a 320 rs, a libra,
Vinho superior da Figueira e Lisboa, a 400, 440, 480 e 500 rs. a garrafa, e a 2,500, 2,700, 3,000 e 3,400 rs. a canada.

Idem engarrafado, das seguintes marcas duque do Porto, Feitoria, Nectar, velho secco, Chamisso, e Madeira superior a 8,500 rs. a duzia e 800 rs. a garrafa.

Idem Bordeaux de diversas marcas a 640 rs. a garrafa e 7,500 rs. a caixa com 12 garrafas.

Idem Muscatel de Setubal a 1,700 rs. a garrafa, e 18,000 rs. a duzia.

Garrafões com 5 garrafas de vinho do Porto, Lisboa e Figueira a 2,100, 2,200 e 2,300 rs. com o garrafão.

Idem branco muito superior a 500 rs. a garrafa e 3,500 rs. a canada.

Garrafões com 5 garrafas de vinagre a 1,100 rs.

Vinagre superior de Lisboa a 1,400 rs. a canada e 200 rs. a garrafa.

Velas de spermacete superiores a 580 e 640 rs. o maço.

Manteiga ingleza de 1.ª qualidade, a 800 rs. a libra.

Idem de 2.ª dita, a 700 rs. a libra.

Idem de 3ª. dita a 600 rs. a libra.

Idem franceza, a melhor do mercado a 540 rs. e em barril a 500 rs. a libra.

Idem em latas com 2 1/2 libras a 1,400 rs. a lata.

Banha de porco refinada a 500 rs. a libra.

Queijos flamengos chegados ultimamente a 2,000 rs.

Idem prato o melhor que ha neste genero a 700 rs. a libra.
Idem do Alantejo muito superior a 800 rs. a libra.
Arroz Carolino e do Maranhão a 2,800 rs. arroba e 100 rs. a libra.

Amendoas de casca mole a 280 rs. a libra.
Caixinhas com ameixas francezas, de diversos tamanhos a 1, 200, 1,400, 1,800 e 2,100 rs. cada uma.
Frutas em calda, ameixas, rainha Oladia, pecegos e alpech a 480 rs.

Marmelada de todos os conserveiros de Lisboa a 600 rs. a libra.

Ameixas em latas de 1 1/2 e 3 libras a 1,200 e 2,400 rs. a lata e 900 rs. a libra.

Chá huxim o melhor que é possivel encontrar neste genero a 2,700 rs. a libra.
Idem hysson muito superior a 2,500 rs. a libra.
Idem miudinho a 2,700 rs. a libra

Idem preto de qualidade muito fina a 1,800 rs.

Idem mais inferior a 1,500 rs. a libra.

Genebra de laranja a 900 rs. o frasco e 500 rs. os frascos pequenos.
Chouriçose paios os mais novos que ha no mercado a 500 rs. a libra.

Cognac inglez a 900 rs. a garrafa.

Marrasquino de Zara a 700 rs. o frasco e 8,000 rs. a duzia.
Licores francezes, annizete, plaisir des dames, etc., etc. a 800 rs. a garrafa e 8,500 rs. a duzia.

Passas as melhores que se encontram a 360 rs. a libra.

Bolachas inglezas muito novas a 240 rs. a libra, e 3,500 rs. a barrica.

Azeite refinado a 800 rs. a garrafa.

Conservas inglezas de todas as qualidades a 750 rs. o frasco.

Mustarda preparada, muito nova a 360 rs. o pote.

Palitos do gaz a 200 rs. a duzia de caixinhas e 2,100 rs. a grosa.

Ditas hygienicas e de segurança a 240 rs. a duzia.

Alpista muito limpo a 160 rs. a libra,

Gomma de engommar a 80 rs. a libra. e 2,200 rs. a arroba.

Sagú muito novo e alvo a 240 rs. a libra.

Sabão hespanhol, a 280 rs. a libra.

Item massa a 180, 200 e 220 rs. a libra.

Peixe em latas, savel, pescada, e corvina a 1,000 rs. a lata.

Genebra de Hollanda em butijas de conta a 400 rs.

Papel greve pautado e liso a 3,400 rs. a resma.

Azeite doce de Lisbôa a 600 rs. a garrafa.

Champanhe das mais a creditadas marcas a 10,000 rs. ogigo e 1,000 a garrafa.

Doce de goiaba de 400 a 800 rs. a caixa.

Chocolate portuguez, francez, hespenhol e suisso de 800 a 1,200 rs. a libra.

Velas de carnauba e de composição a 320 e 360 rs. a libra e 9,500 e 10,000 rs. a arroba.

Massas para sopa macarrão e talharim a 400 rs. a libra.

Charutos dos melhores fabricantes da Bahia 3,800 3,400 3,000 e 2,400 rs. a caixa.

Cerveja das melhores marcas de 5,000 a 6,000 rs. a duzia.

Biscoitos inglezes de todas as marcas a 1,200 rs. a lata.

Bolaixinhas de soda em latas grandes a 2,000 e 1,800 rs. cada lata.

Massa de tomates em latas de 1 libra a 560 e 640 rs.

Sardinhas de Nantes muito novas a 340 rs. a lata.

Toucinho de Lisbôa a 320 rs. a libra.

Tijollo para areiar facas a 140 rs. cada um.

Farinha de Maranhão a 140 rs. a libra.

Pimenta da India a 340 rs. a libra.

Erva-doce a 320 rs. a libra.

Palitos para meza a 160 rs. o maço.

Verdadeira farinha de araruta a 500 rs. a libra.

Frascos com ameixas francezas a 1,400 rs. cada um.

Prezuntos do Porto a 500 rs. a libra.

Batatas muito novas em gigos com 38 libras por 1,500 rs.

Canella da India a 1,100 rs. a libra.

Cominho a 640 rs. a libra.

Azeitonas de Lisboa muito novas a 1,600 rs. a ancoreta.

Estrelinha e rodinha para sopa a 600 rs. a libra.

Legumes seccos para sopa a 400 rs. o maço.

Breu louro a 300 rs. a libra e 8,000 rs. a arroba.

Papel pautado e liso almaço e de peso de 3,000, a 4,000 rs. a resma.

Ervilhas seccas chegadas no ultimo vapor a 200 rs. a libra.

O PROGRESSISTA

GRANDE ARMAZEM

DE

MOLHADOS

DE

[illegible]

N. 36 — rua da Cruz do bairro de Santo Antonio — n. 36.

O proprietario do muito acreditado armazem denominado Progressista, tendo sempre em vista fazer tudo o que for possivel para bem servir aos seus freguezes, tem deliberado vender os seus já bem conhecidos generos de primeira qualidade pelos preços abaixo mencionados, e affiança ás pessoas que mandarem comprar por seus criados ou escravos, serem tão bem servidos como vindo pessoalmente; encarrega-se de aviar qualquer encommenda, ainda mesmo contendo objectos não proprios deste estabelecimento. O mesmo pede aos senhores que mandarem comprar neste armazem o favor de mandarem devolver qualquer objecto que não agradar, devendo os mesmos senhores ter toda attenção com os seus portadores, fazendo-lhes ver que só no armazem Progressista da rua das Cruzes n. 36 é que se vende os melhores generos por mais baroto preço, porque estes muitas vezes olvidam-se e vão a outra parte, onde os servem de maneira a desagradar este estabelecimento.

PROGRESSO

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS

DE

DUARTE & ROCHA

LARGO DA PENHA N. 10.

TODOS

OS

VAPORDS

se recebem generos de conta propria e dos melhores estabelecimentos da Europa, garante-se todo e qualquer genero comprado neste

ESTABELECIMENTO.

BARATO Á DINEIRO

COMPLETO

SORTIMENTO DE MOLHADOS.

vende-se em porção e a retalho, aprompta-se com toda a presteza e exactidão qualquer encommenda dirigida a este

ESTABELECIMENTO.

LARGO DA PENHA N. 10.

Os proprietarios do muito acreditado armazem Progresso fazem sciente ao respeitavel publico e com especialidade aos seus amigos e freguezes que tem resolvido resumir os preços dos seus acreditados generos, como abaixo verão não obstante os preços mencionados a vista da qualidade dos generos é que se prova quanto se deseja servir satisfatoriamente aos nossos freguezes, advertindo-lhes que mandem seus portadores, que serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente, isto só no Progresso.

Manteiga ingleza perfeitamente flor chegada no ultimo vapor a 800 rs. a libra.

Idem de 2.ª qualidade a 760 rs. a libra.

Idem de 3.ª dita a 640 rs. a libra.

Idem para tempero a 320 e 400 rs, a libra.

Manteiga franceza a mais nova que ha no mercado a 580 rs. a libra, e em barril terá abatimento.

Banha de porco refinada a 520 rs. a libra.

Vinho em pipa Porto Figueira e Lisboa a 400, 480, 500, 560 rs. a garrafa, em canada 2,800 3,000 3,500 e 4,000 rs.

Idem em barril o mais superior que tem vindo ao mercado a 600 rs. a garrafa.

Lagrimas do Douro especial vinho do Porto a 1,000 a garrafa e a 10,000 a caixa, o preço não indica a qualidade d'este precioso vinho, porém venham ao Progresso que a vista faz fé, a este genero constantemente mandamos vir de conta propria e por isso podemos vender por menos que outro qualquer annunciante.

Vinho do Alto Douro das marcas mais acreditadas e especialmente escolhido por um de nossos socios, como sejam: Camões, Duque, do Porto, D. Luiz, Carcavellos, Chamisso & Filho, Madeira secco, e Feitoria a 900 rs. a garrafa e 9,000 rs. a caixa com 12 garrafas.
Garrafões com especial vinho do Porto contendo 5 garrafas a 2,500 rs.

Idem com 5 garrafas de superior vinho Figueira a 2,400 rs.

Idem com 5 garrafas de vinho Lisbôa a 2,100 rs.

Vinho branco de Lisboa proprio para missa vindo já engarrafado de Lisboa a 640 rs. a garrafa.

Idem em barril muito superior a 500 rs. a garrafa e a 4,000 e 3,800 a canada.

Ameixas francezas em caixinhas de 1 1/2, 2 e 3 libras elegantemente enfeitadas com ricas estampas na caixa exterior a 1,300 1,600 2,000 e 2,500 rs.

Idem em latas de, 1 1/2 e 3 libras a 1,400 e 2,600 rs, cada uma.

Figos de comadre em bauzinhos de folha muito proprios para mimo a 1,600.

Idem em caixinhas a 1,400 rs.

Idem em caixinhas ermeticamente lacradas e muito bem enfeitadas a 1,800 rs.

Idem a 200 rs. a libra.

Passas de camadas as mais novas que ha no mercado a 400 rs. a libra e a 6,000 rs. a caixa.

Salmão em latas ermeticamente lacradas a 800 rs.

Lagostim em latas grandes a 1,400.

Savel, corvina, cherne, vezugo, peixe espada, preparados pela primeira arte de cozinha a a 1,300 rs.

Queijos flamengos chegados no ultimo vapor a 2,400 rs.

Idem do vapor passado a 2,200 2,000 e 1,800, rs.
Idem prato do ultimo vapor a 640 rs. alibra.

Doce da casca da goiaba caixões grandes a 600 e 900 rs.

Chouriças as mais novas que ha no mercado a 480 rs. a libra.

Chouriças mouras encommenda especial nossa a 500 rs. a libra.

Prezunto verdadeiro de lamego em calda de azeite 500 rs. a libra

Bolaxinha ingleza a mais novas que ha no mercado a 2,000 rs. a barriquinha com 1 arroba, e a 240 rs. a libra.

Idem de soda de diversas qualidades a 1,400 reis.

Idem em latas grandes, proprias para lunche, com 5 a 6 libras per 2,400 rs.

Marmelada imperial do fabricante Abreu e outros conserveiros de Lisboa a 600 rs. a libra.

Frutas em calda de todas as qualidades a 500 rs.

Ervilhas francezas a 500 rs. a lata.
Idem portuguezas a 640 rs. a lata.
Massa de tomate a 640 rs. a libra.
Amendoas confeitadas a 700 rs. a libra.
Idem de casca mole a 280 rs. a libra,
Avelans a 200 rs. a libra.

Farinha de Maranhão muito alva e cheiroza a 160 rs. a libra.

Toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra e a 9,000 rs. arroba.

Sardinhas de Nantes a 360 rs. a lata.

Azeite doce de Lisboa a 640 rs. a garrafa e a 4,800 rs. a canada.
Vinagre de Lisboa a 200 rs. a garrafa e a 1,200 rs. a canada.
Garrafões com 5 garrafas de vinagre de Lisboa a 1,100 rs.
Champanhe das marcas mais acreditadas a 8 e a 10,000 rs, o gigo, e a 800 rs. e a 1,000 rs. a garrafa.

Serveja preta marca T e XXX a 6,500 e 7,000 rs. a duzia, e a 600 rs. a garrafa, tambem temos das mesmas marcas para 4, e 4,500 rs. a duzia, e a 400 rs. a garrafa.

Idem branca T e cobrinha a 5,500 e 6,000 rs, a duzia e 500 rs. a garrafa, tambem ha para 4,000 rs. a duzia.

Graxa em latas grandes a 1,300 rs. a duzia e 120 rs. a lata.

Vassouras do Porto arqueadas de ferro obra de muita duração a 400 rs. cada uma.

Palitos de dentes massos grandes a 200 rs. e 280 rs.

Paltos do gaz a 20 rs. a caixinha e 2,300 rs. a groza.

Geléa de Alperche chegada no ultimo vapor latas de 2 libras a 800 rs. é pechincha.

Genebra de Hollanda garrafões com 16 garrafas por 6.500 rs.

Idem em frasqueiras a 6,300 rs. e 6,500 rs. e a 560 rs. o frosco affiança-se ser verdadeira.

Idem de botija em barricas com quatro duzias a 440 rs. cada botija.

dem de laranja em frascos grandes verdadeira italiana a 1,000 rs. o frasco.

Marrasquino de zara a 720 rs.

Licor francez de todas as qualidades em garrafas de vidro brancos a 720 e 800 rs.

Vinho Bordeaux das melhores qualidades que tem vindo ao mercado a 720 e 800 rs., e em caixa a 7,500, 8, e 8,200 rs.

Azeite doce refinado do fabricante Pelanol e outros a 800 rs. a garrafa.

Conservas inglezas sortidas e de uma só qualidade a 800 rs. o frasco.

Araruta verdadeira a 320 rs. a libra.

Gomma de engommar muito alva a 80 rs. a libra e 2,200 rs. a arroba.

Sagú muito novo a 240 rs. a libra.

Sevadinha de França a 160 rs. a libra.

Sevada muito nova a 120 rs. a libra e 3,200 rs. a arroba.

Macarrão a 320 rs. a libra.

Idem e talharim o mais novo que ha no mercado a 480 rs. a libra.
Aletria a 500 rs. a libra.
Arroz carolino a 100 rs. a libra e a 2,800 rs. a arroba.

Idem do Maranhão a 120 rs. a libra, e a 3,000 a arroba.

Café do Rio o mais superior que se póde desejar a 320 rs. a libra.
Idem a 280 e 300 rs. a libra e a 8,200, 8,400 e 8,700 rs.
Velas de carnauba refinada a 320 rs. a libra, e a 10,000 rs. a arroba.

Idem de spermacete a 640 rs, a libra.
Chocolate hespanhol e francez a 900 e 1,000 rs. a libra.

Estrellinha e pevide muito nova a 400 rs. a libra. e a 2,000 rs. a caixinha com oito libras.
Chá perola muito especial chegado neste ultimo vapor de encommenda particular nossa a 2,800 rs. a libra.
Idem huxim muito superior a 2,700 rs. a libra.
Idem hysson a 2,560 rs. a libra.
Idem hysson a 2,000 e 2,200 rs. a libra.

Idem preto homeopathico e muito superior a 2,000 rs. a libra.

Idem nacional a 1,600 rs. a libra.
Batatas muito novas a 80 rs. a libra.
Charutos dos melhores fabricantes da Bahia e de todas as marcas, como sejam: suspiros, havaneiros, messecipes, regalia imperial, flor das mattas, primores a 4,000, 3,500, 3,200, 3,000, e 2,800, 2,500, 2,000 e 1,600 rs. a caixa.

GOES & BASTOS.

RUA DO QUEIMADO N. 46

GRANDE SORTIMENTO

DE

FAZENDAS E ROUPAS FEITAS.

Sortimento completo de sobrecasacos de panno a 25$, 28$, 30$ e 35$, casacas muito bem feitas a 25$, 28$, 30$ e 35$, paletots acasacados de panno preto de 16$ até 25$, ditos de casemira de côr a 15$, 18$ e 20$, paletots saccos de panno e casemira de 8$ até 14$, ditos saccos de alpaca, merinó e lãa de 4$ até 6$, sobre de alpaca e merinó de 7$ até 10$, calças pretas de casemira de 8$ até 14$, ditas de côr de 7$ até 15$, roupas para menino de todos os tamanhos, grande sortimento de roupas de brim, como sejam—calças, paletots e colletes, sortimento de colletes pretos de metim, casemira e velludo de 4$ a 9$, ditos para casamento a 5$ e 6$, paletots brancos de bramante a 4$ e 5$, calças brancas muito finas a 5$, e um grande sortimento de fazendas finas e modernas, completo sortimento de casemiras inglezas para homem, menino e senhora, ceroulas de linho e algodão, chapéos de sol de seda, luvas de seda e de Jouvin para homem e senhora. Temos uma grande fabrica de alfaiate, onde recebemos encommendas de grandes obras, que para uso está sendo administrada por um habil mestre de semelhante arte e um pessoal de mais de cincoenta obreiros escolhidos, por tanto executamos qualquer obra com promptidão e mais barata do que em outra qualquer casa.

AOS SENHORES LOGISTAS

Desta capital, arrabaldes e provincias adjacentes.

MANUEL & C.

N. 23 — RUA NOVA — N. 23.

Tem a satisfacção de participar particularmente aos seus amigos e freguezes, e em geral a todos os senhores logistas desta e de outas provincias, que em consequencia de suas relações com as principaes praças manufactureiras da Europa, tem consegnido montar a sua fabrica da chapéos de sol sobre uma escala importante, a ponto de poder offerecer vantagens aos pretendentes, tanto na qualidade e bem acabado dos seus productos, como pela reducção dos preços; verdade incontestavel, de que se poderão convencer á vista da fezenda e pelos preços que vão abaixo:
Chapéos de sol de sedà para homem 28, a 72$ a duzia.
Ditos 26, a 66$000.
Ditos 24, a 60$.
Ditos para senhora 18 e 20, a 48$.
A duzia tem desconto de 12 por cento.
Ditos de panninho preto e de côr, armação de baléia 20, 24 e 26 sortidos, liquido a 26$ a duzia.
Ditos de junco 20, 24, 26 e 28, a 18$ a duzia.
Venham ver para convencer-se da verdae.
Encarregam-se de encommendas para da Europa.

NADA DE OLEO DE FIGADO DE BACALHÃO
XAROPE DE RABANO IODADO

Segundo os attestados dos medicos dos hospitaes de Pariz, consignados no Prospecto, e a approvação de *varios Academicos*, este Xarope emprega-se com o maior successo, em lugar do **OLEO DE FIGADO DE BACALHAO**, ao qual elle é realmente superior. Cura as molestias de peito, as escrofulas, o lymphatismo, a pallidez e molleza das carnes, as perdas d' appetite, e regenera a constituição purificando o sangue. Em summa é o mais poderoso depurativo conhecido. Elle nunca cança o estômago ou os intestinos como o ioduro de potassium e o ioduro de ferro; e administra-se com a maior efficacidade aos meninos sujeitos aos humores ou ao entupimento das glandulas. O **Doutor Cazenave**, do hospital de San' Luiz de Paris, o recommenda d'um modo inteiramente particular nas molestias da pelle, conjunctamente com as pilulas que teem seu nome.
Depósito geral: em *Paris*, en casa de MM. **Grimault e Cª**, pharmaceuticos, 7, rua de la Feuillade; em *Lisboa*, en casa de **Rodrigo da Costa-Carvalho**; no *Porto*, en casa de **Miguel José de Souza-Ferreira**; em o *Rio-de-Janeiro*, **viuva Peixoto e Diniz**, rua do Sabão, 11; em *Bahia*, en casa de **José-Caetano Ferreira-Espinheira**; em *Rio-Grande*, en casa de **Joaquim de Godoy**; em *Maranhão*, en casa de **Ferreira e Cª**; em *Pernambuco*, **Shomm e Cª**, rua da Cruz, 22; **Souza**, e nas principaes pharmacias do Brazil.

Deposito geral em Pernambuco rua da Cruz n. 22 em casa de Caros & Barboza

RUA DO QUEIMADO N. 63

Loja do beija-flor.

Facas para meninos.
Vendem-se faquinhas para meninos a 240 rs., ditas de balanço de um botão a 280 rs. o talher.
Gravatas para senhora.
Vendem-se gravatas para senhora a 500, 640, 800 e 1$200.
Fitas para debrum de vestido.
Vendem-se fitas para debrum, de linho, a 240 a peça com 10 varas, dita de lãa a 800 e 1$, dita de seda a 1$200.
Pennas de aço de lança.
Vendem-se caixinhas de pennas de aço de 200 rs. a 1$.
Lãa para bordar.
Vende-se lãa para bordar, de cores claras, a 6$800 a libra.
Bonecas de chôro.
Vendem-se bonecas de cera a 800 rs. e 1$, ditas com mascara de tirar e botar a 640 e 800 rs., ditas sem mascara a 200, 400, 500 e 800 rs.
Colheres de metal principe.
Vendem-se colhes de metal principe muito finas a 1$ e 2$500 para chá, ditas para sopa a 2$000 e 4$800, concha para assucar a 640.
Facas e garfos.
Vendem-se facas e garfos a 2$800 a duzia, ditas cravadas a 3$, ditas de cabos pretos a 3$200, ditas de cabos de balanço com 2 botões a 6$800, ditas para doce a 5$600, ditas de um botão a 6$, ditas para doce a 5$.
Chicote para cavallo.
Vende-se chicote para cavallo, para os amantes que passam festa a 640 e 1$.
Meias para senhora.
Vendem-se meias para senhora muito finas a 2$400 a duzia, ditas para meninas a 2$.
Papel de diversas qualidades.
Vende-se papel de beira dourada a 1$200, dito amizade a 640 e 800 rs., dito pautado a 1$, dito adamascado a 900 rs.
Anvelopes de diversas qualidades.
Vendem-se avelopes brancos a 800 rs., ditos de cores a 640, ditos para cartão de visita a 500 rs., ditos pretos a 800 rs.
Tendo recebido ricos apparelhos para senhora, de mousacos e camapheos verdadeiros, vendem-se, de mousaco a 6$500, dito de camapheo a 13$.
Dominós e visporas.
Vendem-se dominós muito finos a 1$100 e 1$400 e visporas a 800 e 1$.
Enfeites.
Vendem-se enfeites de rêdes para senhora de diversas côres, a 1$000, ditos pretos a 900 rs., sendo de fitas e contas de aço, peça de fita de coz com 10 varas a 360 rs.
Extractes inglezes.
Vendem-se extractos inglezes muito barato, por que foi comprado em leilão, e não se quer continuar, a 320 e 400 rs. o frasco.

AGENCIA

DA

FUNDIÇÃO DE LOW-MOOR.

Rua da Senzalla nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para ditos.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzalla Nova n. 42.

Cheguem ao barato.

Chitas verdadeiras francezas muito finas, escuras e cores fixas a 280 rs. o covado, por ter um pequeno principio de mofo, que com facilidade lavando larga, e dá-se amostras: na rua da Madre de Deos n. 16, loja defronte da alfandega.

FARINHA FONTANA.

Farinha da muito acreditada marca Fontana desembarcada hoje, vende-se por preço mais commodo do que em qualquer outra parte: na rua da Cruz n. 4 casa de N. O. Bieber & C. successores.

O GALLO CANTA.

Não é possivel que o gallo, vendo entrar em seu ninho objectos de elegante gosto, deixe de dar o seu canto, annunciando aos seus freguezes, para que mandem ou venham ver para querer, a saber:
Enfeites
Chegaram os riquissimos enfeites e grinaldas de flores, cousa muito delicada e de muito gosto, pois só as senhoras poderão apreciar: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.
Flores
Tambem chegaram os delicados ramos de flores matizados de lindas côres, que servem para qualquer enfeite: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.
Cintos
Tambem chegaram os novos e delicados cintos com fivella, guarnecida de pedrinhas e duas borlotinhas no centro, cousa de muito gosto: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.
Bandeijas
Riquissimas bandeijas de charão e outras qualidades de lindos desenhos, que se vendem por preços baratissimos para acabar: só no vigilante, rua do Crespo, n. 7.
Pomada real
Tambem chegaram os bonitos copos de porcellana fina com banha e com lindos retratos, sendo privilegiada pela rainha de Hespanha: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.
Sabonetes de familia
Grande sortimento de sabonetes para todos os preços, de superiores qualidades, a 160, 200, 240, 280, 320, 400 e 500 rs.; assim como estojos com todos os preparos para limpar dentes pelo barato preço de 3$000: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.
Delicadas tesourinhas
Grande sortimento de tesourinhas, tanto para unhas, como para costura; assim como muitos outros objectos de gosto, que não é possivel annunciar pela grande variedade de sortimentos, cujos preços serão menos do que em outra qualquer parte: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Rua da Senzalla Nova n. 42

Neste estabelecimento vendem-se: tachas de ferro coado libra a 110 rs., idem de Low Moor libra a 120 rs.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Lourenço.

Fugio o preto Lourenço no dia 28 de outubro proximo passado, com os signaes seguintes: bôa altura, bem cheio do corpo, pouca barba, cara larga, com uma queimadura fresca no braço direito, levou vestido camisa de baêta azul, acompanhada por dentro de uma camisa de algodãozinho feita á moda de palitó, calça de estopa bem grossa e muito larga de pernas em uma das quaes tem uma corrente com que andava em casa, e isto talvez já tenha mudado, tem bastantes cicatrizes nas costas que diz ser proveniente de bobas; costuma andar de carapuça de panno na cabeça: quem o pegar sirva-se leva-lo á rua Real do Manguinho, taberna e padaria de José Antonio Carpinteiro da Silva, que será bem recompensado.

Gratificação de 50$.

Fugio do abaixo assignado, no dia 20 de janeiro do corrente anno o seu escravo Firmino, cabra escuro, idade 20 annos, estatura regular, olhos pardos, orelhas pequenas, cabellos carapinhos, pés e mãos pequenos, e imberbe, é muito ladino e inculca-se por forro, e se suppõe achar-se na cidade do Recife, onde já esteve muitos annos, ou em seus suburbios: quem o pegar póde levar ao abaixo assignado, ou o entregar ao Sr. José Portella da Costa no Recife.—Pedro Cavalcanti de Albuquerque Maranhão.

Escravo fugido.

No dia 5 do corrente fugio desta cidade o escravo Patricio, mulato alaranjado, de 18 annos de idade, baixo, um pouco cheio do corpo, sobrancelhas bem grossas, olhos grandes, com sardas pelo rosta, é natural da cidade de Mamanguape, provincia da Parahiba, levou vestido calça e camisa brancas, é muito ladino e esperto: roga-se ás autoridades de policia, a qualquer pessoa, ou capitão de campo a apprehensão de dito escravo, e leva-lo á seu senhor na rua de Santo Amaro n. 6, ou á capital da Parahiba á entregar ao tenente-coronel João Cavalcanti de Albuquerque. Recompensa-se generosamente.

MUTILADO

LITTERATURA.

AS MULHERES DIPLOMATAS.

Embaixatrizes e esposas de embaixadores.

O cardeal Mazarin que, como se sabe, empregava muitas vezes as senhoras para conseguir o bom exito dos seus designios politicos, fez um dia esta observação : « As mulheres são dignas de reger um reino. »

Com effeito, ha mulheres que, como os homens, tem as vezes sustido mão segura e forte as redeas do governo : a historia não poderia, sem faltar á justiça, negar-lhes o merito das grandes acções. Assim, os reinados de Isabel, de Maria Thereza e de Catharina II, figuram entre os mais brilhantes annaes das suas nações. Todavia não passam de illustres excepções.

Em geral, convém confessar, a mulher não é feita para governar ; sua natureza não quadra bem com as estrictas exigencias de uma justiça imparcial, e os reinados femininos são de ordinario assignalados por um cunho de irreflexão, de tendencia arbitraria, e sobretudo de ardor bellicoso. O coração envolve-se na politica com todos os seus arrebatamentos, todas as susceptibilidades e o calculo cede o lugar á paixão.

Por isso vemos esses favoritos elevados aos primeiros cargos do estado, mas pela fraqueza de suas soberanas do que pelos seus proprios merecimentos. E nesse escolho que vão naufragar todos os reinados de mulheres, sem excepção nem mesmo dos mais gloriosos.

Qualquer que seja o seu brilho a principio, bem depressa vem as calamidades obumbra-lo. Taes foram os de Isabel da Hespanha, de Margarida da Dinamarca, de Isabel e de Anna de Inglaterra, da imperatriz Maria Thereza e das imperatrizes da Russia. Apezar do seu ephemero esplendor, em vão procuraremos nos traços que deixaram esses reinados, ao menos pela maior parte, um desses actos, uma dessas instituições que a posteridade registra como titulos de honra.

Não acontece assim em uma republica aristocratica,—tal é a denominação que mui justamente se dá, nos nossos dias, á Inglaterra—. Ahi póde-se sem perigo collocar a corôa na cabeça de mulher, porque a pessoa soberana não intervem directamente no governo. O exemplo da rainha Victoria demonstra que a mulher presta-se mais facilmente a identificar os seus deveres de realeza com os deveres da familia do que o homem, cuja natural tendencia o leva a fazer prevalecer a sua influencia nos negocios publicos ; porém esse reinado, aliás glorioso por mui justos titulos, nada prova em favor da aptidão da mulher para governar, visto que a unica obrigação de uma soberana ingleza, na actual organisação dos deveres politicos, é abster-se de governar.

Longe de nós o pensamento de offender o bello sexo com estas observações pouco lisongeiras ; desejamos sinceramente as damas, para compensar o que por ventura lhes falte de faculdades governamentaes, toda a influencia possivel nos negocios domesticos, perante um marido em trajos caseiros. Ellas saberão sempre provar ao sexo forte, destinado a reger as nações que elle não é mais do que humilde escravo de seus bellos olhos, e como tal, obrigado a obedecer a todas ás suas vontades, mesmo além dos limites traçados pelo circulo da familia.

Se as mulheres fossem admittidas a tomar assento com seus maridos nos conselhos do estado, se se abrisse á sua influencia um campo demasiadamente vasto, ellas não tardariam a desertar do interior da familia, e então é que a ordem social, assim como a ordem politica, ficaria ameaçada de males irreparaveis.

E uma lição que a severa voz da historia não nos poupou, e da qual a França nos offerece bem vivos exemplos. Por isso as mulheres sensatas e religiosas reconheceram sempre que não lhes convinha tomar parte activa nos negocios politicos. Lord Macaulay, na sua historia, elogia, entre outras, a princeza Maria, filha de Jaime II, que, sendo chamada á successão do throno da Inglaterra, primeiro fez com que o principe d'Orange fosse admittido á partilha nominal do governo, e mais tarde, fiel á sua promessa, deixou-lh'o inteiramente.

Porém é caso muito differente quando se trata dessa carreira politica que, como dizem quasi todos os publicistas, as mulheres tem o direito de seguir ; fallo das embaixadas. Não ha ainda muito tempo que a escolha de um enviado diplomatico era completamente independente do seu sexo. Moser, na sua obra intitulada — *A embaixatriz e os seus direitos*,—reprova a idéa de serem sómente os homens empregados nas missões diplomaticas, quando a historia nos mostra negocios politicos em que intervieram senhoras que, com extrema habilidade, conseguiram chegar a seus fins. Não é esse o unico respeitavel autor que se tem arvorado em campeão das prerogativas do bello sexo.

Um dos primeiros exemplos que nos offerece a historia de uma senhora revestida do caracter de embaixador, é o da princeza Margarida de França, viuva do duque de Alençon, que em 1525 foi enviada a Madrid, para negociar perante o imperador Carlos V a liberdade de seu irmão Francisco I. A rainha mãe, que exercia a regencia durante o seu captiveiro, dera realmente á sua filha expressas instrucções para obter o resultado que desejava, sem comtudo revesti-la de caracter verdadeiramente official. É a uma data ainda muito mais antiga que remonta a missão de uma outra Margarida, filha do imperador Maximiliano I, que, no anno de 1508, sendo viuva do duque Philisberto de Saboia, conseguiu concluir o tratado conhecido pela denominação de *Liga de Cambrai*.

Ella dirigiu as negociações não só em nome do imperador, seu pae, como tambem em nome do rei Fernando de Hespanha, em quanto o cardeal de Amboise negociava por conta do rei de França e do papa.

Foi Margarida que tão habilmente dictou as clausulas desse tratado tão prejudicial á Veneza. D'ahi a alguns annos, em 1529, assignou-se em Cambrai a paz que é conhecida na historia pelo nome de *Paz das Damas*, porque della foram medianeiras duas mulheres : a mãe de Francisco I, e a tia de Carlos V.

Essa negociação, cujos resultados foram tão funestos a Francisco I, apresenta pormenores mui curiosos.

As duas princezas, Luiza de Saboia, e Margarida de Borgonha, moravam em duas casas contiguas, secretamente reunidas por uma porta de communicação que lhes facilitava visitarem-se a qualquer hora. Luiza possuia a inteira confiança de seu filho, assim como Margarida a de seu sobrinho e por muito tempo dirigiram ambas os negocios dos dous estados em nome dos seus pupillos. Seria difficil comprehender a combinação das duas princezas em um tratado como o de Cambrai, se não se soubesse que Francisco I estava prompto a fazer todos os sacrificios para resgatar a liberdade de seus filhos, detidos em Madrid por Carlos V.

Poderiamos ainda citar outros exemplos de cargos diplomaticos desempenhados nessa época por princezas. Wicquefort, na sua celebre obra, *o Embaixador e suas funcções*, faz allusão ás missões de Eleonora, rainha de França, e de Maria, rainha da Hungria, que, em 1537, concluiram em Bonnecy um armisticio de tres mezes, em nome de Carlos V e Francisco I.

A esse respeito, porém, observa Moser, que as princezas não podiam ser comparadas aos ordinarios enviados diplomaticos, pois, em vez de levarem comsigo credenciaes, quasi sempre iam munidas de plenos poderes para tratar de negocios.

Os escriptores modernos estabeleceram o direito das senhoras ao cargo de embaixador, fundando-se em dous exemplos, o da celebre condessa Aurora de Keningsmark, que o rei Augusto enviou em deputação a Carlos XII da Suecia, e o da embaixatriz de Luiz XIV, a Sra. de Guébriant.

Maria Aurora de Koeningsmark, nascida em Agathembourg perto de Stade em 1666, gozava de grande reputação, tanto pelo seu espirito, como pela sua belleza.

Durante alguns annos entreteve relações intimas com o rei Augusto da Polonia, e depois foi nomeada abbadessa de Quedlimbourg, fundação imperial que conferiatitulo de princeza. Emquanto vivia retirada no seu claustro, Augusto, atacado e vivamente perseguido pelo rei da Suecia, dentro em pouco tempo achou-se sem recursos, e mesmo em estado de não poder mais organisar as poucas tropas que lhe restavam.

Á noticia do extremo a que estava reduzido o homem que ella ainda amava, a condessa de Koeningsmark correu á Dresde, esperando mover o coração do rei, lembrando-lhe os deveres da sua posição, que elle esquecia nas orgias e em excessos de toda a qualidade. Interpellou-o em nome da sua antiga gloria, com essa santa exaltação que inspira ás mulheres um amor dedicado ; mas o infeliz principe tinha já perdido toda a energia : não houve nada que o fizesse tomar uma resolução viril e generosa.

A nobre senhora tomou o partido de ir ter com Carlos XII, cujo orgulho e arrogancia tinham tão cruelmente humilhado o fraco Augusto. Ella chegou a encarregar-se de uma missão secreta para o rei da Suecia, mas esse monarcha recusou recebe-la. Sabe-se que elle não gostava de mulheres, e era justamente ás suas mais bellas e amaveis contemporaneas que gostava de manifestar essa aversão. Depois de muitas difficuldades, a condessa conseguiu sorprehender o rei no meio do seu campo que elle andava inspeccionando a cavallo. Ella apeou-se da carruagem, e dirigiu-lhe palavras de comprimento, mas o rei não respondeu, saudo-a com toda a gravidade, e seguiu seu caminho. Finalmente, o conde Piper, primeiro ministro, conseguiu fazer com que se lhe enviasse um convite para um jantar de apparato ; porém, tendo Aurora de Koeningsmark reclamado, como princeza imperial, um lugar privilegiado á mesa do rei, Carlos decidiu que ella ficaria collocada abaixo das outras senhoras ; e quando o conde Piper muito sorprehendido, lhe perguntou o motivo de uma tal affronta, elle respondeu que esse lugar era muito sufficiente para uma ex-favorita.

Foram baldadas todas as representações do ministro, e Aurora não appareceu no banquete. Tendo assim abortado a sua missão, recolheu-se ella ao convento, e depois vingou-se do rei com uma satyra muito mordaz, da qual provavelmente o monarcha nunca teve conhecimento.

A questão agora é saber se essa mulher tão bella e favorecida de tantos dotes, deve ser considerada como uma embaixatriz, na estricta accepção da palavra.

Ora, o ponto capital que determina o caracter do embaixador é a carta que o accredita em uma côrte estrangeira, e a condessa Aurora não levava tal carta. Real, na sua *sciencia do governo*, e Voltaire, na sua *historia de Carlos XII*, fazem especial menção dessa circumstancia, da qual falla egualmente Wiquefort, quando declara que nunca houve senão uma verdadeira embaixatriz, a Sra. de Guébriant.

Quando o rei Ladisláu IV da Polonia perdeu a sua primeira esposa, Cecilia Renata da Austria, fallecida no mez de março de 1844, pediu em segunda nupcias a filha do defunto duque de Mantua, Maria de Gonzaga, duqueza de Neves.

O contrato do casamento foi assignado por Luiz XIV em Fontainebleau, a 26 de setembro de 1845, e a ceremonia nupcial, na qual o rei da Polonia foi representado pelo seu embaixador, teve lugar no *palais Royal*, no dia 6 de novembro seguinte. Quando a joven rainha teve de partir para a Polonia, o rei designou para acompanha-la a Sra. de Guébriant, a quem nomeou expressamente sua embaixatriz perante o rei Ladisláu.

Pelas creenciaes que ella recebeu nessa occasião, foi-lhe conferido o titulo de *embaixatriz extraordinaria e superintendente do proceder da rainha*. Essa senhora que se chamava em solteira Renata de Beck, era viuva do marechal de Guébriant, morto em Rotweil em 1843. Todos os escriptores são unanimes em elogiar-lhe os meritos e maravilhosa habilidade para as negociações diplomaticas.

A sua missão forneceu-lhe occasião de dar disso as provas mais decisivas. A princeza a quem acompanhava, e que passava por uma das mulheres mais seductoras do seu tempo, nem sempre soubera preservar-se dos perigos do galanteio — certas aventuras foram referidas ao rei com muitr exageração, e as calumnias de toda a sorte o exasperavam a tal ponto, que quando a princeza chegou ao territorio polaco, recusou-se a consummar o matrimonio com ella, sob pretexto de que a sua saúde se achava cada vez mais enfraquecida, e instou com a princeza para que voltasse a França.

Nessa conjectura, a Sra. de Guébriant lançou mão de todos os recursos do seu talento diplomatico ; habil em superar todas as difficuldades que se erguiam diante della na côrte da Polonia, conseguiu inspirar ao rei tão plena confiança na virtude da sua futura esposa, que elle deixou de apresentar objecções contra a validade do seu casamento, apezar dos esforços das pessoas que o cercavam, que queriam conserva-lo firme na sua primeira resolução.

Ao mesmo tempo a embaixatriz soube insinuar-se tanto nas bôas graças do rei da Polonia, que elle ordenou que se lhe fizessem todas as honras que outr'ora recebera a archiduqueza da Austria, irmãa do principe de Toscana, quando esta acompanhou á côrte da Polonia sua filha a primeira esposa do rei.

A Sra. de Guébriant teve o cuidado de continuar sempre a exigir o cumprimento dessa ordem, e chegou até reclamar a supremacia sobre o principe Carlos, irmão do rei. D'ahi se originou um conflicto de etiqueta que foi decidido pelo rei a favor da embaixatriz.

Na sua viagem através da Polonia, exigiu sempre, e recebeu em toda a parte por onde passou, as honras e privilegios a que póde aspirar um embaixador.

Luiz XIV costumava empregar senhoras nos negocios que diziam respeito á sua politica exterior ; foi por esse meio que elle conseguiu exercer uma notavel influencia no rei Carlos II da Inglaterra. Para faze-lo cahir nos laços que lhe armavam as intrigas de França, enviou-lhe uma creatura ardilosa e de máus costumes, a celebre Luiza de Keronailles, ou madama Carwell, como a chamavam na linguagem popular daquella época. (1) Luiz XIV, porem, não a revestiu de caracter official ; a sua missão era toda confidencial, tão confidencial que d'ahi a bem pouco tempo, ella era amante do rei, posição da qual soube aproveitar-se para estabelecer o seu imperio, a ponto de fazer com que fossem banidas todas as suas rivaes, cujo numero não era pequeno. Acabou por obter no estado uma preponderancia que realisou completamente as esperanças que o rei de França fundara na sua belleza e habilidade.

(1) Carwell é a pronuncia ingleza de Karonailles, e para dar um sentido á palavra assim pronunciada, escreviam ás vezes Care-Will.

O seguinte facto é um curioso exemplo do tino diplomatico de uma princeza do Oriente.

Em 1460, o sultão Mahomet, á frente de um poderoso exercito, marchava contra David, o ultimo dos *Commênes* do imperio de Trébizonda, que tinha por alliado Ursun, chefe dos Tarcomanos. Resolveu começar atacando Ursun, porém a mãe desse principe, Sara Chatun, negociou com o sultão um tratado secreto, por meio do qual salvava a corôa de seu filho, entregando o seu alliado. Conduziu Mahomet por mysteriosos caminhos até o coração do imperio de David, ahi, sendo este pilhado de improviso, não póde oppor a menor resistencia ao inimigo que se apoderou da capital. Além dos thesouros que ahi foram encontrados, Sara Chatun recebeu, em recompensa da sua traição, grande quantidade de ouro e de joias. Assim o antigo e glorioso imperio de Trébizonda foi destruido pela perfidia e ardis diplomaticos dessa princeza.

Vem a proposito fallar aqui do cavalheiro d'Eon esse mysterioso personagem que excitou a curiosidade universal no fim do seculo passado. Todo o mundo julgava que era uma mulher, e entretanto elle servira com distincção, tanto como militar, como na diplomacia.

Bem joven ainda, entrou para o exercito e desenvolveu grande coragem em diversos combates, depois abraçou a carreira diplomatica, e foi logo addido á legação franceza na côrte de S. Petersburgo. Algum tempo depois, sendo enviado a Londres, em missão particular, o talento, que empregou, para desempenhar um difficil encargo, valeu-lhe as boas graças do rei, e recebeu a cruz de S. Luiz com o diploma de secretario de legação em Londres.

Foi nessa época que se espalhou o boato de que elle era mulher, e a nobreza começou a fazer consideraveis apostas sobre o seu sexo ; mas o cavalleiro guardou sempre a mais escrupulosa reserva.

Por esse tempo publicou elle as suas *Memorias* ; o governo francez accusou-o de ter alterado os factos, e de ter divulgado outros com criminosa indiscripção. Em consequencia disso foi demittido do seu cargo. Entretanto, em consideração aos seus antigos serviços, Luiz XIV concedeu-lhe uma pensão de doze mil libras, com a expressa condição de que nunca se apresentaria em publico, senão em trajos de mulher. O cavalleiro voltou então a Paris, onde se apresentou assim vestido, com a cruz de S. Luiz ao peito, e quando depois regressou a Londres foi com o mesmo trajo. Morreu em Londres em 1810, e parece que a sua morte resolveu as duvidas que ainda haviam a respeito do seu sexo, pois é um nome de homem que se lia e que ainda se lê no seu tumulo, cujo epitaphio é este : —« Carlos Genovevo Luiz Augusto Timotheo d'Eon de Beaumont, nascido em 16 de outubro de 1727, e fallecido a 21 de maio de 1810. »

De todos estes factos se conclue que a Sra. de Guébrian foi realmente a unica embaixatriz cujo titulo passamos a confirmar ; quanto ás outras damas diplomaticas de que temos fallado (bem entendido, pondo de parte aquellas que tem uma influencia indirecta nos negocios politicos). desempenharam apenas o papel de um *enviado*, sem terem o caracter official. E' verdade que Réal falla em uma embaixatriz da Persia, mas as suas indicações, muito pouco exactas, não nos permittem julgar se a pessoa de que elle trata tinha com effeito direito a esse titulo ; e demais, a condição das mulheres, tal qual a faz o islanismo, infunde-nos grande duvida a esse respeito. De sorte que o principio admittido pelos doutores do direito das gentes á vista do qual a escolha de uma pessoa para ser enviada em embaixada, seria independente do seu sexo, funda-se, como se vê, em uma base bem fraca, se nos lembrarmos deste antigo rifão. «Uma andorinha só não faz verão. »

A missão da Sra. de Guebriant não deve ser considerada mais do que ella foi : uma curiosidade historica e não uma autoridade ; uma excepção, e não uma regra.

Somos, pois, forçados, com grande pezar, a contestar ás nossas leitoras o direito de serem embaixatrizes, pelo menos, no sentido em que até hoje tem sido empregada essa palavra. Em compensação, desejamos de todo o coração que algumas dellas venham a ser embaixatrizes na outra accepção da palavra, isto é, esposas de embaixadores. É, para não lhes deixar duvidas sobre as prerogativas inherentes a essa posição, vamos definir com todo o cuidado os legitimos direitos da esposa de um enviado diplomatico.

Esses previlegios deram lugar a calorosas discussões entre os publicistas do seculo XVIII. Moser, o verdadeiro fundador da sciencia do direito das gentes (pois Grotius ia antes buscar elementos nos costumes dos Gregos e dos Romanos, do que na pratica contemporanea), Moser, publicou uma obra muito notavel, intitulada—*A embaixatriz e os seus direitos*.—Diversos outros escriptores tem tambem consagrado os seus estudos ás damas dos corpos diplomaticos.

Os autores do seculo seguinte mostraram-se menos amaveis. Nos seus escriptos apenas fallam uma ou outra vez dos previlegios concedidos á esposa de um embaixador. Essa negligencia em grande parte é devida á diminuição de importancia que tem tido as relações diplomaticas. Outr'ora até o congresso de Aix-la-Chapelle, todas as grandes potencias, excepto a Russia, enviavam-se mutuamente embaixadores de primeira classe : ora, as esposas desses altos funccionarios são as unicas que tem direito ás eminentes dignidades e prerogativas.

Mas, desde o congresso até estes ultimos tempos, as chancellarias européas tem adoptado o costume de não empregar senão ministros de segunda ordem, cujas esposas não podem fazer valer senão titulos muito inferiores. O actual imperador dos Francezes foi o primeiro a restabelecer as embaixadas de primeira classe, e esse exemplo foi seguido pelas outras potencias, salvo a Hespanha e a Porta Ottomana. Depois dessa mudança tornou-se a discutir os direitos das esposas dos embaixadores ; ha poucos mezes os jornaes russos publicaram uma ordem do dia do ministro da guerra austriaco, determinando a todos os soldados, tanto na capital como nas provincias, que apresentassem armas ás esposas dos embaixadores estrangeiros, quando ellas passam para a côrte da Austria. Dizem que foi á pedido do duque de Grammont, embaixador da França, que se expediu essa ordem, da qual Paris já tinha tomado a iniciativa.

Antes da instituição das embaixadas permanentes, as esposas dos embaixadores não tinham tanta importancia. Essa permanencia só começou a estabelecer-se no decurso do decimo sexto seculo, ao mesmo tempo que o systema de equilibrio politico, que approximou uns dos outros todos os principes e todas as nações da Europa. Os magnificos descobrimentos dessa epoca, o impulso que teve o commercio, e diversas outras circumstancias, contribuiram para fundar esse systema, que não podia ser sustentado senão estabelecendo-se embaixadas fixas. Foi então que os enviados diplomaticos adoptaram o costume de levarem suas familias para a côrte onde iam residir. Nada disso acontecia no tempo das embaixadas extraordinarias. Os antigos, segundo diz Tacito nos seus *Annaes*, olhavam com máus olhos os embaixadores que levavam as esposas em sua companhia. Mesmo em 1638 esse uso ainda não era geral, porque lemos que o ministro de França em Haya, vendo chegar o embaixador de Hespanha com sua senhora, exclamou, rindo, que aquillo era uma *embaixada hermaphrodita*. Entretanto o facto remonta a uma data muito mais atrazada : elle tem por base o caracter official concedido á esposa de um embaixador, a quem isso forneceu mui preciosas prerogativas. Esse facto deu-se em Roma, no pontificado de Xisto V.

O conde de Olivares era então embaixador da Hespanha em Roma. Sua esposa, que o acompanhara, viveu a principio muito retirada, e d'ahi a algum tempo deu á luz um menino. Então o embaixador solicitou do papa que concedesse á condessa a sua benção e a graça de beijar-lhe o pé (previlegio exclusivamente reservado ás senhoras de sangue real, depois que tinham os seus filhos). Xisto V consentiu por excepção, porque queria agradar ao embaixador de Hespanha ; e, na audiencia solemne em que foi recebida a condessa, elle deu-lhe o tratamento de *signora ambassadrice* ; acontecimento inaudito até então, e que produziu grande sensação em toda a nobre sociedade romana. O effeito foi instantaneo, e em toda a parte a condessa foi comprimentada pelo seu novo titulo. Esse uso generalisou se logo ; e é essa a origem de se dar o titulo official de embaixatrizes ás esposas dos embaixadores de todas as côrtes da Europa. Depois do titulo veiu o caracter official ; assim como os embaixadores de primeira classe representam a pessoa do seu soberano, os publicistas admittiram as embaixatrizes á partilha desse caracter representativo. Assim se explica a extensão das altas prerogativas das esposas dos embaixadores, ao passo que as senhoras dos enviados de segunda. terceira e quarta classe (que não representam a pessoa, mas tão sómente os interesses do soberano), são consideradas como fazendo parte da casa de seu marido, e como taes, não gozam senão os previlegios inherentes ás pessoas dessa casa, isto é, os filhos, os secretarios, os addidos e o capellão de serviço.

Quanto á questão de etiqueta, foi na côrte de França, no reinado de Luiz XIV, que as embaixatrizes viram augmentar as suas prerogativas. Na côrte da Allemanha, pelo contrario, o caracter official dellas era apenas reconhecido. Com effeito, havia graves dissidencias, nas diversas chancellarias da Europa, sobre o ceremonial que lhes era devido. O que entretanto estava bem decidido, era que uma embaixatriz á sua chegada e á sua partida, tinha direito, assim como seu marido, a audiencia solemne com pompa egual á delle.

Diziam alguns que desde tempos immemoriaes era permittido a essas senhoras sentarem-se nos circulos dos imperadores e das rainhas ; porém essa asserção não é muito exacta, porque esse privilegio foi formalmente contestado pelo imperador da Austria, e pela rainha de Inglaterra. Mosér nos dá noticia por miudo da etiqueda adoptada nas differentes côrtes da Europa. Na côrte de França, a embaixatriz era conduzida pelo conductor dos embaixadores, e em um coche da casa real, á audiencia da rainha, e ahi ella encontrava o rei que lhe dava um beijo na testa. Quando ia á palacio, os guardas apresentavam armas, e depois levavam-na á sala das embaixadores, onde uma dama de honor vinha busca-la, e acompanhava-a, dando-lhe sempre a direita, até os aposentos da rainha. Quando entrava, a rainha levantava-se, a embaixatriz fazia o gesto de quem quér ajoelhar-se, mas a rainha não consentia, e beijava-a na testa. Davam-lhe então um escabello, onde ella se sentava entre as duquezas que se achavam presentes. Havia as mesmas ceremonias nas audiencias de despedida, que ordinariamente eram seguidas de um banquete. Os embaixadores tambem eram obrigados a fazerem visitas officiaes ás princezas reaes, e muitas vezes tambem ao ministro dos negocios estrangeiros.

O mesmo ceremonial se observava na côrte de Hespanha, onde Luiz XIV fizera introduzir a reciprocidade da etiqueta. Era mesma cousa na côrte da Inglaterra, com a unica differença que a embaixatriz não tinha a permissão de sentar-se. Em compensação, ia um *yacht* real busca-la, desde que ella chegava á distancia de ser avistada das costas da Grãa-Bretanha. Na côrte da Russia, parece que as embaixatrizes nunca tiveram audiencias officiaes antes de 1762. Mas todos os seus privilegios eram escrupulosamente respeitados na côrte do papa. Quando um embaixador estrangeiro se apresentava na audiencia da sua chegada, o papa enviava á esposa desse diplomata os seus comprimentos e a sua benção, e d'ahi a pouco tempo concedia-lhe uma audiencia solemne. Tres almofadas eram collocadas uma sobre outra, para lhe servirem de assento, e as menores particularidades do ceremonial eram cuidadosamente previstas, pois e Vaticano empregava o mais minucioso esmero em todas essas ceremonias de apparato, que herdara da côrte de Byzancio, tão afamada pelas suas pompas grandiosos mesmo no meio da sua severidade.

No congresso de Westphalia é que foram definitivamente decididas as pretenções das embaixatrizes em materias de etiqueta. Eis, o que Mosér escreve sobre isso : «As embaixatrizes ostentaram todo o seu brilho nessa imponente reunião, e apresentaram certas pretenções que foram depois convertidas em regras.» Essas pretenções referiam-se ao ceremonial que as embaixatrizes desejavam vêr adoptado nas suas mutuas relações ; e, graças á extensão desse congresso, os debates sobre a questão de etiqueta vieram muito a proposito para preencher o vacuo causado pela falta de distracções nessas bemaventuradas cidades de Munster e d'Osnabruck. Foi então que se introduziu o uso, adoptado depois por diversas côrtes, de observar-se, á chegada de uma embaixatriz, absolutamente o mesmo ceremonial que se pratica com o embaixador. Este esperava que os seus collegas lhe fizessem a primeira visita, quér pessoalmente quér por uma carta, e cada qual cumpria esse dever o mais cedo possivel, sem nenhuma ordem determinada.

A questão de superioridade não estava ainda completamente definida entre os differentes soberanos da Europa, por isso acontecia muitas vezes que quando um embaixador julgava ter razão de queixa por uma visita feita a outro, com offensa do seu direito, as pertinazes questões que se suscitavam a tal respeito, originavam uma guerra entre os paizes cujos representantes estavam em luta. É bastante consultarmos Wiquefort, ou a obra de Callière —*Da maneira de negociar com os soberanos* , para fazermos uma idéa dessas interminaveis disputas, que muitas vezes davam lugar as scenas as mais comicas.

Os papas, e especialmente Julio II, tentaram pôr cobro a esse escandalo na sua origem, organisando um quadro de preferencias entre os monarchas da christandade, mas nenhum delles quiz submetter-se.

O primeiro lugar foi dado sem contestação ao embaixador do imperador da Allemanha, mas a França, a Hespanha, a Inglaterra, e ultimamente a propria Suecia, disputaram entre si o segundo lugar.

Essas questões dos embaixadores foram de novo apresentadas por suas esposas no congresso de Westphalia, com muito mais resentimento e colera. O que fazia reproduzirem-se os motivos de rixa, era que cada embaixatriz recentemente chegada tinha de retribuir estrictamente as visitas das suas collegas, pela mesma ordem porque as recebera. Além disso, como cada enviado diplomatico tinha levado para munster á sua esposa a questão de superioridade fornecia mil occasiões de disputa nessa pequena cidade, onde estiveram tanto tempo reclusos. Mosér dá-nos uma longa lista das queixas dessas senhoras, entre as quaes a esposa de Sorvien, ministro da França, distinguiu-se, ao que parece, pelo seu genio rixoso. Já, na sua viagem, ella travara em Haya uma forte contenda com a princeza de Orange, a proposito da primeira visita, e chegou a Westphalia com iguaes disposições. De sorte que teve uma violenta briga com a condessa Sannazar, embaixatriz de Mantua, porque esta fez a sua primeira visita a Mme. Brun, esposa do embaixador de Hespanha. Seu marido teve uma altercação semelhante com o representante das cidades Anseaticas, que começara por visitar ao hespanhol. Depois dessas disputas, os banquetes terminavam muitas vezes por sanguinolentos conflictos entre a criadagem. No congresso de Nimégue, deram-se lutas bem analogas a essas, Mosér cita uma scena que teve lugar entre os embaixadores da França e da Hespanha, porque este recebera a primeira visita da esposa do ministro da Suecia, depois que essa senhora se restabeleceu de um parto.

Os proprios embaixadores nem sempre tinham a delicadeza necessaria para commedirem-se, quando alguma senhora queria que se lhe cedesse o passo. Mme. de Brenue refere um facto desse genero, que occorreu entre o embaixador da França e a embaixatriz da Inglaterra, por occasião do casamento de Carlos I, com a princeza Henriqueta. O francez não queria conceder á esposa do seu collega um lugar muito cobiçado por ella no coche do rei. Appellaram para o monarcha que não lhe deu razão e só assim elle deu-se por satisfeito. No seculo passado, um embaixador procedeu com muito menos delicadeza ainda para com uma embaixatriz da Dinamarca. Como ella reclamava a honra de passar adiante, elle sem cerimonia empurrou-a para um lado, e passou para a frente.

O congresso de Vienna evitou ás embaixatrizes todos os pretextos de contendas, quér entre si, quér com os embaixadores. Ficou terminado, por um acto de 19 de março de 1815, que as embaixatrizes nas differentes côrtes, tomariam lugar segundo a data em que fôra officialmente annunciada a sua chegada. Essa decisão tão simples, e adoptada hoje por todas as chancellariaas, acabou de uma vez com as antigas disputas de preferencias, e as embaixatrizes não têm remedio senão sujeitar-se a esta nova ordem de cousas.

Outr'ora as pretenções dos embaixadores e suas senhoras, a respeito das pessoas estranhas ao corpo diplomatico, iam muito longe, e mais de uma vez lhes aconteceu reclamarem a preferencia sobre os principes e princezas da propria côrte, onde exerciam as suas funcções.

Os enviados de imperadores e reis julgavam-se muitas vezes superiores aos principes e aos eleitores que os recebiam.

Chegavam até a querer ter o primeiro lugar antes dos cardeaes, e Moser refere-nos uma disputa que houve por esse motivo em 1702, entre o cardeal Grimani e a embaixatriz de Hespanha, e que deu lugar a uma terrivel luta entre os criados das duas casas, nas ruas de Roma.

Mas, em 1750, uma bulla do papa reivindicou o direito de preferencia aos cardeaes. Porém, isto são apenas factos isolados, e em geral as embaixatrizes não reclamavam senão o lugar que lhes competia logo depois das princezas de sangue.

Em Roma, durante alguns annos, ellas disputaram o primeiro lugar ás princezas das casas Colonna e Ursini.

Essa contenda que datava do tempo da primeira embaixatriz, a condessa Olivares, renovou-se em diversas épocas. Essa nação foi theatro de mais de um conflicto dessa ordem entre as embaixatrizes e as senhoras da alta nobreza, e Wiquefort cita-nos um entre a condessa Lilienroth, esposa do embaixador da Suecia, e a condessa Horn, que deu lugar a uma troca de notas mui acerbas entre esse enviado e os estados geraes.

Não havia regras bem precisas sobre o lugar que competia aos embaixadores e suas esposas, apezar dos esforços que faziam todas as potencias para entenderem-se a esse respeito ; por isso a situação das embaixatrizes, perante os ministros de estrangeiros e suas senhoras, era uma constante origem de difficuldades.

A côrte de França collocava-os em um pé de perfeita egualdade ; entretanto, nos nossos dias, quasi que em toda a parte os ministros têm tomado o primeiro lugar antes dos embaixadores.

Na Inglaterra o lugar das embaixatrizes está muito claramente determinado ; vão sempre ao lado das viscondessas, comquanto tenham a preferencia sobre os ministros que não pertencem á nobreza.

Recordaremos certos privilegios de etiqueta que se attribuem ás embaixatrizes. É-lhes facultado irem á côrte em equipagem de seis cavallos, precedidas por picadores, e receberem o tratamento de excellencia.

Desde o tempo de Henrique IV, ellas tiveram sempre o direito de entrar dentro do pateo do Louvre na rua carruagem. A embaixatriz de Veneza em França, gozava do privilegio especial, se dava á luz, de ter o rei por padrinho do seu filho, e recebia magnificos presentes de baptismo. Em geral, os soberanos faziam sempre á essas senhoras presentes de grande valor.

Na côrte do papa, ordinariamente eram reliquias, ou um *Agnus Dei*, dadivas essas que, nesse tempo tinham a seus olhos muito mais valor do que teriam hoje.

Está visto que as altas prerogativas de que fallamos não eram concedidas ás esposas dos enviados de classe inferior ; todavia, ellas eram tratadas com muitas attenções, até mesmo ás esposas dos secretarios que tambem tinham entrada na côrte.

E' verdade que esse privilegio foi algumas vezes recusado mesmo á embaixatrizes, ou por máu procedimento da parte dellas, ou por conflictos de etiqueta.

Foi o que aconteceu em 1782 á embaixatriz da Austria em Stocolmo. Essa senhora, na audiencia da sua recepção, não quiz beixar a mão da rainha, a menos que esta não consentisse em dar-lhe um beijo na face. Em consequencia disso não foi apresentada na côrte.

Pouco tempo depois, estando a embaixatriz em um baile, a que devia assistir a familia real, o mestre de ceremonias pediu-lhe que se retirasse ; pois, dizia elle, uma pessoa que não foi apresentada não póde achar-se na companhia do rei e da sua familia.

A côrte imperial ressentiu-se muito dessa injuria ; o embaixador pediu os seus passaportes, e o lugar conservou-se vago até 1788.

Muitas vezes se tem apresentado a duvida se as embaixatrizes, quando professam uma crença differente da de seus maridos tem direito ao exercicio particular do seu culto. Essa questão não deixa de ter certa importancia pratica nas nações taes somo a Hespanha, a Turquia, etc.

Ora, esse privilegio é quasi geralmente geralmente concedido ás embaixatrizes pelos publicistas que tem tratado dessa materia, em consideração ao seu caracter *representativo*, ao passo que o recusam unanimemente ás esposas dos outros enviados.

Eis a razão dessa differença : as senhoras dos diplomatas de segunda classe, fundam sómente as suas pretenções no principio que as classifica como sequito do enviado, seu marido ; e que este, segundo o direito das gentes, é o unico pessoalmente autorisado a professar o seu culto particular, nos paizes em que esse culto é interdicto aos seus correligionarios.

As pessoas dos enviados de qualquer classe partilham com as embaixatrizes o direito de não estarem sujeitas á especial legislação dos paizes, onde seus maridos se acham residindo. Com tudo tem havido exemplos de infracção desse privilegio.

Assim, no seculo passado, a senhora do enviado da Hespanha na côrte de Saboya foi presa por dividas. Mas, logo que o duque teve conhecimento desse facto, mandou pô-la em liberdade, e escreveu de seu proprio punho uma carta ao rei de Hespanha, dando-lhe muitas satisfacções.

Assim, tambem, em 1737, no cerco da praça de Norlhausen, a esposa do conde Plettemberg, enviado do imperio, foi insultada pelas tropas do arcebispo da Colonia.

O imperador tomou muito a peito esse negocio, dirigiu ao arcebispo e aos seus alliados, os eleitores de Brandebourg e do Palatinado, missivas muito severas, lembrando-lhes que deviam observar o direito das gentes.

Já fallamos de passagem nas questões de preferencia entre a condessa Lilienroth, embaixatriz da Suecia, o a condessa Horn. No meio desses debates, a condessa Lilienroth considerou-se gravemente insultada por uma outra senhora que lhe disse com toda a franqueza : « A senhora é muito atrevida. » E seu marido dirigiu immediatamente uma queixa aos estados geraes.

Outra vez, essa mesma condessa Lilienroth, offendeu-se da ousadia de um joven que tomou a liberdade de dirigir-lhe a palavra, uma noute em que ella estava á sua janella ; mas, como elle não empregára nenhuma expressão inconveniente, os estados geraes não acháram motivos sufficientes para darem ao embaixador a satisfacção que elle exigia.

A' vista disso, este pediu os seus passaportes, e voltou ao seu paiz. Feliz o embaixador que não tem uma esposa tão ciosa dos seus privilegios, como essa terrivel condessa, causa incessante disturbios e de desgostos para seu marido !

Um acontecimento, que podia ter bem graves consequencias, foi o que se deu em Vienna, em 1730, com a senhora de um embaixador da Prussia, Mr. de Brandt. Estava ella com uma filha dentro da sua carruagem, vendo passar uma procissão religiosa ; o povo, instigado por um padre, quiz obrigar essas senhoras a apearem-se, e como ellas recusáram, dous homens as agarraram á força e as arrancaram da carruagem.

O governo austriaco fez logo prender esses dous homens, e mandou-se, amarrados de pés e mãos, pedirem perdão de joelhos ao embaixador da Prussia.

Quanto ao padre, safou-se muito bem, porque o governo declarou-se incompetente para puni-lo. Já se vê que o privilegio de não estarem as embaixatrizes sujeitas ás leis do paiz em que residem, não é menos incontestavel do que o seu caracter de inviolabilidade, e esse privilegio, assim como muitos outros, continúa a subsistir em todo o vigor, mesmo depois da morte do marido.

E' um uso respeitado em todos os tempos e em todas as côrtes, com quanto alguns escriptores se tenham abalançado a dizer que, vindo a morrer o embaixador, a sua viuva volta á vida privada.

Essa falsa opinião origina-se de uma estranha confusão das funcções do embaixador com os seus privilegios.

E' fóra de duvida que as funcções cessam com a vida, mas os privilegios, não. Se acontece serem elles suspensos antes de regressar o embaixador ao seu paiz, não póde ser senão depois de um certo prazo, marcado pela lei, ou por um formal decreto do soberano estrangeiro. Estes principios tem applicação ás esposas de todos os enviados, e particularmente ás embaixatrizes, que, como está demonstrando, gosam de prerogativas todas pessoaes, independentes dos privilegios inherentes á casa do enviado. Moser faz um especial exame dessa questão :

« Por quanto tempo a viuva de um embaixador gosa dos privilegios do seu fallecido marido ? »

Entre outros, elle cita um caso bem curioso. A viuva de um embaixador estrangeiro junto á côrte de Vienna, viveu muito tempo nessa côrte depois que enviuvou ; não se lhe marcou prazo para voltar á sua patria, nem para despojar-se dos seus direitos honorificos. e voltar á vida privada. Morreu d'ahi a alguns annos, na plena posse de suas prerogativas, que ninguem se lembrou nunca de retirar-lhe. Suscitou-se então a questão de saber se os privilegios que ella conservava deviam ou não applicar.se ao seu testamento, e o imperial tribunal do Erario deu uma decisão negativa. Moser reprova essa sentença, e declara que o tribunal era incompetente para decidir a questão, visto que, durante a vida da embaixatriz, esta não estava sujeita á sua jurisdicção. Em muitas nações a regra é conceder-se á viuva de um enviado diplomatico um prazo para a prolongação dos seus privilegios. Ordinariamente esse prazo é de um anno. O mesmo caso se dá, se a embaixatriz continúa a residir na capital do soberano estrangeiro, depois de se ter retirado seu marido, ou mesmo ficando com elle. Expirado esse prazo a esposa do embaixador torna-se uma pessoa particular, absolutamente como se tivesse voltado á sua patria com seu marido.

Se dessemos a continuação deste artigo, repárariamos a omissão dos nomes de algumas senhoras que nos nossos dias representaram um papel mais ou menos notavel na diplomacia : Mme. de Stael e Mme. de Lievern teriam ahi um lugar distincto.

(Trad. do *Saint-James' e Magazine*).

O bem e o mal.

(Continuação.)

VIII

Ruy de Nellas escreveu esta carta :

« Sr. Ladisláu. Sei que alguem intenta matar em Coimbra o marido de Christina. Ha tres dias que para ali partiu o assassino ou assassinos. Avise-o como seu amigo, para que se acautele, ou se retire. Eu aborreço os infames e as vinganças covardes : por isso me apresso a participar-lhe este plano, que oxalá não esteja executado, quando chegar a sua carta. Epero em Deus que não. Do seu amigo—*Ruy de Nellas*. »

O criado partiu a toda a brida.

Ladisláu leu a carta em suores frios. Escreveu duas linhas de agradecimento a Ruy e preparou-se para ir a Coimbra. Acaso entrára o vigario, e, lendo a carta, impediu-o de ir allegando que o correio chegava primeiro.

Padre João e seu cunhado sabiam os successos de Coimbra, e, sem se consultarem, nomearam D. Alexandre.

— Casimiro está vivo—disse com firmeza o padre.

— Quem no-lo assevera ?!—perguntaram Peregrina e Ladisláu.

— É o raciocinio. Alexandre é incapaz de matar de rosto ou a traição. Precisamente leva um sicario assalariado, que eu conheço ha dez annos. Os facinoras por estipendio são muito covardes, porque amam tanto a vida que, para sustenta-la, se expõe a perde-la. Se D. Alexandre offendido vergonhosamente carece de mim para se desaffrontar, devemos crer que ao carnife alugado falte a coragem para accommetter o homem que o não offendeu. Além de que, eu vou jurar que Casimiro se prepara contra as insidias de seu inimigo, e terá só de pelejar com um homem. Sobre todas estas conjecturas, roguemos a Deus pela vida do nosso amigo, e escreva-lhe a chama-lo em termos, que não assustem Christina.

Escreveu Ladisláu, a carta, copiada no anterior capitulo ; e, no dia seguinte, sahiram de Villa-Cova, e, á segunda jornada, pernoutaram em Gouvêa. Dous dias depois chegaram Casimiro e Christina.

A esposa de Ladisláu, para abraçar sua comadre, pousou sobre o leito a criancinha, que lhe adormecera no seio.

Christina, porém, como se não visse o fervor da amiga, ajoelhou á beira do leito, e beijou soffregamente o menino, que sorria aos affagos de algum anjo.

Era bello de verem-se todos cinco, em redor da creança, como se para outro fim se não reunissem ! Parece que ella lhes estava dizendo : Distrahi vosso espirito de dores, que eu estou pedindo a Deus que vos deffenda. »

Peregrina póde furtar as caricias de Christina, tomando-a para si com força.

— Estava a invejar-te, minha comadre !—disse a esposa de Casimiro—mas olha, não devo invejar-te, não !....

E disse-se-lhe ao ouvido breves palavras, explicadas pela exclamação de Peregrina :

— Sim ? e não m'o tinha dito !.... que ditosas seremos com os nossos filhinhos !

O vigario sorriu-se e murmurou :

— Não ha creanças mais creanças que as mães ! Estas alegrias raras vezes lh'as recomeçam depois os filhos !...

Casimiro concentrou-se tristemente, e Christina disse :

— Não fallem em mãe diante de meu marido, por quem são !

— Fallem, fallem—disse Casimiro—que eu tenho de encontra-la no céu pelo muito que a desejei neste mundo.

E, tomando o braço de Ladisláu, chegou a uma janella e perguntou :

— Que é isto ? Que significa esta chamada ?

— Não m'o pergunte diante de sua senhora.

— Porque não ? ella é forte. Se um dia me fraquearem os esteios da honra, minha mulher ha de fortalecer-m'os. Diga, meu compadre.

Ladisláu mostrou a carta de Ruy de Nellas ; e Christiana ouvindo-a lêr, exclamou :

— Não te disse eu ?... Era o desertor ou não ?

— Era o desertor—respondeu o vigario.

— Pois sabia ?—Acudiu Christina.

— Disse-m'o a razão e a pratica dos valorosos barões de Miranda. V. Exc. viu-o ?

— Vi : mostrou-m'o o nosso anjo da guarda !.. E meu pae é que te avisa, Casimiro ! Quem me dera poder beijar-lhe a mão !

Temos de voltar a Pinhel.

D. Sueiro de Aguilar pediu instantemente que se mandasse buscar á Guarda sua prima Christina. Tergiversou, em quanto póde, Ruy de Nellas ; porém, quando o fidalgo de Miranda annunciou que iria pessoalmente busca-la, o velho, entre lagrimas e gemidos, declarou tudo.

— E não está ainda morto o villão ?—perguntou D. Sueiro, concluida a narrativa.

— Morto, não : nem sei onde está.

— E póde meu tio Ruy de Nellas Garaboa de Barbedo consentir que viva o cão immundo !? Um Gamboa deixar viver o raptor de sua filha ! - replicou D. Sueiro.

— Que hei de eu fazer-lhe agora ! é marido della !......

— Antes viuva, antes perdida, antes morta !... Que ouvi eu ! Christina, amada por Alexandre de Aguilar, requestada e pedida, acha-se casada com um sobrinho de carpinteiro ! O' tio ! esta vergonha é insanavel !... Quem dirá que minha bisavó foi casada com o primo carnal de um avô de V. Exc. !?.... Sinto, sinto amargamente dizer-lhe que não posso ser cunhado do sobrinho do carpinteiro !

— Paciencia......—murmurou Ruy—Deus me leve depressa. Estou farto das affrontas dos nobres e dos plebeus. Elle roubou-me a filha, e tu Sueiro, injurias a minha dôr ! Que hei de eu fazer ?

— Esmagar o verme !

— Valha-te Deus ! não se esmagam assim homens ! Os tempos são outros, meu sobrinho. A plebe agora tem a força, e nós temos o direito.

— E a força ! Vá lá um plebeu requestar irmãa minha !.. Não verá mais sol nem lua ! Juro-lh'o sobre......

D. Sueiro, como não visse á mão sobre que jurar, calou-se, e expediu um grunhido, como usam os bravos, que parecem tirar a valentia da garganta. E proseguiu :

— Já estarão casados ?

— De certo estão ha tres dias

— V. Exc. deu o consentimento ?

— Nem dei, nem deixei de dar... Callei-me, farto de ouvir as lastimas de um bom moço, que aqui veiu.....

— E houve sacerdote indigno que os recebesse sem licença legal e canonicamente escripta ?

— O sacerdote é meu afilhado, ordenado á minha custa, nomeado por minha intervenção na egreja onde se receberam.

— Pasmo !........ pois........ ó sacrilegio da amisade ! ó crime maudito ! Padre João, aquelle sarrafaçal de padre, ousou santificar e legalisar o opprobrio da familia que lhe deu o pão, á sotaina, e a egreja ! Qual vingança ha ahi de tamanho crime !

Andava D. Sueiro de um lado á outro da sala, sacudindo os braços, em mental soliloquio. Ruy amparava a cabeça entre as mãos, pozera os cotovellos no peitoril da janella, e olhava, sem o vêr, para um macisso de murtas do jardim. As apostrophes irrisorias do sobrinho callaram-lhe no animo, a ponto de o irarem contra o vigario de S. Julião. Monologando comsigo, dizia :

— D. Sueiro tem razão. O padre, devendo ser o prime[illegible] a embaraçar o casamento, não só m'o mandou [illegible]selhar como necessario, mas ainda por cima [illegible] e instou licença para casa-los. A i[illegible] flagrante ! O villão bandeou-se com o [illegible] sua estôfa. São uns pelos outros estes filhos do nada ! Se elle me fosse grato, restituia-me a minha filha, e affugentava o raptor. Longe disso, agasalhou-o, sustentou-o, e recebeu-o como se eu lh'o recommendasse !.... Tem razão D. Sueiro ! O padre merece castigo ! Não basta expulsa-lo eu para sempre de minha casa ; hei de reduzi-lo a viver da esmola da missa se não poder caçar-lhe o exercicio das ordens.

E continuou em voz alta :

— Dizes bem, meu sobrinho : o padre é um refalsado ingrato ! Ha de ser punido.

— E o troca-tintas ?

— Casimiro ?

— Sim, o pêrro, o sobrinho do carpinteiro ?

— Já te disse que é tarde para o mandar castigar.

— Deixe-m'o por minha conta, tio Ruy. V. Exc. não tem filho que lhe vingue as cans ; mas aqui está o braço indomnavel de seu sobrinho.

(*Continuar-se-ha.*)

PERNAMBUCO.— TYP. DE M. F. F. & FILHO

MUTILADO